



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 47 - 19 de novembro de 2020

## REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613. **O calendário do BUFRJ para o ano de 2020 está disponível ao final da publicação, juntamente com um modelo para retificação de dados em nosso expediente.**

**A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.**

## ATOS DA REITORIA

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

#### EDITAL 444, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR o Edital nº 95 de 06 de março de 2020 publicado no DOU nº 46 de 09 de março de 2020.

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

#### EDITAL 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 05/2018 e 11/2020 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano letivo de 2020.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.
- 1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.
- 1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:
  - Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
  - Anexo II - Período e Forma de Inscrição.
- 1.4. A relação de contato com as Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição pela secretaria da Unidade responsável pela vaga.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
  - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
  - b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
  - c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.



- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- l) ter idade mínima de 18 anos completos;
- m) gozar de plenos direitos políticos;
- n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio do envio de documento no formato PDF (Portable Document Format), sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo remoto nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço eletrônico no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, com a seguinte documentação em formato PDF em anexo:

- Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- CPF;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

### 4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

| Regime de Trabalho (RS) | Vencimento Básico | RT - Retribuição por Titulação (RS) |          |           | Remuneração Total (RS) |          |           |
|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------|-----------|------------------------|----------|-----------|
|                         |                   | Especialização                      | Mestrado | Doutorado | Especialização         | Mestrado | Doutorado |
| 20 h                    | 2.236,32          | 223,63                              | 559,08   | 1.285,89  | 2.459,95               | 2.795,40 | 3.522,21  |
| 40 h                    | 3.130,85          | 469,63                              | 1.174,07 | 2.700,36  | 3.600,48               | 4.304,92 | 5.831,21  |

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado poderão ser realizadas de modo remoto, sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

5.2.2. A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.3. Na segunda fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.5.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para inscrição.

3.5.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.6. É vedada a inscrição condicional.

3.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.7.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.7.2. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.7.2.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.7.2.2. O encaminhamento do laudo médico deverá ser por e-mail em formato PDF sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar cópia do mesmo caso a UFRJ necessite da apresentação deste.

3.7.2.3. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.7.2 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

- a) prova didática;
- b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 11/2020, publicada na página [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br).

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.



## 6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para enviar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término

do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União até a data prevista para início das atividades do professor substituto, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Denise Pires  
Reitora

### ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

| <b>Centro de Ciências da Saúde (CCS)</b>                |   |              |
|---|---|--------------|
| <b>Jornada de Trabalho: 20h</b>                         |   |              |
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>            |   |              |
| <b>Unidade</b>  | <b>Departamento/Setor ou Área</b>   | <b>Vagas</b> |
| Escola de Educação Física e Desportos                   | Jogos/Esportes coletivos e História da Educação Física                      | 01 (uma)     |
| Escola de Educação Física e Desportos                   | Lutas/Capoeira  | 01 (uma)     |
| Escola de Enfermagem Anna Nery                          | Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental       | 02 (duas)    |
| Escola de Enfermagem Anna Nery                          | Enfermagem de Saúde Pública/Enfermagem de Saúde Pública                     | 02 (duas)    |
| Faculdade de Farmácia                                   | Fármacos e Medicamentos/Análises Farmacêuticas e Farmacotécnica Homeopática | 01 (uma)     |
| Faculdade de Medicina                                   | Cirurgia/Cirurgia Geral   | 01 (uma)     |
| Faculdade de Medicina                                   | Clínica Médica/Cardiologia  | 03 (três)    |
| Faculdade de Medicina                                   | Clínica Médica/Hepatologia  | 02 (duas)    |
| Faculdade de Medicina                                   | Clínica Médica/Serviço de Medicina Física e Reabilitação                    | 03 (três)    |
| Faculdade de Medicina                                   | Clínica Médica/Oncologia  | 01 (uma)     |
| Faculdade de Medicina                                   | Clínica Médica/Propedêutica Clínica   | 03 (três)    |
| Faculdade de Medicina                                   | Clínica Médica/Reumatologia   | 01 (uma)     |
| Faculdade de Odontologia                                | Odontopediatria e Ortodontia/Ortodontia                                     | 01 (uma)     |
| Instituto de Biologia                                   | Ecologia/Ecologia Geral   | 01 (uma)     |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro                   | Gastronomia/Alimentos   | 01 (uma)     |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro                   | Gastronomia/Alimentos/Hospitalidade   | 01 (uma)     |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro                   | Gastronomia/Gestão  | 01 (uma)     |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro                   | Nutrição Básica e Experimental/Ciência de Alimentos/TDC                     | 01 (uma)     |
| Núcleo de Bioética e Ética Aplicada                     | Bioética/Bioética   | 01 (uma)     |
| <b>Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)</b> |   |              |
| <b>Jornada de Trabalho: 20h</b>                         |   |              |
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>            |   |              |
| <b>Unidade</b>  | <b>Departamento/Setor ou Área</b>   | <b>Vagas</b> |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis         | Ciências Contábeis/Contabilidade Geral e de Custos                          | 05 (cinco)   |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis         | Ciências Contábeis/Auditoria  | 01 (uma)     |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis         | Ciências Contábeis/Orçamento e Contabilidade Governamental                  | 01 (uma)     |



|  |   |              |
|--|---|--------------|
| Faculdade de Direito   | Direito Civil/Direito Internacional Privado   | 01 (uma)     |
| Instituto de Economia  | Economia/Economia Política  | 02 (duas)    |
| Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional                             | Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social/<br>Gestão do Terceiro Setor e Meio Ambiente | 01 (uma)     |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa                                      | Relações Internacionais/Teoria de Negociação, Processos Organizacionais e Negócios Internacionais     | 01 (uma)     |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa                                      | Defesa e Gestão Estratégica Internacional/Economia e áreas afins                                      | 01 (uma)     |
| <b>Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)</b>                               |   |              |
| <b>Jornada de Trabalho: 20h</b>  |   |              |
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>                                       |   |              |
| <b>Unidade</b>   | <b>Departamento/Setor ou Área</b>   | <b>Vagas</b> |
| Escola de Comunicação  | Expressão e Linguagens/Audiovisual  | 01 (uma)     |
| Escola de Serviço Social   | Fundamentos do Serviço Social/Fundamentos do Serviço Social   | 01 (uma)     |
| Escola de Serviço Social   | Fundamentos do Serviço Social/Fundamentos da Prática do Serviço Social                                | 01 (uma)     |
| Faculdade de Educação  | Didática/Didática e Prática de Ensino de Ciências Sociais   | 01 (uma)     |
| Faculdade de Educação  | Didática/Didática e Prática de Ensino de História   | 01 (uma)     |
| Faculdade de Educação  | Didática/Arte Educação  | 01 (uma)     |
| Faculdade de Educação  | Fundamentos da Educação/Psicologia da Educação  | 01 (uma)     |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  | Ciência Política/Instituições Políticas   | 01 (uma)     |
| Instituto de História  | História/História do Brasil   | 01 (uma)     |
| Instituto de História  | História/História Contemporânea   | 01 (uma)     |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida | NEPP-DH/Direitos Humanos e Políticas Públicas   | 01 (uma)     |
| <b>Centro de Letras e Artes (CLA)</b>  |   |              |
| <b>Jornada de Trabalho: 20h</b>  |   |              |
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>                                       |   |              |
| <b>Unidade</b>   | <b>Departamento/Setor ou Área</b>   | <b>Vagas</b> |
| Escola de Belas Artes  | BAB - Arte Base/Gravura   | 01 (uma)     |
| Escola de Belas Artes  | BAF - Análise e Representação da Forma/Desenho artístico e de Observação                              | 03 (três)    |
| Escola de Belas Artes  | BAV - Comunicação Visual/Comunicação Visual, Ilustração e Análise da Imagem                           | 01 (uma)     |
| Escola de Belas Artes  | BAR - Técnicas de Representação/Geometria Descritiva, Elementos de Arquitetura e Desenho Técnico.     | 01 (uma)     |
| Escola de Música   | Composição/Contraponto  | 01 (uma)     |
| Escola de Música   | Composição/Composição Eletroacústica  | 01 (uma)     |
| Escola de Música   | Música de Conjuntos/Música de Câmara  | 01 (uma)     |
| Escola de Música   | Música de Conjuntos/Regência de Coral   | 01 (uma)     |
| Faculdade de Letras  | Letras Clássicas/Latim  | 01 (uma)     |
| Faculdade de Letras  | Letras-Libras/Libras  | 01 (uma)     |
| Faculdade de Letras  | Letras-Libras/Estudos da Tradução   | 01 (uma)     |
| Faculdade de Letras  | Linguística e Filologia/Linguística   | 02 (duas)    |
| <b>Centro de Tecnologia (CT)</b>   |   |              |
| <b>Jornada de Trabalho: 20h</b>  |   |              |
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>                                       |   |              |
| <b>Unidade</b>   | <b>Departamento/Setor ou Área</b>   | <b>Vagas</b> |
| Escola de Química  | Processos Inorgânicos/Tecnologias da Indústria Química Inorgânica                                     | 01 (uma)     |
| Escola de Química  | Processos Orgânicos/Processos Orgânicos   | 01 (uma)     |
| <b>Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN)</b>                          |   |              |
| <b>Jornada de Trabalho: 20h</b>  |   |              |
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>                                       |   |              |
| <b>Unidade</b>   | <b>Departamento/Setor ou Área</b>   | <b>Vagas</b> |
| Instituto de Física  | Física Teórica/Física Geral   | 01 (uma)     |
| Instituto de Física  | Física dos Sólidos/Física Geral   | 01 (uma)     |
| Instituto de Física  | Física Matemática/Física Geral  | 01 (uma)     |
| Instituto de Física  | Física Nuclear/Física Geral   | 01 (uma)     |
| Instituto de Geociências   | Geografia/Geografia Humana: Planejamento e gestão ambiental.  | 01 (uma)     |
| Instituto de Geociências   | Geografia/Geografia Física  | 01 (uma)     |
| Instituto de Geociências   | Geografia/Geografia Humana  | 02 (duas)    |
| Instituto de Matemática  | Matemática/Cálculo  | 04 (quatro)  |
| Instituto de Matemática  | Ciência da Computação/Programação de Computadores   | 01 (uma)     |
| Instituto de Química   | Química Orgânica/Química Orgânica   | 01 (uma)     |
| Instituto de Química   | Química Analítica/Química Analítica   | 02 (duas)    |



| <b>Campus Macaé</b><br><b>Jornada de Trabalho: 20h</b>           |  |              |
|--|--|--------------|
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>                     |  |              |
| <b>Unidade</b>   | <b>Departamento/Setor ou Área</b>  | <b>Vagas</b> |
| Campus Macaé   | Engenharia (Núcleo Comum)/Física Geral   | 02 (duas)    |
| Campus Macaé   | Engenharia (Núcleo Comum)/Matemática   | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Curso de Engenharia Civil/Sistemas Geomecânicos  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Curso de Engenharia Mecânica/Circuitos eletro-eletrônicos  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Curso de Engenharia Mecânica/Máquinas e Processos de Fabricação  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Curso de Farmácia/Farmácia social  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/Biotecnologia industrial e na produção de alimentos-Microbiologia geral e médica | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Medicina/Clínica Médica/Angiologia   | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Medicina/Clínica Médica/Gastroenterologia  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Medicina/Clínica Médica/Hematologia  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Medicina/Clínica Médica/Infecologia  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Medicina/Clínica Médica/Reumatologia   | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Medicina/Saúde Mental  | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Medicina/Semiologia  | 02 (duas)    |
| Campus Macaé   | Curso de Nutrição/Alimentação Coletiva/Técnica Dietética   | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Curso de Nutrição/Saúde Coletiva/Políticas Públicas de Saúde e Nutrição/<br>Epidemiologia Nutricional                        | 01 (uma)     |
| Campus Macaé   | Curso de Nutrição/Nutrição Clínica/Nutrição Clínica na Obstetrícia, Pediatria e Adulto                                       | 01 (uma)     |
| <b>Campus Duque de Caxias</b><br><b>Jornada de Trabalho: 20h</b> |  |              |
| <b>Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.</b>                     |  |              |
| <b>Unidade</b>   | <b>Departamento/Setor ou Área</b>  | <b>Vagas</b> |
| Campus Duque de Caxias   | Ciências Biológicas/Biologia Celular   | 01 (uma)     |
| Campus Duque de Caxias   | Biologia Celular e Tecidual/Genética   | 01 (uma)     |
| Campus Duque de Caxias   | Química  | 01 (uma)     |

**ANEXO II - Locais de Inscrição:****Datas: 16, 17, 18 e 19 de Novembro de 2020.**

| <b>Unidade</b>                        | <b>Endereço e Horário de Inscrição</b>  | <b>Telefone</b> |
|---------------------------------------|---|-----------------|
| Escola de Educação Física e Desportos | Departamento de Jogos<br>E-mail para inscrições: jogos.eefd@gmail.com<br>Assunto do E-mail: "Inscrição substituto 2020" | ---             |
| Escola de Educação Física e Desportos | Departamento de Lutas<br>E-mail para inscrições: lutas@eefd.ufjf.br   | ---             |
| Escola de Enfermagem Anna Nery        | Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica<br>E-mail para inscrições:<br>deptoenfmedicocirurgicaean@gmail.com          | ---             |
| Escola de Enfermagem Anna Nery        | Departamento de Enfermagem de Saúde Pública<br>E-mail para inscrições: desp@eean.ufjf.br                                | ---             |
| Faculdade de Farmácia                 | Departamento de Fármacos e Medicamentos<br>e-mail para inscrições: secretaria.demed@gmail.com                           | ---             |
| Faculdade de Medicina                 | Departamento de Cirurgia<br>E-mail para inscrições:<br>deptocirurgia.fmufjf@gmail.com                                   | ---             |
| Faculdade de Medicina                 | Departamento de Clínica Médica - Cardiologia<br>E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufjf.br                     | 3938-2618       |
| Faculdade de Medicina                 | Departamento de Clínica Médica - Hepatologia<br>E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufjf.br                     | ---             |
| Faculdade de Medicina                 | Departamento de Clínica Médica - Medicina Física E-mail para<br>inscrições: depclinmed@medicina.ufjf.br                 | ---             |
| Faculdade de Medicina                 | Departamento de Clínica Médica - Oncologia<br>E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufjf.br                       | ---             |
| Faculdade de Medicina                 | Departamento de Clínica Médica - Propedêutica Clínica E-mail para<br>inscrições: depclinmed@medicina.ufjf.br            | ---             |
| Faculdade de Medicina                 | Departamento de Clínica Médica - Reumatologia E-mail para inscrições:<br>depclinmed@medicina.ufjf.br                    | 3938-2723       |
| Faculdade de Odontologia              | Departamento de Odontopediatria e Ortodontia<br>E-mail para inscrições: posgrad@odonto.ufjf.br                          | ---             |



|   |   |           |
|---|---|-----------|
| Instituto de Biologia   | Departamento de Ecologia<br>E-mail para inscrições:<br>secretaria.ecologia.ufrj@gmail.com   | ---       |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro   | Departamento de Gastronomia<br>E-mail para inscrições: secretaria@nutricao.ufrj.br  | ---       |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro   | Departamento de Nutrição Básica e Experimental<br>E-mail para inscrições:<br>secretaria@nutricao.ufrj.br  | ---       |
| Núcleo de Bioética e Ética Aplicada   | Coordenação de Ensino<br>E-mail para inscrições: nubea@nubea.ufrj.br  | ---       |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis                                       | Departamento de Ciências Contábeis<br>E-mail para inscrições: selecao.substitutos@facc.ufrj.br  | ---       |
| Faculdade de Direito  | Departamento de Direito Civil<br>Inscrições:<br><a href="https://direito.ufrj.br/concursos/professorsubstituto/">https://direito.ufrj.br/concursos/professorsubstituto/</a>   | 3938-1029 |
| Instituto de Economia   | Instituto de Economia<br>E-mail para inscrições: concursosdocentes@ie.ufrj.br   | ---       |
| Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional                                | Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social<br>E-mails para inscrições:<br>secretariacoordenacao@gpdes.ufrj.br   | ---       |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa   | Departamento de Relações Internacionais<br>E-mail para inscrições: secretaria.irid@gmail.com  | ---       |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa   | DGEI - Defesa e Gestão Estratégica Internacional<br>E-mail para inscrições:<br>secdgei@gmail.com  | ---       |
| Escola de Serviço Social  | Departamento Fundamentos do Serviço Social<br>E-mail para inscrições: depart.fundamentos@ess.ufrj.br  | ---       |
| Escola de Comunicação   | Departamento de Expressão e Linguagens<br>E-mail para inscrições: departamentos@eco.ufrj.br   | ---       |
| Faculdade de Educação   | Departamento de Didática<br>E-mail para inscrições: substituto.edd.ufrj@gmail.com   | ---       |
| Faculdade de Educação   | Departamento de Fundamentos da Educação<br>E-mail para inscrições: dfundamentosdaeducacao@gmail.com   | ---       |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais   | Departamento de Ciência Política<br>E-mail para inscrição: dcp.ifcs.ufrj@gmail.com  | ---       |
| Instituto de História   | Direção do Instituto de História<br>E-mail para inscrições: ufrj.historia@gmail.com   | ---       |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos<br>Suely Souza de Almeida | NEPP - DH<br>E-mail para inscrições: inscricoes.substituto@nepp-dh.ufrj.br  | ---       |
| Escola de Belas Artes   | Departamento de Arte Base - BAB<br>E-mail para inscrições: bab@eba.ufrj.br<br>Assunto do Email: "Seleção Professor Substituto - Setor Gravura"  | ---       |
| Escola de Belas Artes   | Departamento de Análise e Representação da Forma<br>E-mail para inscrições: baf@eba.ufrj.br<br>Assunto do E-mail: "CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO"  | ---       |
| Escola de Belas Artes   | Departamento de Comunicação Visual - BAV<br>E-mail para inscrições: bav@eba.ufrj.br   | ---       |
| Escola de Belas Artes   | Departamento de Técnicas de Representação - BAR<br>E-mail para inscrições: bar@eba.ufrj.br  | ---       |
| Escola de Música  | Departamento de Música de Conjunto<br>E-mail para inscrições: gabinete@musica.ufrj.br   | ---       |
| Escola de Música  | Departamento de Composição<br>E-mail para inscrições: gabinete@musica.ufrj.br   | ---       |
| Faculdade de Letras   | Departamento de Letras Clássicas<br>Inscrições: baixar formulário de inscrição no site <a href="http://www.lettras.ufrj.br">www.lettras.ufrj.br</a> e enviar preenchido para: <a href="mailto:inscricaooprofsubstituto@letras.ufrj.br">inscricaooprofsubstituto@letras.ufrj.br</a>        | ---       |
| Faculdade de Letras   | Departamento de Letras-Libras<br>Inscrições: baixar formulário de inscrição no site <a href="http://www.lettras.ufrj.br">www.lettras.ufrj.br</a> e enviar preenchido para: <a href="mailto:inscricaooprofsubstituto@letras.ufrj.br">inscricaooprofsubstituto@letras.ufrj.br</a>           | ---       |
| Faculdade de Letras   | Departamento de Linguística e Filologia<br>Inscrições: baixar formulário de inscrição no site <a href="http://www.lettras.ufrj.br">www.lettras.ufrj.br</a> e enviar preenchido para: <a href="mailto:inscricaooprofsubstituto@letras.ufrj.br">inscricaooprofsubstituto@letras.ufrj.br</a> | ---       |
| Escola de Química   | Departamento de Processos Inorgânicos<br>E-mail para inscrições: chefiadpi@eq.ufrj.br   | ---       |
| Escola de Química   | Departamento de Processos Orgânicos<br>E-mail para inscrições: chefiadpo@eq.ufrj.br   | ---       |
| Instituto de Física   | Departamento de Física Teórica<br>E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br  | 3938-7004 |



|                          |  |                   |
|--------------------------|--|-------------------|
| Instituto de Física      | Departamento de Física dos Sólidos<br>E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br   | 3938-7004         |
| Instituto de Física      | Departamento de Física Matemática<br>E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br  | ---               |
| Instituto de Física      | Departamento de Física Nuclear<br>E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br   | ---               |
| Instituto de Geociências | Departamento de Geografia<br>E-mail para inscrições: substituto.geo@igeo.ufrj.br   | ---               |
| Instituto de Matemática  | Departamento De Matemática<br>E-mail para inscrições: gabinetedirecao@im.ufrj.br   | ---               |
| Instituto de Matemática  | Departamento de Ciência da Computação<br>E-mail para inscrições: gabinetedirecao@im.ufrj.br  | ---               |
| Instituto de Química     | Departamento de Química Orgânica<br>E-mail para inscrições: dqo@iq.ufrj.br com cópia para ps2020dqo@gmail.com<br>Assunto do e-mail: Processo Seletivo Simplificado PS 2020 DQO | ---               |
| Instituto de Química     | Departamento de Química Analítica<br>E-mail para inscrições: dqa@iq.ufrj.br  | ---               |
| Campus Macaé             | Recursos Humanos<br>E-mail para inscrições: rh@macae.ufrj.br   | (22)<br>2141-4010 |
| Campus Duque de Caxias   | Direção do Campus Duque de Caxias<br>E-mail para inscrições: substituto2020@xerem.ufrj.br  | ---               |

(\*\*) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

### EDITAL 449, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
- Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

- f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
  - l) ter idade mínima de 18 anos completos;
  - m) gozar de plenos direitos políticos;
  - n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- CPF;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
- Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.



3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

| Regime de Trabalho (R\$) | Vencimento Básico | RT - Retribuição por Titulação (R\$) |          |           | Remuneração Total (R\$) |          |           |
|--------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------|-----------|-------------------------|----------|-----------|
|                          |                   | Especialização                       | Mestrado | Doutorado | Especialização          | Mestrado | Doutorado |
| 20 h                     | 2.236,32          | 223,63                               | 559,08   | 1.285,89  | 2.459,95                | 2.795,40 | 3.522,21  |
| 40 h                     | 3.130,85          | 469,63                               | 1.174,07 | 2.700,36  | 3.600,48                | 4.304,92 | 5.831,21  |

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- prova didática;
- prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 05/2018, publicada na página [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br).

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

## 4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

## 6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.





7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Denise Pires  
Reitora

### ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

| Centro de Ciências da Saúde (CCS)<br>Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 12/06/2021. |  |          |
|---|--|----------|
| Unidade   | Departamento/Setor ou Área   | Vagas    |
| Faculdade de Medicina   | Ginecologia e Obstetrícia/Obstetrícia  | 01 (uma) |
| Faculdade de Odontologia  | Prótese e Materiais Dentários/Prótese Fixa   | 01 (uma) |
| Faculdade de Odontologia  | Prótese e Materiais Dentários/Morfologia Dental, Enceramento Progressivo e Oclusão | 01 (uma) |
| Faculdade de Odontologia  | Prótese e Materiais Dentários/Prótese dentária (Fixa, Removível e sobre implantes) | 01 (uma) |
| Faculdade de Odontologia  | Prótese e Materiais Dentários/Prótese Removível                                    | 01 (uma) |

### ANEXO II - Locais de Inscrição:

Datas: 16, 17, 18 e 19 de Novembro de 2020.

| Unidade                  | Endereço e Horário de Inscrição  | Telefone  |
|--------------------------|--|-----------|
| Faculdade de Medicina    | Departamento de Ginecologia e Obstetrícia<br>Instituto de Ginecologia<br>Gabinete da Direção<br>Rua Moncorvo Filho, nº 90 - Centro<br>Rio de Janeiro<br>CEP: 20211-340<br>Horário de inscrições: 9:00 às 16:00 horas | 3938-0400 |
| Faculdade de Odontologia | Departamento de Próteses e Materiais Dentários<br>E-mail para inscrições: protese@odonto.ufrj.br   | 3938-2029 |

(\*\*) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

### DESPACHOS

#### EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve tornar sem efeito a retificação de autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) LIV REBECCA SOVIK, Matrícula SIAPE nº 1254155 publicada no Diário Oficial da União nº 143 do dia 28/07/2020, seção 2, página 22. (Processo 23079.206828/2020-13)

#### RETIFICAÇÃO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020

No Despacho do Reitor em 17 de abril de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) LIV REBECCA SOVIK, Matrícula SIAPE nº 1254155, publicado no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2020, seção 02, página 50.

Onde se lê: "(...) no período de 01/09/2020 a 28/02/2021, (...)";

Leia-se: "(...) no período de 01/04/2021 a 30/09/2021, (...)".

(Processo 23079.206828/2020-13).

#### RETIFICAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020

No Despacho do Reitor em 15 de setembro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANA REGINA VAZ CALINDRO, Matrícula SIAPE nº 3062362, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 18 de setembro de 2020, seção 02, página 32.

Onde se lê: "no período de 09/01/2021 a 28/02/2021";

Leia-se: "no período de 09/01/2021 a 24/01/2021", devido à pandemia.

(Processo 23079.212930/2020-58).

#### EM 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve tornar sem efeito a retificação de autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) ANA PAULA GOULART RIBEIR, Matrícula SIAPE nº 1220825 publicada no Diário Oficial da União nº 93 do dia 18/05/2020, seção 2, página 24. (Processo 23079.217647/2019-89)

#### RETIFICAÇÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2020

No Despacho do Reitor em 28 de janeiro 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANA PAULA GOULART RIBEIR, Matrícula SIAPE nº 1220825, publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29/01/2020, seção 02, página 35 e 36

Onde se lê: "(...) no período de 01/04/2020 a 30/03/2021, com ônus CAPES";

Leia-se: "(...) no período de 01/03/2021 a 01/11/2021, com ônus CAPES-PrInt (Processo 23079.217647/2019-89)

#### EM 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,



Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es): KARIN MENENDEZ DELMESTRE, Matrícula SIAPE nº 1892948, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Observatório do Valongo, no período de 01/12/2020 a 22/02/2021, para realizar colaboração científica junto ao Colégio de Física Fundamental e Interdisciplinar de las Américas, em San Juan, Porto Rico, com ônus limitado (Processo 23079.218985/2020-71).

#### EM 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es): THIAGO SIGNORINI GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 2228128, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Observatório do Valongo, no período de 01/12/2020 a 22/02/2021, para realizar colaboração científica, em San Juan, Porto Rico, com ônus limitado (Processo 23079.218987/2020-61).

#### RETIFICAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020

No Despacho do Reitor em 15 de setembro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANA REGINA VAZ CALINDRO, Matrícula SIAPE nº 3062362, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 18 de setembro de 2020, seção 02, página 32.

Onde se lê: “no período de 09/01/2021 a 28/02/2021”;

Leia-se: “no período de 09/01/2021 a 24/01/2021”, devido à pandemia.

(Processo 23079.212930/2020-58).

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público e autarquia de regime especial, segundo seu Estatuto, com sede na Av. Pedro Calmon, nº 550, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683./0001-16, doravante designada UFRJ, representada por sua Reitora, nomeada pelo Decreto Presidencial de 31/05/2019, publicado no DOU de 03/06/2019, Professora Denise Pires de Carvalho, RG nº 60626546, CPF nº 875.998.487-20 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL, associação civil, sem fins lucrativos, segundo o seu Estatuto, com sede na Rua das Marrecas, 40, sala 413 parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20.031-120, inscrita no CNPJ sob o nº 30.024.681/0001-99, doravante designada SAMN, neste ato representada por seu Presidente, eleito em votação do dia 21/11/2019, referendada por Ata de Posse da Diretoria de 17/12/2019, Professor Luiz Fernando Dias Duarte, portador do CPF nº 094.289.687-49, RG nº 02578169-1 Detran/RJ, se dispõem a celebrar o presente acordo de cooperação, nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei nº 11.904, de 14 de Janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e do Decreto nº 8.124, de 17 de Outubro de 2013, que regulamenta a Lei precedente, devendo-se reger pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Objetivos

Este Acordo tem por objetivo geral o apoio da SAMN ao Museu Nacional, através de recursos provenientes de suas atividades ou obtidos de outras fontes, para a viabilização de suas funções regimentais de ensino, pesquisa e extensão, bem como da manutenção de seu patrimônio móvel e imóvel, científico, artístico e cultural, dentre outros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Das Metas

1. Intercâmbio de conhecimentos técnicos, científicos e culturais, incentivando o ensino das ciências naturais e antropológicas, por meio de visitas, cursos, concursos, trabalhos práticos e outros processos educativos;
2. Realização de atividades de ensino e pesquisa, incluindo a promoção de expedições científicas, atividades técnico-científicas no País, ou colaboração para a realização das mesmas e oferta de bolsas;
1. Desenvolvimento de projetos específicos voltados para o enriquecimento das coleções científicas e das Bibliotecas do Museu Nacional;
2. Incentivo a pesquisas e estudos avançados em áreas vinculadas às ciências naturais e antropológicas;
3. Desenvolvimento de projetos voltados para a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento científico e a conservação da natureza e do patrimônio cultural brasileiro;
4. Realização de obras destinadas à ampliação e conservação do patrimônio edificado do Museu Nacional/UFRJ
5. Promoção de atividades recreativas e sociais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Responsabilidades Gerais

1. Das responsabilidades da UFRJ A UFRJ se compromete a cooperar de todas as formas legais possíveis com a SAMN com vistas à consecução do objeto deste Acordo.
2. Das responsabilidades da SAMN A SAMN se compromete a cooperar de todas as formas legais possíveis com a UFRJ com vistas à consecução do objeto deste Acordo.

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Execução

1. Os trabalhos a serem desenvolvidos, a fim de atenderem às premissas deste Acordo, serão realizados por meio de Convênios, Acordos de Cooperação ou outros instrumentos legais similares específicos, de acordo com a legislação competente.
2. Nos referidos instrumentos as partes estabelecerão objetivos, metas, cronogramas, prazos, condições de execução e responsabilidades específicas.

#### CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos Financeiros

1. Dada a natureza jurídica do acordo de cooperação, conforme estipula a lei 13.019/14, não há no presente previsão de transferências de recursos financeiros da UFRJ para a SAMN.
2. Ambas as Partes se comprometem a buscar fontes externas de financiamento para a implementação de atividades que sejam porventura decorrentes da parceria celebrada e documentada neste Acordo.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência e da Denúncia

1. O presente Acordo vigorará pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto na lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e poderá ser renovado, por manifestação expressa das Partes, mediante celebração de novo Acordo, desde que não haja manifestação expressa em contrário de qualquer das Partes.
2. Caso uma das Partes não deseje renovar este Acordo, estará obrigada a comunicar sua decisão por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data de seu término.
3. A eventual denúncia deste Acordo não prejudicará os programas e projetos em andamento.
4. Desde já fica estabelecido que os instrumentos derivados deste Acordo obedecerão aos mesmos prazos aqui estabelecidos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Da Supervisão e Fiscalização das Atividades

Para exercer fiscalização sobre a execução dos programas e projetos oriundos deste Acordo ou dos demais que vierem a ser assinados entre as duas instituições, e sobre a respectivas prestações de contas, assim como sobre os cronogramas, etapas e resultados das atividades constitutivas de seus Planos de Trabalho, a UFRJ designará dois funcionários de seu corpo docente ou técnico-administrativo, e a SAMN duas pessoas de sua Diretoria ou Conselho Fiscal, para comporem uma Comissão de Supervisão e Fiscalização.

#### CLÁUSULA OITAVA – Da Publicação

Objetivando proceder à divulgação dos atos públicos, o presente Acordo será publicado no “Boletim da UFRJ”, após as devidas assinaturas.

#### CLÁUSULA NONA - Do Foro

As Partes elegem o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro - RJ, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Acordo, bem como de outros instrumentos que em decorrência dele vierem a ser firmados. E, por concordarem ambas as Partes com o conteúdo e condições acima convenionadas, assinam os 03 (três) originais que as Partes reconhecem como autênticos.

30 de outubro de 2020

UFRJ: Denise Pires de Carvalho, Reitora

SAMN: Luiz Fernando Dias Duarte, Presidente

#### EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.005348/2020-37

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e NTNU.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes.

Data de assinatura: 21/09/2020

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor(a), Professora Denise Pires de Carvalho
- Norges Teknisk-Naturvitenskapelige Universitet (NTNU), o(a) Reitor(a), Professora Anne Borg

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23079.209676/2020-19

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Objeto: Este Acordo tem por objetivo geral o apoio da SAMN ao Museu Nacional, através de recursos provenientes de suas atividades ou obtidos de outras fontes, para a viabilização de



suas funções regimentais de ensino, pesquisa e extensão, bem como da manutenção de seu patrimônio móvel e imóvel, científico, artístico e cultural, dentre outros.

Vigência: 5 (cinco) anos

Data de assinatura: 30/10/2020

Assinaram o Acordo de Cooperação: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Professora Denise Pires de Carvalho, e a Associação Amigos do Museu Nacional representado por seu Presidente, Professor Luiz Fernando Dias Duarte.

#### PORTARIA Nº 6.611, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

*Estabelece o Sistema de Governança para implantação e acompanhamento da gestão estratégica, no âmbito da UFRJ.*

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e a Instrução Normativa ME nº 24, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer o Sistema de Governança da UFRJ, estrutura que garanta a organização, a participação e as diretrizes necessárias à interação de todos os atores relevantes para a gestão da UFRJ, a fim de que sejam obtidos e aprimorados mecanismos adequados à boa governança institucional, como segregação de funções estratégicas, balanceamento de poder, gestão de riscos, transparência e responsabilização.

Parágrafo único. O Sistema de Governança da UFRJ é composto pelas seguintes instâncias:

- I – Instâncias Internas de Governança: a Reitoria, o Conselho Universitário, o Conselho Superior de Coordenação Executiva e o Conselho de Curadores são as Instâncias Internas de Governança, responsáveis pela definição da estratégia da Universidade e pelo monitoramento do seu desempenho, de forma a melhor atender aos interesses da UFRJ e da Sociedade.
- II – Instâncias de Apoio à Governança: o Comitê Interno de Governança; a Unidade de Gestão da Integridade; a Comissão de Ética; a Auditoria Interna; a Ouvidoria; a Procuradoria; a Superintendência-Geral de Governança e a Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade são as instâncias responsáveis pela promoção da comunicação entre as partes interessadas internas e externas à administração, monitorando e interagindo junto às áreas responsáveis quanto a possíveis riscos e disfunções observadas no âmbito da gestão da Universidade, considerados relevantes em nível estratégico.
- III – Instâncias Externas de Governança: correspondem aos órgãos responsáveis pela fiscalização, pelo controle externo e pela regulação das atividades desempenhadas pela Universidade, e possuem atuação independente, como o Congresso Nacional; o Ministério da Educação, o Ministério da Economia (ME); o Tribunal de Contas da União (TCU); a Controladoria Geral da União (CGU) e demais órgãos que exerçam controle externo sobre a administração da UFRJ.

**Art. 2º** A Superintendência-Geral de Governança exercerá a Gerência Geral de Governança, para apoiar a Reitoria e os órgãos colegiados superiores da UFRJ em sua gestão, e para aprimorar e consolidar boas práticas de governança corporativa no âmbito da UFRJ.

**Art. 3º** Instituir o Comitê Interno de Governança – CIGov – UFRJ, para assessorar a Reitoria na condução da política de governança, a fim de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Interministerial de Governança da Presidência da República (CIG).

**Art. 4º** O CIGov - UFRJ terá a seguinte composição:

- I – Reitor;
- II – Vice-Reitor;
- III – Chefe de Gabinete;
- IV – Pró-Reitores;
- V – Ouvidor-Geral;
- VI – Superintendente-Geral de Governança;
- VII – Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
- VIII – Coordenador de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade – Corin.

§ 1º O CIGov - UFRJ será presidido pelo Reitor.

§ 2º As funções de Secretaria-Executiva do CIGov - UFRJ serão exercidas pelo Superintendente-Geral de Governança.

§ 3º A suplência dos membros titulares será exercida por um Superintendente-Geral, no caso dos respectivos Pró-Reitores, e pelos substitutos formais nos demais casos.

**Art. 5º** Ao CIGov - UFRJ compete:

- I – auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- II – incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados na UFRJ, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- III – estabelecer diretrizes para a gestão estratégica da UFRJ;
- IV – coordenar e monitorar a política de gestão de riscos;
- V – priorizar e aprovar os projetos de gestão estratégica e decidir sobre seu cancelamento ou suspensão;
- VI – aprovar e monitorar, de forma sistemática e contínua, o plano estratégico institucional (conforme estabelecido pela IN nº 24, de 18 de março de 2020, do ME).

Parágrafo único. O monitoramento de que trata o inciso VI deverá ser feito, no mínimo, a cada trimestre, com ênfase nos eventuais desvios observados em relação aos objetivos e projetos com metas e entregas previstas para o trimestre findo e principalmente no intuito de antecipar problemas e tomar as ações necessárias para o alcance das metas e entregas do trimestre seguinte.

**Art. 6º** O CIGov - UFRJ poderá instituir Grupos de Trabalho Temáticos compostos por servidores das unidades afetas ao tema a ser discutido, com o objetivo de assessorá-lo no cumprimento das suas competências.

§ 1º Aos Grupos de Trabalho Temáticos compete:

- I – conduzir técnica e operacionalmente os projetos de gestão estratégica;
- II – prezar pela qualidade dos produtos desenvolvidos;
- III – prezar pelo cumprimento do cronograma de implantação dos projetos de gestão estratégica, propondo ao CIGov - UFRJ alteração do prazo, quando necessário;
- IV – propor o aperfeiçoamento dos projetos de gestão estratégica e dos produtos desenvolvidos, por meio de relatório consubstanciado.

§ 2º O CIGov - UFRJ definirá, no ato de instituição do grupo de trabalho, os seus objetivos específicos, a sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos, de caráter temporário e duração não superior a um ano.

§ 3º São projetos de gestão estratégica aqueles estruturantes e os relacionados à melhoria dos instrumentos de planejamento e gestão da UFRJ.

**Art. 7º** O CIGov - UFRJ se reunirá ordinariamente uma vez a cada três meses ou extraordinariamente por convocação de seu Presidente, com quórum mínimo de metade de seus integrantes.

Parágrafo Único - O CIGov - UFRJ publicará suas atas e suas resoluções em sítio eletrônico, ressalvado o conteúdo sujeito a sigilo.

**Art. 8º** Ficam revogadas a Portaria nº 2.499, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim UFRJ Extraordinário nº 12, de 26 de março de 2019 – 4ª parte, e a Portaria nº 2.099, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 12, de 19 de março de 2020.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 7192, DE 19/10/2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.212791/2019-29,

Resolve autorizar a Cessão de servidor BEATRIZ DE ABREU FIUZA GOMES, Médico/área, Matrícula Siape 3521355, para exercer suas atividade no Hospital Federal de Bonsucesso, do Ministério da Saúde, com ônus para o órgão cedente, em conformidade com o Convênio SUS nº 383/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 235, Seção 3, de 09 de dezembro de 2015, firmado entre Hospital Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Ministério da Saúde.

#### PORTARIA Nº 7.275, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, amparada pelo artigo 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARILSON DOS SANTOS SANTANA, Siape nº 1459179, Professor do Magistério Superior; ELIANE GOMES PEREIRA, Siape nº 0362126, Arquiteto e Urbanista; RAFAEL BARCELLOS SANTOS, Siape nº 1194372, Professor do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23079.001131/2020-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 7549, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

I - Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha em anexo.

II - Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei 8.112/90.

| Matrícula Siape | Nome                                   | Cargo                            | Data Início Estágio | Data Fim Estágio | Média |
|-----------------|--|----------------------------------|---------------------|------------------|-------|
| 1694226         | ANA CAROLINA LEAL SANTOS               | Enfermeiro/área                  | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,87  |
| 2422061         | CAIO SILVA CALDARA                     | Desenhista Técnico Especializado | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,69  |
| 2605986         | CARLA GREGORIO GONCALVES               | Médico/área                      | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 10,00 |
| 3560677         | CESAR ROMARO POZZOBON                  | Médico/área                      | 30/10/2017          | 28/10/2020       | 9,75  |
| 2423012         | ESTHER CRISTINA COSTA MELCHIADES DA SI | Técnico em Enfermagem            | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,60  |
| 2395812         | EVANDRO HENRIQUES FERNANDES            | Assistente em Administração      | 31/05/2017          | 29/05/2020       | 10,00 |
| 2499441         | INGRID CRISTINE PAES GONZALEZ          | Enfermeiro/área                  | 26/09/2017          | 26/09/2020       | 9,85  |
| 2423716         | JULIANA PINTO RAMOS RANGEL             | Técnico em Enfermagem            | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,65  |
| 2415849         | LETICIA FAUSTINO COSTA                 | Administrador                    | 16/08/2017          | 14/08/2020       | 9,48  |
| 2423710         | MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA       | Enfermeiro/área                  | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,65  |
| 2423689         | MARIANA DE ALMEIDA JORGE DE AZEVEDO    | Enfermeiro/área                  | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,80  |
| 2423747         | MARISA DA CONCEICAO                    | Técnico em Enfermagem            | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,27  |
| 1123712         | MONIQUE DE SOUSA FURTADO               | Enfermeiro/área                  | 17/10/2017          | 15/10/2020       | 10,00 |
| 1140210         | RAQUEL FERNANDES MONTEIRO              | Biólogo                          | 17/10/2017          | 15/10/2020       | 10,00 |
| 2424078         | RENATA DOS SANTOS PAZ                  | Técnico em Enfermagem            | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,34  |
| 2423508         | ROZELIA MARQUES GENOEL                 | Técnico em Enfermagem            | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 8,66  |
| 2451903         | SANDRA CHAGAS DA COSTA FELICIANO       | Enfermeiro/área                  | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,91  |
| 1570068         | VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS            | Técnico em Enfermagem            | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,73  |
| 2424667         | VICTOR DA SILVA ROCHA                  | Técnico em Enfermagem            | 26/09/2017          | 24/09/2020       | 9,69  |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>19</b>                              |                                  |                     |                  |       |

**PORTARIA Nº 7776 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, LEILA DAHIA, Matrícula Siape nº 1648449, Bibliotecário-Documentalista, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-1, processo nº 23079.219794/20-27.

**PORTARIA Nº 7777 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA DA FONSECA, Matrícula Siape nº 2341885, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-1, processo nº 23079.219794/20-27.

**PORTARIA Nº 7779, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula Siape nº 1763475, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente Acadêmico de Pesquisa PR-2, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, CD-4, processo nº 23079.219897/20-97.

**PORTARIA Nº 7780, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, SUELEN FONTELES LYSZY, Matrícula Siape nº 1913614, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Secretário de Órgãos Colegiados, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, FG-1, processo nº 23079.218822/20-99.

**PORTARIA Nº 7781, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar NELI DOS SANTOS CONCEICAO GOMES, Matrícula Siape nº 3159236, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Secretário de Órgãos Colegiados, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, FG-1, processo nº 23079.218822/20-99.

**PORTARIA Nº 7806, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 84 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para acompanhamento de cônjuge, ao(à) seguinte servidor(a): CECÍLIA CAMPELLO DO AMARAL MELLO, Matrícula SIAPE nº 2614446, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IPPUR, pelo período de 01/09/2020 a 31/08/2023, sem remuneração. (Processo 23079.210918/2020-17)

**PORTARIA Nº 7821, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ROSELI FROCHTENGARTEN, Matrícula Siape nº 1124770, Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-1, processo nº 23079.219796/20-16.

**PORTARIA Nº 7822, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar LEILA DAHIA, Matrícula Siape nº 1648449, Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-1, processo nº 23079.219796/20-16.



#### PORTARIA Nº 7917, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, MAYRA CUSTODIA DOS SANTOS SILVA JUSTINO, Matrícula Siape nº 3062209, Administrador de Edifícios, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Sub-Prefeito de Macaé/PU, do(a) Subprefeitura do Campus de Macaé/PU, FG-1, processo nº 23079.220567/20-44.

#### PORTARIA Nº 7918, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar MILTON SERGIO SANTOS MADEIRA, Matrícula Siape nº 1374933, Técnico em Anatomia e Necropsia, para Substituto Eventual da Função de Sub-Prefeito de Macaé/PU, do(a) Subprefeitura do Campus de Macaé/PU, FG-1, processo nº 23079.220567/20-44.

#### PORTARIA Nº 7966, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MELANIE RODACKI, Matrícula SIAPE nº 2310015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 22/11/2017. (Processo 23079.005139/2020-93)

#### PORTARIA Nº 7972, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): EDUARDO SOUZA FRAGA, Matrícula SIAPE nº 1361786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 01/01/2020. (Processo 23079.039539/2019-69)

#### PORTARIA Nº 7973, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): JOSE MARCUS RASO EULALIO, Matrícula SIAPE nº 1172466, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 24/09/2019. (Processo 23079.001413/2020-55)

#### PORTARIA Nº 7974, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CRISTIANE DEL CORSSO, Matrícula SIAPE nº 1555742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 31/12/2014. (Processo 23079.002868/2020-98)

#### PORTARIA Nº 7975, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): CRISTINA MARIA DUARTE WIGG, Matrícula SIAPE nº 3124541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 11/03/2020. (Processo 23079.042818/2019-18)

#### PORTARIA Nº 8.007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando os arts. 34 e 36 da Portaria nº 5.458, de 6 de agosto de 2020, publicada no Boletim UFRJ Extraordinário nº 32, de 6 de agosto de 2020, que dispõe sobre a implantação

e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolve:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho de Mapeamento de Processos com a finalidade de identificar, otimizar e adaptar os processos e atividades administrativas das áreas centrais da UFRJ às características e funcionalidades do processo eletrônico visando à implantação no SEI-UFRJ.

**Art. 2º** As competências do Grupo de Trabalho de Mapeamento de Processos, de acordo com o artigo 36 da Portaria nº 5.458, de 6 de agosto de 2020, publicada no Boletim UFRJ Extraordinário nº 32, de 6 de agosto de 2020, são as seguintes:

- I - identificar, mapear, otimizar e informatizar os processos de trabalho da Universidade, de modo a garantir suas implementações no SEI-UFRJ;
- II - cadastrar no sistema as informações necessárias quanto ao fluxo e demais dados do processo (base de conhecimento);
- III - divulgar para o público-alvo sempre que houver alterações nos fluxos;
- IV - manter os fluxos dos processos atualizados e adequados às normas vigentes;
- V - demandar propostas para melhoria do sistema direcionada à equipe da Área de Negócio para fins de estudo de desenvolvimento de aplicações;
- VI - fornecer suporte ao usuário em assuntos relacionados ao conteúdo dos processos.

**Art. 3º** O referido Grupo de Trabalho será subordinado e coordenado pelo Comitê Gestor do SEI-UFRJ instituído pela Portaria nº 6.353, de 16 de setembro de 2020, publicada no Boletim UFRJ Extraordinário nº 38 – 4ª parte, de 22 de setembro de 2020, e composto, com responsabilidade pelas tarefas elencadas nos arts. 1º e 2º da presente Portaria, pelos seguintes servidores:

- I – Gabinete da Reitoria: IGOR SEGÓVIA DE MELLO, Siape nº 1978474, Assistente em Administração, e RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPTÃO, Siape nº 3170698, Assistente em Administração;
- II – Pró-Reitoria de Graduação: GUILHERME PICHININE DE CARVALHO, Siape nº 1786483, Assistente em Administração;
- III – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MORAIS LOPES, Siape nº 0363626, Assistente em Administração, e CLAUDIA DAMIANA CASTRO DE SOUZA, Siape nº 0365198, Assistente em Administração;
- IV – Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças: LEILANE COSTA DO NASCIMENTO TAVARES, Siape nº 1497475, Assistente em Administração, e GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR, Siape nº 1495654, Administrador;
- V – Pró-Reitoria de Pessoal: ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO, Siape nº 1427053, Técnico de Tecnologia da Informação, e MÔNICA MARQUES DE OLIVEIRA, Siape nº 0366173, Assistente em Administração;
- VI – Pró-Reitoria de Extensão: CAMILA DUARTE TORRES, Siape nº 1960498, Assistente em Administração, e YURI BRITO NEVES HUTFLESZ, Siape nº 1360231, Assistente em Administração;
- VII – Pró-Reitoria de Gestão e Governança: MARCELO BASTOS BRAGA, Siape nº 1769228, Administrador, TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA, Siape nº 2402758, Assistente em Administração, e ROBSON CORREA CHAVES, Siape nº 3015981, Administrador;
- VIII – Pró-Reitoria de Políticas Estudantis: THIAGO MARTINS PINHEIRO, Siape nº 2289554, Assistente em Administração, e ANA PAULA DE MATTOS PAURA, Siape nº 1968964, Assistente em Administração.

**Art. 4º** O presente Grupo de Trabalho terá vigência até 31 de março de 2021 e não organizará reuniões periódicas nem procederá a votações durante suas atividades.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CAMPUS DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

#### PORTARIA Nº 7838, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

*Retificação da Portaria nº 6613, de 29 de setembro de 2020*

Retifica a Portaria nº 6613, de 29 de setembro de 2020, publicada no BUFRJ nº 42 de 15 de Outubro de 2020. Onde se lê "referente ao período de 16/06/2008 a 29/02/2106," leia-se "referente ao período de 16/06/2008 a 29/02/2016,".

### CAMPUS MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 7964, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

*Averbação de Tempo de Serviço*

BEATRIZ ROHDEN BECKER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1144162, localizado no Campus UFRJ-Macaé, tem averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço constante



na certidão expedida pelo INSS, considerando-se os períodos de 01/03/2003 a 30/07/2004, 01/08/2005 a 02/03/2007, 08/09/2010 a 02/05/2011, 01/05/2013 a 31/05/2013 e 01/08/2013 a 03/08/2014. O tempo total averbado é de 1733 dias, ou seja, 04 ano(s), 08 mês(es) e 29 dia(s), computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, V da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.212902/2020-31.

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

### 1 - Proc. 23079.004333/2020-51 – UFRJ

Proposta de Resolução – Estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Após ampla discussão, o Conselho Universitário baixou a seguinte Resolução:

#### RESOLUÇÃO Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão extraordinária de 10 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer normas para a realização de Concursos Públicos para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo à presente Resolução.

**Art. 2º** Os concursos cujos editais já tenham sido publicados e que ainda estão em andamento, permanecem sob a regulamentação da Resolução CONSUNI UFRJ no 16/2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro, revogadas as disposições em contrário, em particular a Resolução CONSUNI UFRJ no 16/2018.

#### ANEXO À RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA UFRJ

##### CAPÍTULO I

##### Da Admissão de Docentes à Carreira de Magistério Superior

**Art. 1º** O ingresso nos cargos de provimento efetivo da Carreira de Magistério Superior far-se-á mediante concurso público de provas e títulos na Classe A, com a denominação Professor(a) Adjunto(a) A.

§ 1º Mediante justificativa do colegiado máximo da instância acadêmica submetida ao Conselho Universitário, o ingresso poderá ser no nível inicial da Classe A, com denominação Professor(a) Assistente A ou Professor(a) Auxiliar.

§ 2º Para a vaga denominada Professor(a) Adjunto(a) A será exigido:

- I – Título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, com diploma devidamente revalidado; ou
- II – Título de Livre-Docente obtido conforme a Lei Federal nº 5.802/72.

§ 3º Para a vaga denominada Professor(a) Assistente A, será exigido:

- I – Título de Mestre em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, com diploma devidamente revalidado; ou
- II – Título de Livre-Docente obtido conforme a Lei Federal nº 5.802/72.

§ 4º Para a vaga denominada Professor(a) Auxiliar, será exigido:

- I – Diploma de graduação ou título de especialista em curso credenciado pelo MEC; ou
- II – Curso realizado no exterior, caso em que o diploma deve estar devidamente revalidado.

**Art. 2º** A Comissão Temporária de Alocação de Vagas – COTAV será responsável pela elaboração de proposta de alocação de vagas, com base nos relatórios enviados pelas instâncias acadêmicas e normativa indicada pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e o Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), em sessão conjunta, com aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI).

##### CAPÍTULO II

##### Dos Procedimentos do Concurso

##### SEÇÃO I

##### Do Edital

**Art. 3º** O edital do concurso público será:

- I – publicado integralmente no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de quatro meses da realização da primeira prova; e

II – divulgado no sítio eletrônico oficial do concurso público, após a publicação no Diário Oficial da União.

§ 1º A alteração de qualquer dispositivo do edital será publicada no Diário Oficial da União e divulgada nos termos do Inciso II do caput.

§ 2º O prazo de que trata o Inciso I do caput poderá ser reduzido na forma do Art. 41 do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019.

**Art. 4º** A instância acadêmica que for contemplada com vaga(s) e que realizará o concurso Público para provimento de cargos encaminhará, por intermédio da sua Direção, à Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro - PR-4 - todas as informações necessárias à(s) vaga(s) a ser(em) provida(s). Os concursos serão realizados no âmbito dos departamentos ou instância equivalente.

Parágrafo único. A instância acadêmica para a qual se destina o Concurso é responsável pela organização e execução do Concurso Público e será auxiliada pela PR-4.

**Art. 5º** Será de responsabilidade da PR-4 elaborar os editais dos concursos públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da UFRJ que, necessariamente, deverá conter, no mínimo:

- I – a identificação da instituição realizadora do certame, no caso a PR-4, e do órgão que o promove, no caso a UFRJ;
- II – o quantitativo de vagas a serem providas;
- III – o sítio eletrônico oficial do concurso público;
- IV – a denominação do cargo, a classe de ingresso e a remuneração inicial, discriminando-se as parcelas que a compõem;
- V – lei de criação do cargo ou carreira, e seus regulamentos;
- VI – indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo;
- VII – a quantidade de etapas do concurso público e seu caráter eliminatório e/ou classificatório.
- VIII – a indicação das prováveis datas de realização das provas.
- IX – valor da taxa de inscrição e hipóteses de isenção;
- X – prazos para: cadastramento do pedido de inscrição, pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, pagamento da taxa de inscrição, homologação dos pedidos de inscrição.
- XI – a forma e os procedimentos detalhados para a realização das inscrições para os candidatos às vagas de ampla concorrência, para os candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência e para os candidatos às vagas reservadas a negros (as), com menção explícita à legislação vigente, aos direitos e aos deveres em cada caso.
- XII – a indicação da documentação a ser apresentada no ato de inscrição e na data de realização das provas e do material de uso não permitido durante as provas.
- XIII – os códigos das opções de vagas, que deverão representar a seguinte identificação: Centro Universitário ou Órgão equivalente; Unidade Acadêmica ou Órgão equivalente; Departamento ou Órgão equivalente; Setorização; denominação funcional; e regime de trabalho da vaga.
- XIV – o quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência, em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Art. 5º, § 2º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o quantitativo de vagas reservadas aos(às) negros(as), em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014” e com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- XV – informação de que o quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e o quantitativo de vagas reservadas aos(às) negros(as) serão resultantes da aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento), no caso de vagas reservadas às pessoas com deficiência, e de 20% (vinte por cento), no caso de vagas reservadas aos(às) negros(as), sobre o total de vagas disponibilizadas em cada edital de abertura de concurso público, inclusive para as que surgirem eventualmente em distribuições posteriores;
- XVI – a informação de quais serão as vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência e as vagas reservadas aos(às) negros(as) serão disponibilizadas nos códigos de opções de vagas, em conformidade com os incisos XIII e XV deste Artigo, mediante a aplicação de critérios objetivos de distribuição que busquem efetivar a consolidação dessas ações em toda a universidade;
- XVII – fixação do prazo de validade do concurso e da possibilidade de sua prorrogação;
- XVIII – a informação de que haverá gravação na hipótese de prova oral ou defesa de memorial;
- XIX – a explicitação detalhada da metodologia para classificação no concurso público;
- XX – a regulamentação dos meios de aferição do desempenho do candidato nas provas, observado o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- XXI – as disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.



§ 1º O prazo para pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá coincidir com o prazo definido para o cadastramento do pedido de inscrição.

§ 2º A titulação mínima requerida deverá ser comprovada no ato de posse no cargo, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

§ 3º É vedada a exigência de comprovação de experiência profissional em qualquer etapa do concurso público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior.

§ 4º Após a publicação do edital no DOU, a PR-4 providenciará, junto ao setor competente, a divulgação de todas as informações relativas aos concursos no sítio eletrônico oficial do concurso público, cabendo à instância acadêmica divulgar em sua própria página.

§ 5º É de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) a obtenção das informações divulgadas no sítio eletrônico oficial do concurso público.

§ 6º As vagas destinadas para políticas de ações afirmativas que tratam os incisos XIV e XV deste Artigo não poderão se tornar vagas de ampla concorrência caso nenhum candidato seja aprovado e seja necessário iniciar novo certame. Somente se tornarão vagas para ampla concorrência caso não se tenha nenhum candidato inscrito ou aprovado para as vagas de ações afirmativas. Os critérios de uma possível redistribuição desta vaga para outra unidade acadêmica irão respeitar o estipulado pela COTAV em consonância com política traçada pela PR-4 e se manterá como vaga de política das ações afirmativas.

§ 7º Ao final de cada dois anos deverá ser produzido relatório pela PR-4, em contato com as unidades acadêmicas, sobre a quantidade de docentes autodeclarados negros e pessoas com deficiência para avaliação da efetividade das políticas de ações afirmativas contidas nesta Resolução.

§ 8º Em caso de reprovação de todos os candidatos para vagas de ações afirmativas, em cada código de opção de vagas, deverá ser produzido relatório demonstrando a impossibilidade de aproveitamento dos candidatos negros ou pessoa com deficiência para fins de análise pela PR-4 na forma do § 7º deste Artigo.

## SEÇÃO II

### Da seleção de vagas para ações afirmativas

**Art. 6º** As vagas destinadas para ações afirmativas serão distribuídas na Universidade de maneira a respeitar os percentuais estabelecidos em leis e também nesta Resolução e, para tanto, incidirão sobre o total de vagas recebidas por edital.

Parágrafo único. Obedecendo à Portaria Normativa 04, de 6 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, candidatos inscritos para as vagas reservadas às ações afirmativas para negros(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação.

**Art. 7º** A distribuição de vagas para ações afirmativas deverá respeitar os critérios de proporcionalidade e alternatividade entre as diversas Unidades e/ou departamentos.

§ 1º Será feita a distribuição levando em conta primeiro as Unidades Acadêmicas e/ou departamentos que apresentarem a menor proporção de docentes negros e pessoas com deficiência.

§ 2º Seguindo o disposto no § 1º deste Artigo, se estipulará um ranking entre as Unidades de forma a distribuir estas vagas de maneira alternativa e subsequente entre elas.

§ 3º O levantamento de informações de que trata o parágrafo anterior será de responsabilidade da PR4 e contará como critério para alocação de vagas na COTAV.

§ 4º A Unidade Acadêmica e/ou departamento que porventura não apresentar os dados será considerada como de menor proporção de docentes negros e pessoas com deficiência, cabendo a aplicação do estabelecido no § 2º deste Artigo.

§ 5º Em caso de empate depois de aplicados os critérios sobre a distribuição de vagas para ações afirmativas, se realizará sorteio público, com local e hora previamente publicados. Em nenhuma outra hipótese se utilizará de outros critérios.

## SEÇÃO III

### Da Inscrição

**Art. 8º** A inscrição no Concurso deverá ser requerida, obedecidos os prazos, a forma e os procedimentos previstos no edital de abertura das inscrições, por formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico oficial do concurso público. No formulário o(a) candidato(a) deverá informar:

- I – Dados pessoais exigidos;
- II – Código de opção de vaga pretendido; e
- III – Endereço eletrônico de seu currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq.

**Art. 9º** Para os efeitos desta Resolução, reputa-se como código de opção de vaga o conjunto de fatores que indicam a localização precisa e a subordinação acadêmico/administrativa de uma determinada vaga e que a diferencia das demais oferecidas no mesmo concurso, na forma do Inciso XIII do Art. 5º.

Parágrafo único. Quando for impossível a determinação de algum dos fatores enumerados no Inciso XIII do Art. 5º devido à natureza da vaga ou à estrutura administrativa da instância acadêmica a qual a vaga estiver vinculada, este será suprimido da opção de vaga.

## Da Participação de Candidatos(as) com Deficiência

**Art. 10.** Em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, conforme discriminado no edital de abertura do concurso, para candidatos(as) com deficiência.

**Art. 11.** O(A) candidato(a) com deficiência concorre em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas às pessoas com deficiência da opção de vaga para a qual se inscreveu.

**Art. 12.** Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**Art. 13.** O(A) candidato(o) que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças – CID, resguardado o sigilo, caso haja manifestação do(a) candidato(a).

§ 1º O(A) candidato(a) inscrito(a) na forma do caput deverá encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou entregando pessoalmente ao local indicado no edital de abertura do concurso.

§ 2º O laudo médico deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no edital de abertura do concurso.

§ 3º O laudo médico a que se refere o § 1º deverá conter as seguintes informações:

- I – Identificação da entidade expedidora, pública ou privada;
- II – Nome completo do(a) candidato(a), de forma legível;
- III – Especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe;
- IV – Classificação internacional de doenças (CID);
- V – Local e data de sua emissão; e
- VI – Assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) atestante.

§ 4º O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, 12 (doze) meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

§ 5º O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.

§ 6º Caso o(a) candidato(a) não encaminhe o laudo médico na forma dos §§ 1º e 2º ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos nos §§ 3º e 4º, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

**Art. 14.** O(A) candidato(a) com deficiência, classificado(a) no Concurso Público e nomeado(a) para o provimento do cargo, será avaliado(a) por uma equipe multiprofissional designada pela UFRJ, antes da posse, de acordo com o disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na UFRJ, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ele(a) arcar com as despesas relativas à sua participação nessa avaliação.

§ 1º A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização habitual de equipamentos ou outros meios pelo(a) candidato(a) e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.

§ 2º As deficiências do(a) candidato(a), admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.

§ 3º A decisão final da equipe multiprofissional será soberana, cabendo, no entanto, recurso administrativo.

§ 4º O(A) candidato(a) que não for considerado(a) com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos(às) candidatos(as) com deficiência que iria ocupar, permanecendo na relação de candidatos(as) de ampla concorrência classificados(as) no Concurso Público.

**Art. 15.** As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as), por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**Art. 16.** Após a posse e entrada em exercício, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do(a) servidor(a) em atividade.



## SEÇÃO IV

### Da Homologação da Inscrição

**Art. 17.** Na fase de homologação da inscrição serão verificados:

- I – o currículo do(a) candidato(a) cadastrado(a) na plataforma Lattes do CNPq e;
- II – a confirmação de pagamento da taxa de inscrição ou sua isenção.

**Art. 18.** Com base nas informações prestadas no currículo Lattes do(a) candidato(a), será avaliada a pertinência temática dos títulos e trabalhos declarados pelo(a) candidato(a), que deverá ter conteúdo pertinente à área de conhecimento exigida no concurso, sendo indeferido o requerimento de inscrição do(a) candidato(a) que não a possuir.

§ 1º A confirmação das inscrições, que será divulgada pela Pró-Reitoria de Pessoal em seu sítio eletrônico do concurso, dar-se-á por meio da homologação pela Congregação ou Colegiado equivalente, após a emissão de relatório sucinto pelo Departamento, Programa ou instância equivalente para o qual se realiza o concurso, com identificação da pertinência temática dos títulos e dos trabalhos à área de conhecimento exigida no concurso.

§ 2º A homologação da inscrição deverá ocorrer em prazo não superior a 30 (trinta) dias do final do prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto no edital de abertura do concurso.

§ 3º No caso de indeferimento, o motivo que levou a esta decisão, será informado pela Direção da instância acadêmica à Pró-Reitoria de Pessoal que o divulgará aos candidatos.

§ 4º Do indeferimento de inscrição caberá recurso à Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica, a ser interposto no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da divulgação do indeferimento, que reavaliará os critérios adotados pelo Departamento, Programa ou instância equivalente e as declarações feitas no currículo Lattes do(a) candidato(a).

§ 5º O resultado da reavaliação prevista no parágrafo anterior será divulgado na mesma forma prevista no § 1º deste Artigo, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data em que o pedido de reavaliação foi protocolado.

§ 6º As cópias dos comprovantes dos títulos e os trabalhos acadêmicos deverão ser apresentados, após a homologação das inscrições, em data informada no cronograma do sítio do concurso.

## SEÇÃO V

### Da Comissão Julgadora

**Art. 19.** O concurso público será conduzido por uma Comissão Julgadora que será responsável pela elaboração da prova escrita, pela análise dos eventuais recursos interpostos nesta etapa e pela execução das demais etapas do concurso.

**Art. 20.** A Comissão Julgadora será escolhida pela Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica a partir de uma lista de 10 (dez) a 15 (quinze) nomes indicados pelo Departamento ou Programa para o qual se destina o Concurso, possuindo os membros qualificação de acordo com a denominação para a qual se realiza o concurso.

§ 1º Para composição da Comissão Julgadora se recomenda que seja observado o princípio da representatividade e pluralidade de gênero e de cor, de forma a fomentar a diversidade pretendida pela universidade quanto a sua política de inclusão presente nesta Resolução na forma do Art. 5º, Inciso XV.

§ 2º Na impossibilidade de composição de Comissões Julgadoras que atendam ao prescrito no parágrafo anterior, deverá ser apresentado justificativa para o não cumprimento do disposto.

### Da Composição da Comissão Julgadora

**Art. 21.** No concurso para o ingresso na denominação de Professor(a) Adjunto(a) A poderão participar da Comissão Julgadora:

- I – Professores(as) Titulares do quadro de servidores(as) ativos(as) ou inativos(as) de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES;
- II – Professores(as) Titulares ou equivalentes que pertençam aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras e que sejam portadores(as) do título de Doutor há pelo menos 10 (dez) anos;
- III – Docentes ou pesquisadores(as) que, embora não pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras, sejam portadores(as) de título de Livre-Docente, nos termos da Lei Federal nº 5.802/72, e possuam alta qualificação acadêmica no setor do concurso, reconhecida pela UFRJ;
- IV – Professores(as) Associados(as) de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES ou, no caso de servidores(as) ativos(as) e inativos(as) de Instituições de Ensino Superior – IES não federais, portadores(as) do título de doutor(a) há pelo menos 10 (dez) anos que possuam relevante e destacada produção acadêmica, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso;
- V – Professores(as) Adjuntos(as) de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES, de nível IV há, pelo menos, um ano, portadores(as) de título de Doutor(a), obtido há pelo menos 10 (dez) anos, possuindo relevante e destacada produção acadêmica, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso; ou
- VI – Docentes ou pesquisadores(as) que, embora não pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras, sejam portadores(as)

de título de Doutor(a), obtido há pelo menos 10 (dez) anos, em curso credenciado pelo MEC ou obtido no exterior, e possuam contribuição acadêmica relevante, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso.

**Art. 22.** No concurso para o ingresso nas denominações de Professor(a) Assistente A e de Professor(a) Auxiliar, além das qualificações descritas no Art. 21, são aceitas, ainda, as seguintes qualificações:

- I – ser Professor(a) Adjunto(a) (Classe C), portador(a) de título de Doutor(a), do quadro de servidores(as) ativos(as) ou inativos(as) de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES qualquer nível, possuindo relevante e destacada produção acadêmica, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso; ou
- II – Docentes ou pesquisadores(as) que, embora não pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras, sejam portadores(as) de título de Doutor(a) obtido há pelo menos 10 (dez) anos, em curso credenciado pelo MEC ou obtido no exterior, devendo possuir contribuição relevante, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso.

**Art. 23.** Nos concursos públicos, as Comissões Julgadoras terão os seguintes números de componentes:

- I – No concurso para ingresso na denominação de Professor(a) Adjunto(a) A: 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes;
- II – No concurso para ingresso na denominação de Professor(a) Assistente A: 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes;
- III – No concurso para ingresso na denominação de Professor(a) Auxiliar: 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes.

**Art. 24.** A Comissão Julgadora deve ser constituída com maioria de membros externos à UFRJ.

- I – Nas Comissões Julgadoras compostas na forma do Art. 23, Inciso I, pelo menos 3 (três) dos membros efetivos e 1 (um) dos membros suplentes serão obrigatoriamente não vinculados à UFRJ; e
- II – Nas Comissões Julgadoras compostas na forma do Art. 23, Inciso II e III, pelo menos 2 (dois) dos membros efetivos e 1 (um) dos membros suplentes serão obrigatoriamente não vinculados à UFRJ.

**Art. 25.** Professores(as) aposentados(as) e Professores(as) Eméritos(as) da UFRJ serão considerados(as) membros internos.

**Art. 26.** Não serão aceitas aprovações ad referendum de composição de Comissões Julgadoras pelos Departamentos, Programas ou instâncias acadêmicas equivalentes.

**Art. 27.** A composição definitiva de cada Comissão Julgadora será publicada no Boletim da UFRJ, divulgada no sítio eletrônico do concurso e afixada em quadros de avisos das Decanias, da instância acadêmica, conforme a localização da vaga.

§ 1º A Comissão Julgadora só deverá ser nomeada após o resultado definitivo da homologação das inscrições.

§ 2º Na Portaria de constituição da Comissão Julgadora constará a indicação de quem será o(a) seu(ua) Presidente, cuja atribuição recairá obrigatoriamente sobre um dos membros efetivos.

### Dos Impedimentos

**Art. 28.** Ficam impedidos de participar de Comissões Julgadoras parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o 3º grau, inclusive o cônjuge ou o(a) companheiro(a), orientador(a) ou co-orientador(a) de pós-graduação de qualquer dos(as) candidatos(as).

Parágrafo único. O impedimento e o dever de se declarar impedido(a) se estende aos membros da Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica, conforme a localização da vaga e a membros deste Conselho Universitário, quando tiverem que decidir qualquer questão relativa aos atos posteriores a formação da banca concurso, bem como a qualquer pessoa que esteja encarregada dos trâmites administrativos relativos ao concurso.

### Da Suspeição

**Art. 29.** O(a) indicado(a) para integrar a Comissão Julgadora poderá declinar da indicação ao verificar situação que venha suscitar suspeição, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. O(a) indicado(a) para integrar a Comissão Julgadora que tiver produção intelectual com algum(a) dos(as) candidatos(as), poderá declarar-se suspeito(a).

### Do Requerimento de Impugnação

**Art. 30.** O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da mesma.

§ 1º No caso de candidatos(as) cujo requerimento de inscrição tenha sido indeferido, caso esta decisão tenha sido reconsiderada, o prazo previsto no caput será contado da data da divulgação na página oficial dos concursos.

§ 2º O Departamento, Programa ou instância equivalente ao qual está vinculada a vaga, após receber os requerimentos de impugnação da Comissão Julgadora, autuará com os mesmos um único Processo Administrativo por cada opção de vaga.

§ 3º O Processo previsto no parágrafo anterior deverá ser apreciado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos autos, pela Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica, de acordo com a localização da vaga.





§ 4º Em caso de indeferimento, caberá recurso ao Conselho Universitário, que deverá ser protocolado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data em que for dada ciência da decisão ao(à) requerente.

§ 5º O recurso interposto na forma do parágrafo anterior deverá ser apreciado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## SEÇÃO VI

### Das Etapas do Concurso

**Art. 31.** O Concurso de Provas e Títulos abrangerá as seguintes etapas, de acordo com o tipo de concurso, na forma prevista pelos Artigos 23 e 24 desta Resolução:

- I – prova escrita, com caráter eliminatório e classificatório;
- II – prova didática, com caráter classificatório;
- III – prova prática, com caráter classificatório, facultativa, cuja inclusão será definida pela Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica, de acordo com a localização da vaga;
- IV – arguição do memorial, com caráter classificatório; e
- V – apreciação de títulos e trabalhos referidos no currículo Lattes, com caráter classificatório.

**Art. 32.** Todas as provas deverão ser realizadas em língua portuguesa.

§ 1º Excepcionalmente, no caso dos concursos realizados pela Faculdade de Letras, para preenchimento de vagas em setores de línguas estrangeiras, outros idiomas podem ser previstos, assim como será observada a especificidade da Língua Brasileira de Sinais.

§ 2º Excepcionalmente, uma ou mais etapas do concurso poderão ser realizadas em língua estrangeira, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital do concurso e definidos pela Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste Artigo, os membros da Comissão Julgadora deverão declarar, por escrito, que concordam com a realização do concurso em língua estrangeira pertinente.

§ 4º Em até 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do concurso público, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 5º Os casos excepcionais, não previstos nesta Resolução, serão decididos no âmbito do respectivo Conselho de Coordenação do Centro ou colegiados equivalentes dos campi de Macaé ou Duque de Caxias.

**Art. 33.** As provas orais, as provas práticas e as arguições de memorial serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

**Art. 34.** A Pró-Reitoria de Pessoal divulgará no sítio eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da primeira etapa do concurso, um cronograma detalhado no qual constarão:

- I – A data de aplicação da Prova Escrita;
- II – A data da divulgação do resultado da Prova Escrita;
- III – O período de interposição e julgamento dos eventuais recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita;
- IV – A data da divulgação do resultado dos recursos;
- V – As datas de realização das demais etapas do concurso; e
- VI – Os prazos de entrega de documentos.

### Da Prova Escrita

**Art. 35.** A Prova Escrita referente ao concurso do Magistério Superior aplicado a esta Resolução atenderá aos seguintes procedimentos:

- I – sorteio de 03 (três) pontos de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) constantes do programa do Concurso;
- II – consulta, por parte dos(as) candidatos(as), a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos;
- III – apresentação, após a etapa de consulta, de, no máximo, 5 (cinco) questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre todos os três pontos sorteados.
- IV – redação das respostas, durante 4 (quatro) horas improrrogáveis; e
- V – apresentação das provas escritas por afixação de cópias em local público e/ou por leitura oral pública, vedada a presença dos(as) demais candidatos(as), a critério da Comissão Julgadora.

§ 1º As provas escritas serão desidentificadas, com códigos de desidentificação gerados por meios computacionais, e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Julgadora que, as identificará apenas antes da afixação das fotocópias em local público, a não ser nos casos de leitura oral pública realizada pelo(a) candidato(a).

§ 2º As fotocópias deverão permanecer afixadas até a divulgação do resultado final do concurso público.

**Art. 36.** A prova escrita deverá ser realizada antes das demais etapas do concurso previstas em edital.

**Art. 37.** Após a correção da(s) prova(s) escrita(s), cada examinador(a) dará a cada candidato(a) uma nota de zero a dez e cada nota será registrada em documento próprio, acondicionado em envelope a ser lacrado. Logo a seguir, o(a) presidente da Comissão Julgadora recolhe, de cada membro e para cada candidato(a), declarações de atribuição de nota inferior a 7 (sete), se houver.

**Art. 38.** Em seguida ao disposto no Art. 37, a Comissão Julgadora, sem divulgar as notas, fará a apuração dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta fase, quais sejam, os(as) que obtiverem nota na prova escrita maior ou igual a 7 (sete) de, no mínimo:

- I – 3 (três) membros da Comissão Julgadora, no concurso para ingresso na denominação de Professor(a) Adjunto(a) A;
- II – 2 (dois) membros, em concursos para ingresso na denominação de Professor(a) Assistente A;
- III – 2 (dois) membros, em concursos para ingresso na denominação de Professor(a) Auxiliar;

**Art. 39.** Encerrada a apuração, a Comissão Julgadora, em sessão pública, divulgará uma lista com os códigos de desidentificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com nota igual ou superior a 7 (sete) e uma lista com os códigos de desidentificação dos(as) candidatos(as) eliminados(as) com nota inferior a 7 (sete).

**Art. 40.** Após a divulgação do resultado da prova escrita, em meio definido pela instância acadêmica, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado da Prova Escrita.

§ 1º Para fins de fundamentação de eventual recurso contra o resultado da prova escrita, o(a) candidato(a) terá direito à cópia da declaração de nota inferior a 7 (sete).

§ 2º A Comissão Julgadora analisará e julgará os eventuais recursos interpostos antes do início da próxima etapa do concurso.

**Art. 41.** Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração em relação à classificação do(a) candidato(a), a Comissão Julgadora elaborará nova lista com os nomes de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) e eliminados(as) para as fases seguintes, sem divulgar as notas.

### Da Solicitação de Condições Especiais para a Prova Escrita

**Art. 42.** O(A) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

§ 1º O(A) candidato(a) com deficiência visual, na categoria cegueira ou baixa visão, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá indicar sua condição informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um(a) Ledor(a) que será disponibilizado(a) pela UFRJ. Neste caso, o(a) Ledor(a) transcreverá as respostas para a folha de respostas da Prova Escrita, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo(a) candidato(a), sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo(a) Ledor(a).

§ 2º O(A) candidato(a) que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o(a) candidato(a) terá o auxílio de um(a) fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo(a) candidato(a), sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo(a) fiscal.

§ 3º O(A) candidato(a) ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

§ 4º O(A) candidato(a) com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

§ 5º O(A) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico informando o motivo e o tempo adicional solicitado para a realização da prova.

§ 6º O laudo médico referido no parágrafo anterior será apresentado seguindo-se as mesmas formalidades e com as mesmas especificações previstas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 13.

§ 7º No caso da solicitação de que trata o § 5º ser atendida, o(a) candidato(a) será informado(a) de quanto tempo ele(a) terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

**Art. 43.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um(a) acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada somente pelo(a) fiscal.

§ 1º Será dada compensação de tempo em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.

§ 2º A não presença de um(a) acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**Art. 44.** As condições especiais solicitadas pelo(a) candidato(a) para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não após a Homologação da Inscrição.



### Da Arguição de Memorial

**Art. 45.** A arguição pública do memorial do(a) candidato(a), vedada a presença dos(as) demais candidatos(as), visa expor suas atividades culturais, científicas, tecnológicas ou artísticas, realçando a contribuição acadêmica que lhe seja própria, as qualidades relevantes para o exercício das funções universitárias em alto nível e explicitar uma proposta de plano de atividades acadêmicas.

§ 1º O Memorial, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo(a) próprio(a) candidato(a), deverá ser entregue em número de vias igual ao número de membros efetivos e suplentes componentes da Comissão Julgadora do concurso no qual participa, no prazo indicado no cronograma do concurso.

§ 2º Após a avaliação, cada examinador(a) dará a cada candidato(a) uma nota de zero a dez e cada nota será registrada em documento próprio, acondicionado em envelope a ser lacrado.

### Da Prova Didática

**Art. 46.** A Prova Didática, que visa demonstrar a capacidade do(a) candidato(a) de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral de um ponto que será sorteado e divulgado para cada candidato(a) a partir da lista de tópicos constante no edital do concurso, cabendo à Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica decidir se o sorteio e divulgação do ponto ocorrerá no momento da divulgação da data do concurso, ou de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação, garantindo-se que cada candidato tenha o mesmo tempo para o preparo de sua aula.

§ 1º A Prova Didática será realizada em sessão pública e terá duração determinada pela Comissão Julgadora tendo, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a presença dos(as) demais candidatos(as).

§ 2º Ao completar o tempo estabelecido no parágrafo anterior, a Comissão Julgadora avisará ao(à) candidato(a) que terá imediatamente sua prova interrompida, devendo ser avaliado(a) pelo que apresentou até esse momento.

§ 3º Após a avaliação, cada examinador(a) dará a cada candidato(a) uma nota de zero a dez e cada nota será registrada em documento próprio, acondicionado em envelope a ser lacrado.

### Da Apreciação de Títulos e Trabalhos

**Art. 47.** Na apreciação de títulos e trabalhos serão considerados os documentos comprobatórios da formação acadêmica e de aperfeiçoamento; de atividades de ensino, pesquisa e extensão; e de produção científica, artística e cultural.

§ 1º Os títulos acadêmicos e trabalhos publicados deverão ser apresentados, em formato digital, com prazo, horário e forma de entrega informados no cronograma detalhado do concurso.

§ 2º A instância acadêmica poderá solicitar uma única via impressa dos documentos, cujo pedido deverá constar expressamente no cronograma detalhado do concurso, com informação de prazo, horário e local para entrega. Para a via impressa serão válidas cópias simples acompanhadas do original dos títulos acadêmicos, para conferência.

§ 3º Os(As) candidatos(as) que não entregarem os documentos para a apreciação de títulos e trabalhos receberão nota 0 (zero) nesta etapa do concurso, mas não estarão eliminados(as) do concurso.

§ 4º O julgamento de Títulos e Trabalhos deverá seguir a tabela com pontuação e com os critérios de cada instância acadêmica, devidamente aprovada por seu colegiado máximo e publicada no Boletim da UFRJ até a data final das inscrições previstas no edital de abertura do Concurso Público.

§ 5º Após a avaliação, cada examinador(a) dará a cada candidato(a) uma nota de zero a dez e cada nota será registrada em documento próprio, acondicionado em envelope a ser lacrado.

### Da Prova Prática

**Art. 48.** A Prova Prática, quando houver, versará sobre ponto constante no programa do Concurso, visando evidenciar a capacidade operacional do(a) candidato(a) em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a categoria e o setor para os quais se realiza o Concurso, podendo ser realizada sob a forma de exposição oral, se determinado pela Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica, de acordo com a localização da vaga.

Parágrafo único. Para realizar a Prova Prática, o(a) candidato(a) poderá utilizar obras, trabalhos comentados e anotações pessoais, bem como consultar a legislação comentada ou manuais e livros técnicos.

## CAPÍTULO III

### Da Apuração do Resultado

**Art. 49.** O(A) candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) do Concurso se:

- I – Faltar à prova escrita;
- II – Não obtiver nota na Prova Escrita maior ou igual a 7 (sete);
- III – Não atender às determinações desta Resolução ou do edital de abertura do concurso; ou
- IV – Durante e/ou após as provas, for constatado, por quaisquer meios legais admitidos, ter o(a) candidato(a) utilizado de meios ilícitos para participação.

**Art. 50.** As notas serão divulgadas em sessão pública, com a abertura dos envelopes lacrados.

Parágrafo único. Não haverá, em qualquer hipótese, alteração das notas contidas nos envelopes após sua divulgação.

### Da Classificação

**Art. 51.** Cada examinador(a) extrairá a média aritmética simples (média final) das notas por ele(a) atribuídas a cada candidato(a).

**Art. 52.** Os(As) candidatos(as), desde que alcancem da maioria dos(as) examinadores(as) a média aritmética simples mínima de 7 (sete), serão classificados(as) de acordo com os números de indicações de cada examinador(a), que serão definidas pela classificação dada pelas respectivas médias aritméticas.

Parágrafo único. Para o cálculo do número de indicações, determina-se, primeiramente, o(a) candidato(a) que tiver obtido o maior número de indicações, a partir das médias que lhe foram atribuídas por cada examinador(a), como primeiro(a) colocado(a). Retirado(a) este(a) das listas dos(as) avaliadores(as), refaz-se o mesmo processo para a indicação do(a) segundo(a) colocado(a) e sucessivamente para os(as) demais colocados(as).

**Art. 53.** Em caso de empate entre examinadores(as) serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para a indicação do provimento das vagas:

- I – o maior número de indicações a partir das notas atribuídas por cada examinador(a) à prova de apreciação de títulos e trabalhos;
- II – o maior número de indicações a partir das notas atribuídas por cada examinador(a) à prova didática;
- III – o maior número de indicações a partir das notas atribuídas por cada examinador(a) à prova escrita;
- IV – o maior número de indicações a partir das notas atribuídas por cada examinador(a) à prova de arguição do memorial;
- V – o maior número de indicações a partir das notas atribuídas por cada examinador(a) à prova prática, quando houver; e
- VI – maior tempo no exercício de funções docentes.

§ 1º Os(As) candidatos(as) assim classificados(as) serão indicados(as), pela ordem, para o provimento da(s) vaga(s).

§ 2º No caso de não preenchimento da vaga pelo(a) candidato(a) indicado(a) em primeiro lugar, esta será provida ao(à) candidato(a) seguinte, obedecida a ordem de classificação por indicação.

§ 3º A Comissão Julgadora elaborará relatório sobre cada uma das avaliações realizadas, acompanhado de parecer conclusivo, especificadas as notas atribuídas por cada examinador(a) a cada um(a) dos(as) candidatos(as).

§ 4º Caso algum(a) dos(as) candidatos(as) empatados(as) tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, este será o primeiro critério de desempate aplicado, conforme o previsto no Artigo 27, Parágrafo único da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

**Art. 54.** O relatório emitido pela Comissão Julgadora deverá ser apreciado pela Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica podendo ser rejeitado apenas por maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Após a decisão prevista no caput, a Direção da instância acadêmica a qual a vaga está vinculada publicará no Boletim da UFRJ o resultado final do concurso.

## CAPÍTULO IV

### Dos Recursos

**Art. 55.** Aos(Às) candidatos(as) que desejarem, fica prevista a interposição dos seguintes recursos, por razões de mérito ou de direito:

- I – Contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita;
- II – Contra as notas que lhes foram atribuídas nas demais etapas do concurso; e
- III – De nulidade, baseado no descumprimento de previsões contidas nesta Resolução ou no edital de abertura do concurso.

§ 1º O recurso previsto no Inciso I será interposto por meio de requerimento o qual será direcionado à Comissão Julgadora, no prazo previsto no Art. 40 desta Resolução.

§ 2º A Comissão Julgadora anexará os requerimentos dos eventuais recursos interpostos contra a Prova Escrita e a suas respectivas respostas ao Processo Administrativo do Concurso Público a que se relaciona.

§ 3º Os recursos previstos nos Incisos II e III serão interpostos mediante a atuação de Processo Administrativo a ser direcionado à Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica onde a vaga estiver vinculada.

**Art. 56.** Quando o(a) candidato(a) desejar interpor recursos, na forma do que preveem os Incisos II e III do Art. 55, contra concursos diferentes, deverá fazê-lo através de Processos Administrativos distintos, ainda que os concursos ocorridos estejam vinculados à mesma instância acadêmica.

**Art. 57.** Os recursos previstos nos Incisos II e III do Art. 55 deverão ser protocolados em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da data da publicação prevista no parágrafo único do Artigo 62 desta Resolução.



**Art. 58.** As decisões dos recursos previstos nos Incisos II e III do Art. 55 desta Resolução serão tomadas pelo voto da maioria absoluta dos membros da Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica.

Parágrafo único. Das deliberações se fará Ata, da qual uma cópia será anexada aos autos do Processo Administrativo de recurso.

**Art. 59.** Caso o Órgão que tiver de apreciar os recursos mencionados no Art. 58 entenda ser necessário, poderá convocar os(as) Docentes que compuseram a Comissão Julgadora do concurso para auxiliar no esclarecimento do caso.

Parágrafo único. Nas deliberações os(as) Docentes convocados(as) na forma do caput terão direito a voz, mas não terão direito a voto, ainda que sejam membros daquele Órgão.

**Art. 60.** Os recursos serão apresentados à Congregação ou Órgão Equivalente, conforme a localização da vaga.

Parágrafo único. Caso a decisão recorrida não seja reconsiderada no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de autuação do Processo Administrativo, o Órgão perante o qual o recurso foi apresentado deverá encaminhá-lo ao CONSUNI da UFRJ.

**Art. 61.** Após o recebimento dos autos, o CONSUNI analisará o recurso e proferirá a sua decisão em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O CONSUNI julgará os recursos em última instância, não cabendo, desta forma, recurso de suas decisões.

**Art. 62.** Os recursos previstos nos Incisos II e III do Art. 55 desta Resolução têm efeito suspensivo, o que implicará o não prosseguimento aos trâmites administrativos que visam à homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União.

**Art. 63.** No caso de deferimento de recursos, o Órgão que o deferiu estabelecerá em sua decisão a forma de saneamento do vício verificado.

## CAPÍTULO V

### Da Homologação do Resultado

**Art. 64.** Após o cumprimento de todas as formalidades previstas nesta Resolução e após o julgamento definitivo de eventuais recursos interpostos, a instância acadêmica à qual a vaga está vinculada encaminhará o resultado final do concurso à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD a fim de que o mesmo seja homologado.

§ 1º O encaminhamento previsto no caput deverá ocorrer em prazo não superior a 12 (doze) meses contados da publicação de seu edital de abertura.

§ 2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, mediante despacho fundamentado do(a) Diretor(a) da instância acadêmica, conforme a localização da vaga.

§ 3º Caso as instâncias acadêmicas não respeitem os prazos estabelecidos nos §§ 1º e 2º deste Artigo, as mesmas terão retiradas as vagas disponibilizadas no concurso, retornando estas para o banco de equivalência de vagas, ficando os respectivos concursos anulados, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa daqueles(as) que se omitiram ao andamento ordinário do concurso.

**Art. 65.** O resultado do Concurso será homologado pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a) por meio de publicação no Diário Oficial da União, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Finais

**Art. 66.** A aprovação e indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFRJ, respeitado o prazo de validade do Concurso.

**Art. 67.** Os concursos terão o prazo de validade de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado, na forma do Art. 65.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**Art. 68.** Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pessoal que providenciará o encaminhamento necessário.

## 2 - Proc. 23079.006196/2019-56 – UFRJ

**I – Proposta de Resolução** – Revoga o Artigo 4º da Resolução CONSUNI nº 08/2014, que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ. Após ampla discussão, o Conselho Universitário baixou a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Revoga o Artigo 4º da Resolução CONSUNI nº 08/2014, que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão extraordinária de 10 de novembro de 2020, tendo em vista o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, resolve:

**Art. 1º** Revogar o Artigo 4º, e seus parágrafos, da Resolução CONSUNI nº 08, de 11 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**II – Proposta de Resolução** – Altera dispositivos da Resolução CONSUNI nº 08/2014, que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ. Após ampla discussão, o Conselho Universitário baixou a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Altera dispositivos da Resolução CONSUNI nº 08/2014, que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão extraordinária de 10 de novembro de 2020, tendo em vista o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018 resolve:

**Art. 1º** Os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 08/2014 passam a ter as seguintes redações:

“§ 1º Para avaliação do desempenho do docente cedido pela UFRJ para prestação de serviços em outros órgãos ou instituições, os elementos necessários serão informados pelo órgão no qual o mesmo se encontra em exercício e, somente na hipótese dessas atividades serem consideradas pelo CEG e pelo CEPG compatíveis com a prática acadêmica, a avaliação será autorizada.

§ 2º Todos os efeitos das progressões e promoções docentes por avaliação de desempenho terão vigência a partir da data de autuação do processo, desde que esta data não seja anterior ao interstício definido no Inciso I.

§ 3º Todos os efeitos das promoções e retribuição por titulação terão vigência a partir da data de autuação do processo devidamente documentado pela ata da defesa de tese, declaração da Instituição ou Programa de Pós-Graduação atestando que todos os requisitos foram atendidos, bem como pelo comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.”

**Art. 2º** Os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 3º da Resolução CONSUNI nº 08/2014 passam a ter as seguintes redações:

“§ 1º Para avaliação do desempenho do docente cedido pela UFRJ para exercício em outros órgãos ou instituições, os elementos necessários serão informados pelo órgão no qual o mesmo se encontra em exercício e, somente na hipótese dessas atividades serem consideradas pelo CEG e pelo CEPG compatíveis com a prática acadêmica, a avaliação será autorizada.

§ 2º Todos os efeitos das progressões e promoções docentes por avaliação de desempenho terão vigência a partir da data de autuação do processo, desde que esta data não seja anterior ao interstício definido no Inciso I.

§ 3º Todos os efeitos das promoções e retribuição por titulação terão vigência a partir da data de autuação do processo devidamente documentado pela ata da defesa de tese, declaração da Instituição ou Programa de Pós-Graduação atestando que todos os requisitos foram atendidos, bem como pelo comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.”

**Art. 3º** Os Incisos I e II do Artigo 5º da Resolução CONSUNI nº 08/2014 passam a ter as seguintes redações:

I – Para a Classe B, com a denominação de Professor Assistente: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho conforme estabelece o Artigo 9º ou pela apresentação do título de Mestre;

II – Para a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho conforme estabelece o Artigo 9º ou pela apresentação do título de Doutor;”

**Art. 4º** Os Incisos I e II do Artigo 6º da Resolução CONSUNI nº 08/2014 passam a ter as seguintes redações:

I – Para a Classe DII, com a denominação de DII.1: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho conforme estabelece o Artigo 9º ou pela apresentação do título de Mestre;

II – Para a Classe DIII, com a denominação de DIII.1: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho conforme estabelece o Artigo 9º ou pela apresentação do título de Doutor;”



**Art. 5º** Os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 da Resolução CONSUNI nº 08/2014 passam a ter as seguintes redações:

“§ 1º O Relatório de Atividades será acompanhado de documentos comprobatórios, de acordo com as exigências de cada Unidade, e do curriculum vitae do docente no formato Lattes, podendo ser apresentado 60 (sessenta) dias antes do término do interstício para as progressões ou promoções nas Classes A, B, C e D e 90 (noventa) dias para as promoções à Classe E.

§ 2º O Relatório deverá incluir a relação das atividades do docente, desenvolvidas dentro do interstício avaliado e que atenda ao disposto nesta Resolução.”

**Art. 6º** Os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 14 da Resolução CONSUNI nº 08/2014 passam a ter as seguintes redações:

“§ 1º O Relatório de Atividades será acompanhado de documentos comprobatórios, de acordo com as exigências do Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, e do curriculum vitae do docente no formato Lattes, podendo ser apresentado 60 (sessenta) dias antes do término do interstício para as Classes DI, DII, DIII e DIV e 90 (noventa) dias para as promoções à Classe de Professor Titular.

§ 2º O Relatório deverá incluir a relação das atividades do docente, desenvolvidas dentro do interstício avaliado e que atenda ao disposto nesta Resolução.”

**Art. 7º** Os Incisos I e III do § 1º do Artigo 32 da Resolução CONSUNI nº 08/2014 passa a ter a seguinte redação:

“I – todos os integrantes devem ser professores portadores do título de doutor, há pelo menos 10 (dez) anos;

III – para promoções e progressões relativas à Classe D, com a denominação de Professor Associado, a Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) professores pertencentes ao nível 4 (quatro) da Classe D, com a denominação de Professor Associado, ou à Classe E, com a denominação de Professor Titular, integrantes dos quadros de servidores das IFES ou não, sendo 2 (dois) externos à Unidade do interessado; e”

**Art. 8º** Revogar o § 7º do Artigo 48 da Resolução CONSUNI nº 08/2014.

**Art. 9º** Incluir os Artigos 47-A e 52-A na Resolução CONSUNI nº 08/2014, ambos constituídos de um caput e de três parágrafos, com as seguintes redações:

“Art. 47-A. Caso a Comissão de Avaliação prevista nos Artigos 32 e 46 não se reúna no prazo definido nos respectivos artigos, deverá apresentar justificativa por escrito, até 10 (dez) dias após o término do prazo que deverá instruir o processo de progressão ou promoção funcional do docente, sobre o tempo transcorrido para apresentação do Relatório de Avaliação.

§ 1º A justificativa citada no caput deverá ser homologada pela Congregação da Unidade ou Colegiado Equivalente. No caso da não aprovação da justificativa, uma Comissão de Sindicância deverá ser indicada pelo Diretor da Unidade, em até 7 (sete) dias corridos após a manifestação da Congregação, para apurar as circunstâncias do atraso.

§ 2º Se a Comissão de Avaliação não apresentar o Relatório de Avaliação no prazo estabelecido, o Diretor da Unidade deverá constituir uma nova Comissão de Avaliação em até 7 (sete) dias.

§ 3º Ocorrida a situação do § 2º deste Artigo, os efeitos da progressão ou promoção funcional de desempenho do docente, se aprovado, terão vigência a partir da data em que o docente solicitou a sua avaliação, respeitando o prazo de interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 52-A. Caso a Comissão de Avaliação prevista nos Artigos 35 e 52 não se reúna nos prazos definidos nos respectivos artigos, deverá apresentar justificativa por escrito, até 10 (dez) dias após o término do prazo que deverá instruir o processo de progressão ou promoção funcional do docente, sobre o tempo transcorrido para apresentação do Relatório de Avaliação.

§ 1º A justificativa citada no caput deverá ser homologada pela Congregação da Unidade ou Colegiado Equivalente. No caso da não aprovação da justificativa, uma Comissão de Sindicância deverá ser indicada pelo Diretor da Unidade, em até 7 (sete) dias corridos após a manifestação da Congregação, para apurar as circunstâncias do atraso.

§ 2º Se a Comissão de Avaliação não apresentar o Relatório de Avaliação no prazo estabelecido, o Diretor da Unidade deverá constituir uma nova Comissão de Avaliação em até 7 (sete) dias.

§ 3º Ocorrida a situação do § 2º deste Artigo, os efeitos da progressão ou promoção funcional de desempenho do docente, se aprovado, terão vigência a partir da data em que o docente solicitou a sua avaliação, respeitando o prazo de interstício de 24 (vinte e quatro) meses.”

**Art. 10.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

### 3 - Proc. 23079.203849/2020-87 – CCJE/IE

Reposicionamento na carreira do magistério superior. Interessado: João de Deus Sicsú Siqueira. Concedida vista do processo à Conselheira LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

**4 - Proposta de Resolução.** Estende o prazo para realização dos concursos regidos pelos Editais nº 953 de 20/12/2019, nº 955 de 24/12/2019 e nº 956

de 24/12/2019. O Conselho Universitário aprovou, com 3 (três) abstenções, a proposta apresentada, baixando a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Estende o prazo para realização dos concursos regidos pelos Editais nº 953 de 20/12/2019, nº 955 de 24/12/2019 e nº 956 de 24/12/2019.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão extraordinária de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Estender o prazo para realização dos concursos regidos pelos Editais nº 953 de 20/12/2019 (Magistério Superior), nº 955 de 24/12/2019 (Titular-Livre do Magistério Superior) e nº 956 de 24/12/2019 (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), por 6 (seis) meses, devido a pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SOC, 13 de novembro de 2020.

Ivan da Silva Hidalgo

Secretário dos Órgãos Colegiados

### SESSÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

#### ESPECIAL

#### MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público seu imenso pesar pelo falecimento do docente da Escola de Música Luiz Henrique Senise, ocorrido no dia 11 de novembro. Referência da arte pianística brasileira, o Prof. Senise foi discípulo de Elzira Amabile, aperfeiçoou-se com Jacques Klein, Arnaldo Estrella e Magda Tagliaferro. Na Europa, estudou sob a orientação de Bruno Seidlhofer em Viena, Nikita Magaloff em Genebra e com Jan Ekier, Pierre Sancan e Eliane Richepin na França. Desde 1994, o Prof. Luiz Henrique Senise atuou como professor de piano do Departamento de Teclado, sendo responsável por sólida formação de inúmeros musicistas. A excelência de seus ensinamentos é atestada por inúmeros prêmios conquistados por seus alunos. Com técnica impecável e todas as qualidades de um esplêndido musicista, pedagogo e artista, dedicou sua vida aos alunos e redimensionou o ensino do piano na UFRJ.

#### MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 202/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E À LUTA PELO PASSE LIVRE UNIVERSITÁRIO

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro vem, por meio desta moção, prestar seu apoio ao Projeto de Lei que diz respeito ao direito do Bilhete Único Universitário e em apoio à luta dos estudantes pelo passe livre estudantil.

Encontra-se na Ordem do Dia da sessão da Câmara Municipal do RJ o Projeto de Lei 202/2017, que visa transformar em lei o decreto municipal que estabeleceu o Bilhete Único Universitário, em vigor desde 2014.

Recentemente, o direito ao passe livre universitário tem sofrido restrições e nossos estudantes estão sendo prejudicados. Assim, entendemos que a aprovação desta lei é de extrema importância para o corpo discente de nossa universidade, visto que o passe livre estudantil é uma política essencial de permanência e assistência estudantil.

A garantia deste direito fundamental, através da aprovação do referido Projeto de Lei, permitirá a segurança jurídica necessária para que não se arranjem meios de restringir o acesso ao transporte e, conseqüentemente, à educação e ao acesso à cultura de nossos estudantes.

#### ORDEM DO DIA

##### 1 - Proc. 23079.036833/2019-19 – UFRJ

Proposta de Resolução – Altera o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, bem como adequa o Regimento do Conselho Universitário, no que concerne à substituição dos Pró-Reitores. O Conselho Universitário aprovou, com 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, a proposta apresentada, baixando a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970, publicado no DOU de 12/05/1970, página 3449, e seu Regimento Geral, bem como adequa o Regimento do Conselho Universitário, no que concerne à substituição dos(as) Pró-Reitores(as) em suas faltas e impedimentos.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão especial de 12 de novembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** O Parágrafo único do Artigo 72 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:



“Parágrafo único. Em caso de falta ou impedimento, o(a) Pró-Reitor(a) será substituído(a) por um(a) dos(as) Superintendentes Gerais da respectiva área, por ele(a) indicado(a), devendo a indicação ser aprovada pelo Conselho Universitário.”

**Art. 2º** O Item 4 do Artigo 26 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. Ao Conselho Universitário compete:

(...)

4 – aprovar a indicação dos(as) Pró-Reitores(as) e de seus(uas) substitutos(as) eventuais;

(...)”

**Art. 3º** O Inciso IV do Artigo 6º do Regimento do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete ao Conselho Universitário na forma do Estatuto, do Regimento Geral da Universidade e deste Regimento Interno:

(...)

IV – aprovar a indicação dos(as) Pró-Reitores(as) e de seus(uas) substitutos(as) eventuais;

(...)”

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## 2 - Proc. 23079.009151/2019-33 – UFRJ/PR-5

Proposta de Resolução – Altera o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na parte relativa à composição e às atribuições do Conselho de Extensão Universitária. O Conselho Universitário aprovou, com 1 (uma) abstenção, a proposta apresentada, baixando a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970, publicado no DOU de 12/05/1970, página 3449, e seu Regimento Geral no que se refere à composição e às atribuições do Conselho de Extensão Universitária.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão especial de 12 de novembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** O caput e o § 1º do Artigo 68-A do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 68-A. O Conselho de Extensão Universitária, órgão deliberativo e consultivo da estrutura superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é integrado:

- I – pelo Pró-Reitor da área respectiva, seu Presidente;
- II – por 2 (dois) representantes docentes por Centro Universitário, indicados pelo Conselho de Coordenação, na forma do seu regimento;
- III – por 1 (um) representante docente de cada Campus avançado da UFRJ fora do Município do Rio de Janeiro;
- IV – 2 (dois) representantes docentes do Fórum de Ciência e Cultura, sendo um indicado pelo seu Conselho Diretor e o outro pela Congregação do Museu Nacional;
- V – por 1 (um) representante docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- VI – por 2 (dois) representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- VII – por 3 (três) representantes do Corpo Discente, sendo 2 (dois) estudantes de graduação e 1 (um) estudante de pós-graduação; e
- VIII – demais representantes definidos pelo Parágrafo Único do Artigo 15 deste Estatuto.

§ 1º O mandato dos representantes, previstos nos Incisos II, III, IV, V e VI deste Artigo, é de 3 (três) anos e o dos demais representantes é de 1 (um) ano permitida uma única recondução.”

**Art. 2º** Revoga-se o § 2º do Artigo 68-A do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** O Artigo 29-A do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. Ao Conselho de Extensão Universitária compete:

- I – atuar e decidir como instância superior da universidade em matéria de extensão;
- II – elaborar, homologar, acompanhar e avaliar a política institucional de extensão da UFRJ, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, a partir da política institucional definida pelo CONSUNI e da Política Nacional de Extensão;
- III – estabelecer, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, princípios, critérios e normas gerais, a serem observados na UFRJ em matéria de extensão, zelando pela promoção e garantia da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa;
- IV – cumprir e fazer cumprir as resoluções e normativas gerais da extensão, respeitando as leis e normativas vigentes no país sobre o assunto;
- V – favorecer o desenvolvimento das ações de extensão, prestando assessoria direta ao(a) Pró-Reitor(a) de Extensão no que se refere a:

- a) emissão de pareceres, quando solicitado;
- b) apreciação de propostas de convênios, acordos e contratos com instituições de educação e entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, públicas ou privadas;
- c) apreciação de propostas de intercâmbio cultural para o desenvolvimento das ações de extensão;
- VI – instituir e homologar comissões, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, para avaliação ad-hoc de propostas de ações de extensão e para elaboração de critérios de concessão de bolsas e de recursos orçamentários vinculados aos editais de fomento à extensão da UFRJ;
- VII – atuar como instância de recursos sobre deliberação de órgãos colegiados da estrutura média e da infraestrutura e dos assuntos pertinentes à área de sua competência, bem como das comissões mencionadas no inciso VI;
- VIII – participar no Colégio Eleitoral para escolha do Reitor(a) e do Vice-Reitor(a);
- IX – indicar representantes para compor a Comissão Mista dos conselhos superiores acadêmicos;
- X – propor alocação de vagas e estabelecer normas para o plano de carreira do quadro docente da UFRJ, juntamente com o Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e Conselho de Ensino para Graduados (CEPG);
- XI – propor e aprovar resoluções, bem como elaborar, alterar e aprovar seu próprio regimento; e
- XII – exercer outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFRJ.”

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## 3 - Proc. 23079.003981/2020-91 – Reitoria/GR

Proposta de Resolução – Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com a criação da Superintendência Geral de Relações Internacionais. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, baixando a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970, publicado no DOU de 12/05/1970, página 3449, no que se refere à criação da Superintendência de Relações Internacionais.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão especial de 12 de novembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** O Artigo 75 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. As funções executivas referentes às áreas gerais referidas no Art. 90 são exercidas por 12 (doze) Superintendências Gerais:

- I – Superintendência Geral de Graduação;
- II – Superintendência Geral de Pós-Graduação e Pesquisa;
- III – Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento;
- IV – Superintendência Geral de Finanças;
- V – Superintendência Geral de Pessoal;
- VI – Superintendência Geral de Extensão;
- VII – Superintendência Geral de Gestão;
- VIII – Superintendência Geral de Governança;
- IX – Superintendência Geral de Patrimônio;
- X – Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação Gerencial;
- XI – Superintendência Geral de Políticas Estudantis; e
- XII – Superintendência Geral de Relações Internacionais.

**Art. 2º** Inserem-se os Artigos 141-C e 141-D no Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro com as seguintes redações:

“Art. 141-C. A Superintendência Geral de Relações Internacionais ficará subordinada ao Gabinete do(a) Reitor(a).

“Art. 141-D. A Superintendência Geral de Relações Internacionais abrange as atividades relativas a:

- I – organizar, elaborar e propor aos colegiados superiores da UFRJ diretrizes e políticas para a internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- II – coordenar a execução das diretrizes e políticas de internacionalização após a sua devida aprovação pelos colegiados superiores da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- III – estabelecer e manter as relações com instituições acadêmicas, científicas e culturais estrangeiras;
- IV – elaborar, negociar e auxiliar na tramitação de acordos internacionais de cooperação científica, artística e cultural;
- V – coordenar e mediar as relações com os diferentes organismos de internacionalização dos quais a Universidade Federal do Rio de Janeiro participa;
- VI – organizar e divulgar editais relativos a projetos, oportunidades de intercâmbio, bolsas, etc. em âmbito intra e interuniversitário; e



VII – administrar projetos que visem à promoção da mobilidade internacional entre os quadros discente, docente e técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### 4 - Proc. 23079.033885/2019-33 – CCS

Proposta de Resolução – Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com a criação da Faculdade de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde. O Conselho Universitário aprovou, com 1 (uma) abstenção, a proposta apresentada, baixando a seguinte Resolução:

#### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

*Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 66.536, de 6 de maio de 1970, publicado no DOU de 12/05/1970, página 3449, em conformidade com a criação da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão especial de 12 de novembro de 2020, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Criar a Faculdade de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Alterar o caput do Art. 53 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. O Centro de Ciências da Saúde constitui-se das seguintes

Unidades Universitárias:

I – Faculdade de Medicina;

II – Faculdade de Odontologia;

III – Faculdade de Farmácia;

IV – Escola de Enfermagem Anna Nery;

V – Instituto de Ciências Biomédicas;

VI – Instituto de Microbiologia Paulo de Góes;

VII – Instituto de Nutrição Josué de Castro;

VIII – Escola de Educação Física e Desportos;

IX – Instituto de Biologia;

X – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva; e

XI – Faculdade de Fisioterapia.”

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### 5 - Proc. 23079.035615/2012-29 – CCMN

Proposta de Resolução – Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com a criação do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza. Concedida vista do processo aos(as) Conselheiros(as) FERNADO ALVES ROCHINHA, GISELI RABELLO LOPES e WALTER ISSAMU SUEMITSU.

SOC, 13 de novembro de 2020.

Ivan da Silva Hidalgo

Secretário dos Órgãos Colegiados

#### SESSÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

##### ORDINÁRIA

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 22/10/2020.

##### ORDEM DO DIA

#### 1 - Proc. 23079.041014/2019-93 – CT/COPPE

Concessão do título de Professor Emérito ao Prof. Antonio Giannella Neto, Titular aposentado. Aprovado pelo Conselho Deliberativo da COPPE e pelo Conselho de Coordenação do CT. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade e aclamação, a concessão do título, com base no parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos.

**2 - Proposta de Resolução** – alteração do Regimento do CONSUNI na parte relativa aos processos de votação. Concedida Vista ao Conselheiro ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA.

SOC, 13 de novembro de 2020.

Ivan da Silva Hidalgo

Secretário dos Órgãos Colegiados

#### SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

##### EXTRAORDINÁRIA - COMPLEMENTO

##### MOÇÃO DE JÚBILO EDITAL ALV'2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro vem a público manifestar o seu júbilo pelos importantes resultados obtidos pelo Edital ALV'2020. O Edital ALV é uma homenagem a Antônio Luís Viana, que nasceu em Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, médico pela UFRJ, tendo sido orientado em Iniciação Científica por Walter Oswaldo Cruz e se tornado, posteriormente, num respeitado pesquisador, com expoente renome internacional. Ele foi docente do Instituto de Biofísica e depois do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ e notabilizou-se, por aonde passou, por sua inata serenidade e tranquilidade no trato pessoal e seu pujante entusiasmo pela pesquisa científica.

O Edital ALV'2020 teve uma primorosa condução pela Câmara de Corpo Docente e Pesquisa (CCDP) com a excelente e fundamental participação da PR-2 que, além de prover suportes fulcrais para a consecução do Edital, não está medindo esforços para possibilitar os meios necessários a sua efetiva implantação. A execução de todas as fases do ALV'2020 foi efetivada de forma eficiente, equilibrada, vasta e democraticamente debatida. Se, por um lado, essa profícua colaboração exorou um hercúleo trabalho por parte dos atores envolvidos, por outro lado trouxe um ilimitável regozijo, que se transformou num sólido motivo de orgulho, para todos os membros deste Conselho. Foram 145 propostas de docentes lotados em todos os sete centros da UFRJ assim como do Campus de Macaé. Das 145 propostas, 50 foram contempladas, igualmente oriundas dos sete centros e do Campus de Macaé. A predominância de candidatos com dois anos de docência demonstra, indubitavelmente, a cardeal importância do Edital ALV como um vetor vital para ampliar e consolidar a fixação de jovens e valorosos docentes na UFRJ, mitigando, conseqüentemente, a tão acelerada fuga de cérebros que temos presenciado em nosso País. Isto manifesta, sem sombra de dúvidas, a magistral importância do Edital ALV e sua absoluta imperatividade em se tornar, no porvir, uma ação perene dentro de nossa Universidade, fixando-se como uma política institucional.

Em tempos de grandes batalhas acontecem grandes avanços da humanidade. O ALV'2020 representa um marcante avanço dentro do atual e vasqueiro escopo no qual estamos todos inseridos e, por conseguinte, é motivo de orgulho para todos nós que lutamos para que a UFRJ continue sendo uma referência em excelência e qualidade na pesquisa, no ensino e na extensão.

##### MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta o seu pesar pelo falecimento do Professor Hesio de Albuquerque Cordeiro, Professor aposentado do Instituto de Medicina Social – IMS da UERJ.

Médico, integrante do Movimento Sanitário e fundador do IMS/UERJ em 1971, o Professor Hesio Cordeiro tem a sua trajetória marcada pela defesa da democracia, da saúde e da educação brasileiras. Presidente da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Abrasco entre 1983 e 1985 e do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social – Inamps entre 1985 e 1988, atuou de forma destacada para a idealização de um sistema de saúde democrático e justo. Liderou a organização do I Simpósio de Saúde na Câmara de Deputados em 1980 e a realização da VIII Conferência Nacional de Saúde em 1986, ocasião em que foram consolidadas as bases do capítulo da Saúde da Constituição Federal de 1988 e da criação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Referendado pela comunidade universitária, foi nomeado Reitor da UERJ em 1992. Após se aposentar 1996, foi coordenador de saúde da Fundação Cesgranrio, assessor técnico do Ministério da Saúde para o Programa de Saúde da Família e, em 1999, Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro. De 2000 a 2006, dirigiu o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estácio de Sá, na qual também coordenou o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família. De 2007 a 2010, foi Diretor de Gestão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O Prof. Hesio faz parte da história da reforma sanitária brasileira e da criação do SUS.

Sua trajetória foi de suma importância para a educação e a saúde pública, para o SUS e para a formação de gerações de sanitaristas. Um exemplo de ser humano generoso e que fará muita falta. Expressamos o nosso reconhecimento e agradecimento ao Professor Hesio Cordeiro e manifestamos nossos sentimentos junto aos seus familiares e amigos.

SOC, 16 de novembro de 2020.

Ivan da Silva Hidalgo

Secretário dos Órgãos Colegiados



## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 8005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições, atendendo à Orientação Administrativa nº 01/2020, de 15/10/2020, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, resolve nomear a Comissão de Inventário de Bens Móveis da PR1, referente ao exercício de 2020.

Esta comissão será composta pelos servidores: VALQUÍRIA DE OLIVEIRA VARGAS - SIAPE 1701616, ROSILEIA CASTÓRIO DAMASCENO - SIAPE 0363582, JOÃO SIMÕES LOPES FILHO - SIAPE 1677138, LEANDRO COSTA DA SILVA - SIAPE 0363172 e CLAUDIA DENISE ALVES LEITE - SIAPE 1124785, sob a presidência do primeiro, para executar o inventário dos bens móveis desta pró-reitoria.

### PORTARIA Nº 8006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições, nomeia como representantes da PR1 junto à Comissão Organizadora da SIAC 2020 a Prof.<sup>a</sup> VÂNIA MARIA CÔRREA DA COSTA - Matrícula Siape nº 1189849 e a Prof.<sup>a</sup> FERNANDA MESSEDER MOURA, Matrícula Siape nº 1510698.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 7716, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.218174/2020-71,

Resolve conceder pensão vitalícia a EDUARDO DOS ANJOS BERNARDO, na qualidade de cônjuge da ex-servidora JOSEFINA DE CARVALHO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 0370799, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 31/08/2020, data do(a) óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

### PORTARIA Nº 7773, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.215346/2020-54,

Resolve conceder pensão vitalícia a MARIA APPARECIDA REGAL DE LIMA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor AZOR JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0367889, cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe 8, nível 801, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 05/09/2020, data do(a) óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

### PORTARIA Nº 7774, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.201219/2019-34,

Resolve conceder pensão temporária a VITÓRIA REGINA MACHADO DA SILVA, filha do ex-servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0370239, cargo Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na EC 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea a da Lei nº 8.112/1990, redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 29/01/2019, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

### PORTARIA Nº 7782, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.201209/2019-07,

Resolve conceder pensão a DAGMAR TEODORO DA SILVA, cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0370239, cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso II, e art. 222, VII, alínea "b", item "6", § 5º da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 29/01/2019, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

### PORTARIA Nº 7816, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve retificar a portaria nº 7748, de 06 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 213, de 09 de novembro de 2020, considerando que onde se lê: GISELE CRISTINA VALLE LULLIANELLI, leia-se: GISELE CRISTINA VALLE IULIANELLI, conforme consta no processo nº 23079.215772/2020-98.

### PORTARIA Nº 7.819, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

#### *Averbação de Tempo de Serviço*

ANDRE LUIZ VIDAL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3061594, no cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 21/10/2019, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: CICI (Contribuinte Individual), de 01/08/2002 a 01/08/2010, perfazendo um total de 2.923 dias, ou seja, 08 anos e 03 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

### PORTARIA Nº 7841, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6747 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128 de 05/07/2019, resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo, para compor, sob a Coordenação de ALEXANDRE PEÇANHA DA SILVA, Siape: 3064929, o GT Biossegurança para avaliar, propor e implementar ações de biossegurança no Parque Tecnológico da UFRJ, especificamente em relação à PR-3, PR-4 e PR-6.

#### *Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3)*

- Flávia Sessa Paes, Siape: 1903541;
- Márcia Cristina Barros Pereira, Siape: 2288812;

#### *Pró-Reitoria de Pessoal – (PR-4)*

- Alexandre Peçanha da Silva, Siape: 3064929 – Coordenador do GT
- Carolina Neves Martins, Siape: 2310206;
- Fernanda da Silva Beiroz, Siape: 1297235
- Karla da Rocha Rodrigues Simas, Siape: 1124953
- Natalia Ornellas Lobo Rodrigues, Siape: 2198510
- Natalia da Silva Limongi, Siape: 3138397;
- Rejane Andrea Magalhães de Bastos, Siape: 0360429;

#### *Pró-Reitoria de Gestão e Governança – (PR-6)*

- Fabiana da Silva de Figueiredo, Siape: 2345631
- Marcelo da Silva Gonçalves, Siape: 0366158

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

### PORTARIA Nº 7842, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos a saber:



| NOME                                | SIAPE   | UNIDADE  | PROCESSO             | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|-------------------------------------|---------|--|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Adriana Milhomem Schmitt            | 1300564 | Escola de Belas Artes                                  | 217621/19-31         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Adriano Neves De Souza              | 2783722 | Campus Macaé   | 208890/19-14         | 02-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Alan Brum Pinheiro                  | 3181998 | Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional | 218263/19-83         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Alberto Lopes Da Rosa               | 2943547 | Faculdade de Direito                                   | 210334/19-08         | 23-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Aline Esperanca De Sá Freitas       | 3139928 | Escola Politécnica                                     | 204509/19-30         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Aline Frederico                     | 3181872 | Escola de Comunicação                                  | 200248/20-12         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Amanda Londero Dos Santos           | 1222807 | Instituto de Psicologia                                | 217651/19-47         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Ana Paula Da Silva Santos           | 3101163 | Escola de Educação Física e Desportos                  | 062059/2018-11       | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Ana Paula Dos Santos Matos          | 2812209 | Faculdade de Farmácia                                  | 205190/19-60         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Ana Paula Goulart De Andrade        | 3139939 | Escola de Comunicação                                  | 205033/19-54         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Ana Rosa Castellões Dos Santos      | 3170443 | Faculdade de Medicina                                  | 218588/2019-66       | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Andre Reis De Brito                 | 3142575 | Instituto de Matemática                                | 206125/19-51         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Andrea Giglio Bottino               | 3110022 | Campus Macaé   | 061023/18-10         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Andrea Vaz Braga Pintor             | 1318097 | Faculdade de Odontologia                               | 23079.209200/2020-70 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Andrey Linhares Bezerra De Oliveira | 1047096 | Instituto de Química                                   | 205179/2019-08       | 12-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Andreza Da Silveira Jorge           | 3151125 | Escola de Educação Física e Desportos                  | 210686/19-55         | 09-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Angela Maria Melo Sá Barros         | 3151692 | Escola de Enfermagem Anna Nery                         | 212244/2019-43       | 14-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Annelise Cisari Costanza            | 3181944 | Faculdade de Medicina                                  | 217487/19-78         | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Antonio Israel Carlos Da Silva      | 3177648 | Escola de Serviço Social                               | 200229/20-96         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Astrid Johana Pardo Gonzalez        | 3109512 | Faculdade de Letras                                    | 010596/19-66         | 01-abr-19 | 30-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Barbara Barbosa Valle Otoni         | 3149085 | Faculdade de Medicina                                  | 209839/19-11         | 23-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Barbara Nogueira Nunes              | 1388900 | Faculdade de Direito                                   | 207877/2019-30       | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Beatriz De Oliveira Sinclair Haynes | 1298981 | Faculdade de Medicina                                  | 213446/2019-11       | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Beatriz Do Nascimento Chimenti      | 3303872 | Escola de Belas Artes                                  | 217786/19-11         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Beatriz Temtemples De Carvalho      | 3139958 | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo                   | 021619/19-68         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Bernardo Do Amaral Pedrete          | 3109731 | Faculdade de Direito                                   | 007521/19-06         | 01-abr-19 | 30-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Bernardo Fortunato Costa            | 1349465 | Instituto de Matemática                                | 208496/19-78         | 26-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Bibiana Oliveira Serpa              | 3177640 | Escola de Belas Artes                                  | 217777/19-11         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Brunna De Paulo Santana             | 1195241 | Faculdade de Medicina                                  | 218641/19-29         | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Bruno Cezar Pinto Aderne Gomes      | 1750952 | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis        | 007017/19-06         | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Bruno Clarkson Mattos               | 3177631 | Instituto de Biologia                                  | 200456/20-11         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Bruno Moreno Carneiro Freitas       | 1125449 | Faculdade de Direito                                   | 205141/19-27         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Bruno Sergio De Oliveira Silva      | 3151970 | Instituto de Biologia                                  | 211876/2019-90       | 14-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Camila Alves Jourdan                | 3100720 | Instituto de História                                  | 058340/18-59         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Carlos Carvalho Da Silva            | 3177627 | Escola de Belas Artes                                  | 217632/19-11         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Caroline Mendes Ferreira            | 3177615 | Instituto de Química                                   | 217851/19-08         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Celina Garcia Da Fonseca            | 1304371 | Instituto de Ciências Biomédicas                       | 217588/19-49         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Clara Mariani Flaksman              | 3177625 | Instituto de Filosofia e Ciências Sociais              | 218221/19-42         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Claudia Figueira De Almeida         | 6362750 | Escola de Belas Artes                                  | 214203/19-91         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Claudia Veronica Salas Magano       | 2263295 | Instituto de Matemática                                | 023157/2019-13       | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Claudio Arnoldi Carvalho            | 2611472 | Escola de Enfermagem Anna Nery                         | 205895/19-87         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Cristiane Pastor Dos Santos         | 1852227 | Escola de Enfermagem Anna Nery                         | 23079.209800/2020-38 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Cristina Marques Uflacker           | 3228447 | Faculdade de Letras                                    | 217702/19-31         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |





| NOME  | SIAPE   | UNIDADE   | PROCESSO             | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|---|---------|---|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Daniel De Souza Campos                          | 3177582 | Escola de Serviço Social                        | 200357/20-30         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Daniel Emilio Da Silva Almeida                  | 3090245 | Campus Macaé                                    | 23079.061159/2018-20 | 18-fev-19 | 17-fev-21 | 20     | Assistente A                |
| Daniel Tinoco Campos Neto                       | 3138651 | Escola de Química                               | 019097/19-34         | 22-jul-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Danilo Silva De Carvalho                        | 3177603 | Instituto de Matemática                         | 218347/19-17         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| David Wilian Oliveira De Sousa                  | 3139945 | Instituto de Química                            | 205617/19-20         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Debora Cecilia Chaves De Oliveira               | 1104917 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 205152/2019-15       | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Denildo De Freitas Gomes                        | 1184279 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 062596/18-61         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Denise Vieira Demetrio                          | 3101140 | Instituto de História                           | 058405/18-66         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Douglas Roberto Knupp Sanque                    | 1264401 | Faculdade de Letras                             | 207340/19-70         | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Eduardo Ramalho Rotstein                        | 3181947 | Instituto de Psicologia                         | 202244/20-79         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Eduardo Rangel Monteiro                         | 3177639 | Escola de Comunicação                           | 200345/20-13         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Eduardo Sica Pinheiro                           | 1096362 | Faculdade de Medicina                           | 204266/19-30         | 22-jul-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Evelyn De Oliveira Machado Dutra De Souza Pinto | 1066471 | Faculdade de Direito                            | 061687/18-89         | 27-mar-19 | 25-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Everson Neves De Moraes                         | 1071930 | Escola de Música                                | 23079.014645/2019-30 | 13-mai-19 | 11-mai-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Fabiana Pereira Do Amaral                       | 1084088 | Escola de Educação Física e Desportos           | 020993/18-65         | 25-abr-19 | 23-abr-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Fabio Alves Leite Da Silva                      | 2693223 | Campus Macaé                                    | 060467/18-38         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Felipe Barbosa Venancio De Freitas              | 3114123 | Campus Macaé                                    | 010769/19-46         | 10-abr-19 | 08-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Felipe Benjamin Francisco                       | 3101785 | Faculdade de Letras                             | 061202/18-57         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Felipe Pinheiro Arcenio Dos Santos              | 3140039 | Campus Macaé                                    | 204934/19-29         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Felipe Simoes Lemos                             | 3177606 | Instituto de Ciências Biomédicas                | 218197/19-41         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda Adaes De Britto                        | 1923435 | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva          | 214840/19-68         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda De Oliveira Pavelchuk                  | 3101117 | Instituto de Psicologia                         | 061584/18-19         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda Dos Anjos De Oliveira                  | 1199852 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 206394/19-18         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Fernanda Gerbis Fellipe Lacerda                 | 1047174 | Faculdade de Letras                             | 061468/18-08         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda Mendes De Vuono Santos                 | 3181970 | Escola de Belas Artes                           | 217817/19-25         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda Mendes Lages Ribeiro                   | 3140052 | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva          | 204186/19-84         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Fernanda Monteiro Dias                          | 2593550 | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva          | 217484/19-34         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda Rodrigues De Oliveira                  | 3141430 | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | 205075/2019-95       | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Filipe Bitencourt Manzoni                       | 3140102 | Faculdade de Letras                             | 023060/19-19         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Filipe Da Silva Rangel Pereira                  | 3177596 | Instituto de Biologia                           | 218041/19-61         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Flavio Da Silva Cesario                         | 1257981 | Campus Macaé                                    | 204943/19-10         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Flavio De Mendonça Copello                      | 3170406 | Faculdade de Odontologia                        | 213817/19-56         | 20-fev-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Flavio Vieira Curvello                          | 3177659 | Instituto de Psicologia                         | 218161/19-68         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Franklin Vinicius Marques Dutra                 | 3140153 | Faculdade de Direito                            | 205310/19-29         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Gabriel Barroso Vertulli Carneiro               | 3097005 | Instituto de História                           | 058206/18-58         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Gabriel Casulari Da Motta Ribeiro               | 2280347 | Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho      | 061625/18-77         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Gabriel Guimaraes Barbosa                       | 3140760 | Faculdade de Letras                             | 023062/19-08         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Gabriel Lacerda De Resende                      | 1279949 | Instituto de Psicologia                         | 23079.204287/2020-99 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Gabriel Lago De Sousa Barroso                   | 1300131 | Instituto de Filosofia e Ciências Sociais       | 23079.214003/2019-39 | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Gabriel Matos Cardoso Leite                     | 3141141 | Instituto de Matemática                         | 206021/19-47         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Gabriela Bertti Da Rocha Pinto                  | 1257605 | Núcleo de Bioética e Ética Aplicada             | 218587/19-11         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |



| NOME   | SIAPE   | UNIDADE   | PROCESSO             | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|--|---------|---|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Gabriela Mello Silva                             | 2927309 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 205049/19-67         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Gabriella De Oliveira Silva                      | 3181958 | Faculdade de Letras                             | 217699/19-55         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Geisa Alchorne De Souza                          | 3142671 | Escola de Belas Artes                           | 022288/19-83         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Graccyela Rosybell Salcedo Pirela                | 3177574 | Instituto de Matemática                         | 216108/19-22         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Guilherme Carneiro Queiroz Da Silva              | 3125071 | Instituto de Química                            | 016532/19-79         | 20-mai-19 | 18-mai-21 | 20     | Assistente A                |
| Gustavo Lopes De Freitas Honorio                 | 1100021 | Faculdade de Medicina                           | 206898/19-38         | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Gustavo Vieira De Oliveira                       | 1318078 | Campus Macaé                                    | 218448/2019-98       | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Helena D Anunciação E Oliveira                   | 3177475 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 201374/20-94         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Henrique Andrade De Aquino                       | 3141883 | Instituto de Matemática                         | 023154/19-80         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Hugo Filardi Pereira                             | 3150447 | Faculdade de Direito                            | 209758/2019-11       | 25-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Igor Alves Pinto                                 | 3140309 | Faculdade de Direito                            | 205276/19-92         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Igor Kippe Rubinsztajn                           | 1015771 | Instituto de Economia                           | 028808/2019-61       | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Isabella Sued Leao                               | 3285871 | Faculdade de Medicina                           | 202071/20-99         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Isadora Cristina Pereira Matias                  | 3177554 | Instituto de Ciências Biomédicas                | 217599/19-29         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Isis Nem De Oliveira Souza                       | 3203132 | Instituto de Ciências Biomédicas                | 23079.205492/2020-71 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Italo Prazeres Do Nascimento Dias                | 3177662 | Campus Duque de Caxias                          | 202990/20-62         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Ivete Sueli Dibo De Almeida                      | 3524506 | Escola de Belas Artes                           | 022291/19-05         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Izabel Priscila Pimentel Da Silva                | 2223052 | Instituto de História                           | 204792/19-08         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Janete Raad Rigolon                              | 1759330 | Faculdade de Medicina                           | 218741/19-55         | 11-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Janimayri Forastieri De Almeida                  | 1297285 | Campus Macaé                                    | 218531/19-67         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Jean Carlos Da Silva Gomes                       | 1123569 | Faculdade de Letras                             | 217829/19-50         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Jean Rodrigo Ribeiro De Pontes                   | 3123580 | Faculdade de Direito                            | 23079.014792/2019-18 | 13-mai-19 | 11-mai-21 | 20     | Assistente A                |
| Joao Marcos De Azevedo Delou                     | 3177610 | Instituto de Ciências Biomédicas                | 217592/19-15         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Joao Paulo Albuquerque Cavalcanti De Albuquerque | 3203233 | Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho      | 23079.217440/2019-12 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| João Pedro Accioly Teixeira                      | 3097120 | Faculdade de Direito                            | 062057/18-21         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Joao Vitor De Oliveira Silva                     | 3182243 | Instituto de Matemática                         | 218446/19-07         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Jorge Vieira Da Rocha                            | 3144076 | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | 207049/2019-00       | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Jose Nolasco De Carvalho Neto                    | 3203323 | Campus Macaé                                    | 23079.211972/2020-71 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Julia Massadas Romeiro Fraga                     | 3141259 | Faculdade de Direito                            | 205311/19-73         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Julia Rabetti Giannella                          | 3182324 | Escola de Belas Artes                           | 217849/19-21         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Julia Silva De Queiroz Lourenço Vaz              | 3114043 | Instituto de Geociências                        | 011258/19-41         | 10-abr-19 | 08-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Juliana Cazarin De Menezes                       | 3182290 | Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho      | 217533/19-39         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Juliana Damaris Candido De Lima                  | 3144374 | Instituto de Nutrição Josué de Castro           | 207980/2019-80       | 26-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Juliana Ferreira Vasques                         | 3141288 | Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho      | 022061/19-38         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Juliana Loureiro Da Silva De Queiroz Rodrigues   | 1499394 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 205064/19-13         | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Kamilla Christina Ferraiuolo Da Silva            | 1078478 | Faculdade de Medicina                           | 217524/19-48         | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Katia Maria De Souza                             | 3182304 | Escola de Belas Artes                           | 217580/19-82         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Katy Conceicao Cataldo Muniz Domingues           | 1304351 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 206382/19-93         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |



| NOME  | SIAPE   | UNIDADE   | PROCESSO             | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|---|---------|---|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Kesia Regina Souza Carneiro De Almeida Warchavsky | 3108152 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 000169/19-70         | 01-abr-19 | 30-mar-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Kissyla Harley Della Pascoa França                | 3097830 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 000170/19-02         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Larissa Pruner Marques                            | 1411142 | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva          | 212503/19-36         | 03-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Lauro De Oliveira Vianna                          | 3141725 | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | 205057/2019-11       | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Leila Batista Mello                               | 3508726 | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | 201165/20-41         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Leiliana Maria Rodrigues Dos Santos               | 3754168 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 000168/19-25         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Lendel Correia Da Costa                           | 1185970 | Instituto de Biologia                           | 204393/19-39         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Leonardo Augusto Bora                             | 1258092 | Escola de Belas Artes                           | 060774/18-19         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Leonardo Marques Da Fonseca                       | 3182080 | Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho      | 217407/19-84         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Leonardo Mendes Leal De Souza                     | 3096705 | Escola de Educação Física e Desportos           | 062221/18-09         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Leonardo Pereira Marinho                          | 3114034 | Campus Macaé                                    | 010314/19-21         | 10-abr-19 | 08-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Leticia Dias Verona                               | 3120144 | Instituto de Matemática                         | 014732/19-97         | 29-abr-19 | 27-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Leticia Meinberg Pedrosa                          | 3177435 | Faculdade de Odontologia                        | 215150/19-26         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Lilian Bitton Migon Matt                          | 2677615 | Escola Politécnica                              | 217936/19-88         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Livia Cristina Rocha Mendonca Da Frota            | 3140411 | Instituto de Química                            | 205239/19-84         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Livia Gonçalves Leida Soares                      | 1195146 | Instituto de Química                            | 201219/20-78         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Livia Vilas Boas Carr                             | 3141740 | Faculdade de Direito                            | 206557/19-62         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Lorrayne Cardoso Guimaraes                        | 3177445 | Instituto de Microbiologia Paulo de Góes        | 217376/19-61         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Luana Dos Santos Costa                            | 1326618 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 201160/20-18         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Lucas Malta Souza Antunes                         | 1369168 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 000172/19-93         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Lucas Tramontano De Macedo                        | 1227808 | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva          | 061377/18-64         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Luciano Procopio Da Silva                         | 2436613 | Campus Duque de Caxias                          | 207098/19-34         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Luiz Henrique Pereira Alves                       | 1489641 | Instituto de Ciências Biomédicas                | 204340/19-18         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Maira Da Costa Pereira Azeredo                    | 3201966 | Faculdade de Medicina                           | 218526/2019-54       | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Marcella Assis De Moraes                          | 3203286 | Faculdade de Letras                             | 23079.205666/2020-04 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Marcio Guimaraes Monteiro De Castro               | 3122576 | Escola de Belas Artes                           | 011886/19-27         | 29-abr-19 | 27-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Marcos Carvalho Brum De Oliveira                  | 1089801 | Campus Duque de Caxias                          | 060328/18-12         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Marcos Vinicius Marques Ignacio                   | 1196039 | Instituto de Psicologia                         | 23079.204282/2020-66 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Marcus Vinicius Freitas Pinheiro                  | 1329265 | Campus Macaé                                    | 23079.211940/2020-76 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Mariana Filgueiras De Souza                       | 3147889 | Escola de Comunicação                           | 208871/19-80         | 09-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Mariana Nogueira Rangel Pande                     | 3123482 | Campus Macaé                                    | 014223/19-64         | 13-mai-19 | 11-mai-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Mariana Sayde De Azevedo Souza Ribeiro            | 3141745 | Instituto de Biologia                           | 206945/19-43         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Mariangela Rebelo Maia                            | 3111912 | Faculdade de Odontologia                        | 005662/19-86         | 01-abr-19 | 30-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Marianne Cardoso Batalha                          | 3203420 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 23079.201042/2020-18 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Marina Valente Barroso                            | 3152234 | Instituto de Ciências Biomédicas                | 213049/19-31         | 21-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Marlon Augusto Barbosa                            | 2949356 | Faculdade de Letras                             | 023225/19-44         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Martha Marcela De Matos Bazilio                   | 1026210 | Faculdade de Medicina                           | 206994/19-86         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |



| NOME                                | SIAPE   | UNIDADE   | PROCESSO             | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|-------------------------------------|---------|---|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Mayara Amario                       | 3171514 | Escola Politécnica                              | 2177767/19-86        | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Melanie Noel Maia                   | 2607079 | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva          | 204860/19-21         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Michelle Goncalves De Castro        | 3102854 | Faculdade de Letras                             | 061205/18-91         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Michelle Plubins Bulkool            | 3140767 | Campus Macaé                                    | 203986/19-88         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Miguel Dario Soto Vieira            | 3141511 | Instituto de Matemática                         | 023152/19-91         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Mirani Cristina De Barros           | 1115344 | Campus Macaé                                    | 018950/19-09         | 22-jul-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Monica De Araujo Moretzsohn         | 3203247 | Faculdade de Medicina                           | 23079.218569/2019-30 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Naiara Rinco De Marques E Carmo     | 3203237 | Campus Macaé                                    | 23079.211971/2020-27 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Natalia Dutra Sousa Carvalho        | 3171516 | Campus Macaé                                    | 218522/19-76         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Niki Gomes Rodrigues                | 3133597 | Faculdade de Medicina                           | 020095/19-98         | 02-jul-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Nivea Oura Martins                  | 2979572 | Faculdade de Letras                             | 024138/19-12         | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Octavio Sanz Dos Santos Thome       | 3144057 | Escola Politécnica                              | 23079.208332/2019-41 | 26-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Orlando Fernandes                   | 1211264 | Campus Macaé                                    | 218539/19-23         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Paola Daianne Da Silva Maia         | 3141514 | Instituto de Nutrição Josué de Castro           | 022292/19-41         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Paola Rosa Da Silva Guimarães       | 3171453 | Faculdade de Medicina                           | 217517/19-46         | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Patricia Siqueira Valle             | 2791703 | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | 205052/19-81         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Paula De Araujo Nicolini Rosa       | 1514997 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 205087/19-10         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Paulo Faltay Filho                  | 3203316 | Escola de Comunicação                           | 23079.218414/2019-01 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Paulo Gustavo Santos Da Silva       | 2104793 | Faculdade de Letras                             | 213101/19-59         | 29-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Pedro Angelo Medeiros Fonini        | 3108843 | Instituto de Matemática                         | 005990/19-82         | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Pedro Da Silveira Ferreira          | 3141777 | Observatório do Valongo                         | 206268/19-63         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Pedro Farias Oliveira               | 1067232 | Faculdade de Direito                            | 061686/18-34         | 14-mai-19 | 12-mai-21 | 20     | Assistente A                |
| Pedro Gomes De Queiroz              | 1088210 | Faculdade de Direito                            | 012546/19-13         | 29-abr-19 | 27-abr-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Pedro Soucaux Pires Garcia          | 3203307 | Escola Politécnica                              | 23079.207497/2020-39 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Pedro Themoteo Alves Correa         | 3189588 | Escola de Belas Artes                           | 218484/19-51         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Priscila Do Nascimento Marques      | 1257965 | Instituto de Psicologia                         | 208927/19-04         | 11-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rafael Bteshe                       | 3694514 | Escola de Belas Artes                           | 211228/19-33         | 09-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rafael Consentino De La Vega        | 1258668 | Escola Politécnica                              | 208166/19-82         | 26-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rafael De Oliveira Lins             | 3141800 | Instituto de Psicologia                         | 206605/19-12         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rafael Machado Andrade              | 3124295 | Instituto de Matemática                         | 012934/19-02         | 29-abr-19 | 27-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Rafael Mendes Torres Leal           | 1215554 | Instituto de Matemática                         | 023149/19-77         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rafael Mofreita Saldanha            | 1245806 | Instituto de Filosofia e Ciências Sociais       | 003925/19-12         | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Rafael Rangel De Salles Guerra      | 3106698 | Campus Macaé                                    | 005531/19-07         | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Rafael Teixeira Do Nascimento       | 3125301 | Escola de Educação Física e Desportos           | 017175/19-66         | 22-mai-19 | 20-mai-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Raiana Andrade Quintanilha Barbosa  | 1855266 | Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho      | 217547/19-52         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Raila De Souza Santos               | 1185896 | Escola de Enfermagem Anna Nery                  | 212782/19-38         | 23-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Raisa Duarte Da Silva Ribeiro       | 2787665 | Faculdade de Direito                            | 061682/18-56         | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Raphael Ambrico Fagundes            | 3140814 | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | 205059/19-01         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Raphael De Souza Caron Cassou       | 3177421 | Escola de Belas Artes                           | 217449/19-15         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rayane Cupolillo Ferreira           | 1932064 | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva          | 23079.206536/2020-81 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Regina Cele Medeiros Peixoto Machry | 2099422 | Campus Macaé                                    | 204908/19-09         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |



| NOME                                       | SIAPE   | UNIDADE  | PROCESSO                 | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|--|---------|--|--------------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Renan Amaral Coutinho                      | 1196658 | Faculdade de Medicina                                | 23079.217462/<br>2019-74 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Renata Fernandes Braga Cordeiro            | 3140868 | Instituto de Química                                 | 205058/19-58             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Renata Ribas Zanella                       | 3182045 | Instituto de Geociências                             | 217316/19-49             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Richarllys Martins Da Silva                | 3141812 | NEPP- DH   | 023257/19-40             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Roberto Albuquerque E Silva                | 3181839 | Instituto de Geociências                             | 217288/19-60             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Roberto De Oliveira Meneghini              | 3203407 | Escola de Belas Artes                                | 23079.204490/<br>2020-65 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Rodrigo Cotrim De Carvalho                 | 3140901 | Instituto de Nutrição<br>Josué de Castro             | 022406/19-53             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rodrigo Octavio Agueda<br>Bandeira Cardoso | 3177633 | Faculdade de Letras                                  | 217703/19-85             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rodrigo Sousa De Miranda                   | 2621634 | Escola de Enfermagem<br>Anna Nery                    | 215523/2019-69           | 25-nov-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Samira Silva Santos Soares                 | 3097746 | Escola de Enfermagem<br>Anna Nery                    | 062585/18-81             | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Sarah Pereira Ramos                        | 3203289 | Escola de Educação Física<br>e Desportos             | 23079.204024/<br>2020-80 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Sergio De Castro Martins                   | 3140897 | Faculdade de Adminis-<br>tração e Ciências Contábeis | 205536/19-20             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Sergio Duarte Dortas Junior                | 1371430 | Faculdade de Medicina                                | 23079.217472/<br>2019-18 | 03-set-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Sidmar Roberto Vieira Almeida              | 3141534 | Faculdade de Adminis-<br>tração e Ciências Contábeis | 205053/2019-25           | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Simao Coutinho De Albuquerque<br>Neto      | 3141849 | Instituto de Ciências<br>Biomédicas                  | 206270/19-32             | 12-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Soraia Do Socorro Furtado Bastos           | 3098046 | Escola de Enfermagem<br>Anna Nery                    | 000171/19-49             | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Tainara Brites De Freitas                  | 1021384 | Faculdade de Medicina                                | 23079.217525/<br>2019-92 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Tais Vieira Ribeiro                        | 1290053 | Faculdade de Medicina                                | 218615/2019-09           | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Talita Sao Thiago Tanscheit                | 3130426 | Instituto de Filosofia<br>e Ciências Sociais         | 019700/19-88             | 11-jun-19 | 09-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Tamires Maria Alves                        | 3100803 | Instituto de Relações<br>Internacionais e Defesa     | 003394/19-68             | 11-mar-19 | 09-mar-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Tarcisio Da Silva Nicacio                  | 3177605 | Faculdade de Letras                                  | 217706/19-19             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Tarsila Santos Ribeiro                     | 3140908 | Faculdade de Adminis-<br>tração e Ciências Contábeis | 205221/2019-82           | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Tatiane Pilar De Almeida                   | 3140924 | Faculdade de Arquitetura<br>e Urbanismo              | 021590/2019-14           | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Tayna Tavares Das Chagas                   | 1973310 | Faculdade de Adminis-<br>tração e Ciências Contábeis | 205076/2019-30           | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Thais Azzolini Piva                        | 3177589 | Faculdade de Adminis-<br>tração e Ciências Contábeis | 201164/20-04             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Thais Ribeiro Barrosos Duarte              | 3177528 | Campus Macaé   | 203079/20-72             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Thaiza Dutra Gomes De Carvalho             | 1802598 | Instituto de Estudos<br>de Saúde Coletiva            | 23079.215944/<br>2019-90 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Thamyris Almeida Moreira                   | 3177508 | Faculdade de Farmácia                                | 217285/19-26             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Thayla Fernandes Da Conceição              | 3142638 | Faculdade de Direito                                 | 205309/19-02             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Thiago De Barros Pigozzo                   | 3141650 | Campus Macaé   | 204514/19-42             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Thiago Dos Santos Silva                    | 3177446 | Faculdade de Letras                                  | 217909/19-13             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Thiago Machado Leitão                      | 3141653 | Escola Politécnica                                   | 206150/19-35             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Thiago Pereira Coutinho                    | 1298437 | Faculdade de Medicina                                | 210241/19-75             | 14-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Thyago Rubens Cardim Pires                 | 3203488 | Campus Macaé   | 23079.217331/<br>2019-97 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Tiago Dutra Pereira Ramos                  | 1264448 | Instituto de Ciências<br>Biomédicas                  | 204377/19-46             | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Valeska Favoretti Serafim                  | 3171448 | Faculdade de Letras                                  | 217694/19-22             | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Vanessa Damasceno Bastos                   | 1640265 | Escola de Enfermagem<br>Anna Nery                    | 212269/19-47             | 23-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |



| NOME                            | SIAPE   | UNIDADE   | PROCESSO       | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                         |
|---------------------------------|---------|---|----------------|-----------|-----------|--------|--------------------------------|
| Veronica De Araujo Triani       | 3124697 | Faculdade de Direito                                  | 014791/19-65   | 13-mai-19 | 11-mai-21 | 20     | Assistente A                   |
| Vitor Lima Coelho               | 1909878 | Instituto de Biofísica<br>Carlos Chagas Filho         | 217558/19-32   | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                      |
| Vitor Simoes Cardoso De Andrade | 2865608 | Instituto de Química                                  | 204902/19-23   | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                   |
| Waldir Galluzzi Nunes           | 3144756 | Faculdade de<br>Administração e Ciências<br>Contábeis | 207050/19-26   | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                      |
| Walter Dias Sueth Netto         | 1336387 | Faculdade de Letras                                   | 209842/19-35   | 23-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com<br>Especialização |
| Wladimir Cerqueira De Alencar   | 3141885 | Faculdade de<br>Administração e Ciências<br>Contábeis | 205054/2019-70 | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                      |

**PORTARIA Nº 7847, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CLORISVAL GOMES PEREIRA JUNIOR, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 537 de 14.06.18 – publicada no Diário Oficial da União de 18.06.18, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 284215, conforme processo 23079215182/2020-65.

A posse dos (as) nomeados (as) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 7848, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIA BRAGA NEVES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 31 de 23.05.18 – publicada no Diário Oficial da União de 11.06.18, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 285984, conforme processo 23079215306/2020-11.

A posse dos (as) nomeados (as) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 7849, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIA FERREIRA TORRACCA CHRISPINO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 456 de 06.06.18 – publicada no Diário Oficial da União de 12.06.18, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 855945, conforme processo 23079215320/2020-14.

A posse dos (as) nomeados (as) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 7850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARIJE SOTO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 537 de 14.06.18 – publicada no Diário Oficial da União de 18.06.18, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 704810, conforme processo 23079215403/2020-03.

A posse dos (as) nomeados (as) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 7851, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato PRISCILA NASCIMENTO MARQUES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 537 de 14.06.18 – publicada no Diário Oficial da União de 18.06.18, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 286699, conforme processo 23079215308/2020-00.

A posse dos (as) nomeados (as) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 7873, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2373958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 01/01/2021 a 31/12/2023. (Processo 23079.061543/2017-41)

**PORTARIA Nº 7874, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): LORAINÉ CAMPANATI ARAÚJO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1567805, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 01/01/2021 a 31/12/2023. (Processo 23079.061540/2017-16)

**PORTARIA Nº 7897, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve rescindir o contrato de IGOR KIPPE RUBINSZTAJN como Professor Substituto do(a) Instituto de Economia a partir de 11-novembro-2020, conforme processo nº 028808/2019-61.

**PORTARIA Nº 7902, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve declarar vago, a partir de 12-novembro-2020, o cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado pelo(a) servidor(a) BRUNO MANOEL GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3040139, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.220128/2020-31.



## PORTARIA Nº 7909, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos a saber:

| NOME  | SIAPE   | UNIDADE                                   | PROCESSO             | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|---|---------|---|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Adriana Colafranceschi Durante                | 3149129 | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo      | 209322/19-22         | 23-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Alana Tavares Viana                           | 3181996 | Instituto de Matemática                   | 218393/19-16         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Alba Asin Gazquez                             | 3141124 | Escola de Educação Infantil               | 205791/19-72         | 01-ago-19 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar                    |
| Alexandra Sudario Galvao Queiroz              | 1146841 | Colégio de Aplicação                      | 200415/2020-25       | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar com Especialização |
| Aline Vilhena Lisboa                          | 3124778 | Campus Macaé                              | 014220/19-21         | 13-mai-19 | 11-mai-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Amanda Rodrigues Felicio                      | 3170462 | Colégio de Aplicação                      | 201044/20-07         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Ana Carolina Christovao                       | 1300444 | Faculdade de Educação                     | 218244/19-57         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Ana Carolina Da Silva Goncalves               | 3133042 | Colégio de Aplicação                      | 020192/19-81         | 24-jun-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Ana Carolina De Lira Quaresma                 | 3181863 | Escola de Química                         | 218245/19-00         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Ana Claudia De Macena Freitas D'estillac Leal | 3113976 | Colégio de Aplicação                      | 011014/19-69         | 08-abr-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Ana Eliza Andrade Ferreira                    | 3203235 | Faculdade de Educação                     | 23079.207302/2020-51 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Ana Matilde Quadrado Dos Reis Elias           | 1239816 | Colégio de Aplicação                      | 217827/19-61         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar com Especialização |
| Anna Beatriz Cavalcante De Melo Da Cruz       | 3142569 | Faculdade de Letras                       | 206170/19-14         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Anna Lyssa Do Nascimento Donato Machado       | 3140397 | Faculdade de Letras                       | 206137/19-86         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Camila De Almeida Carvalho                    | 3114014 | Colégio de Aplicação                      | 011016/19-58         | 08-abr-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Caroline Trapp De Queiroz                     | 3140027 | Colégio de Aplicação                      | 205358/19-37         | 05-ago-19 | 05-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Catarina Lobo Goncalves                       | 3145018 | Colégio de Aplicação                      | 208260/19-31         | 26-ago-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Cesar Pessoa Pimentel                         | 3204597 | Instituto de Psicologia                   | 23079.206180/2020-85 | 08-set-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Cristiane Viana Da Silva Santos               | 3133224 | Colégio de Aplicação                      | 020193/19-25         | 24-jun-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| D Jane Macedo Almeida Dos Santos              | 1305209 | Colégio de Aplicação                      | 23079.205385/2020-43 | 24-ago-20 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar com especialização |
| Daniel Kiss                                   | 2951876 | Instituto de Matemática                   | 218349/19-14         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Danielle Christina Do Nascimento Oliveira     | 3170748 | Escola de Educação Infantil               | 217542/19-20         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar com Especialização |
| Davi Da Silva Barbirato                       | 1168422 | Faculdade de Odontologia                  | 202621/20-70         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Debora Rafaela Nunes Da Silva                 | 3130367 | Escola de Educação Infantil               | 017565/19-36         | 03-jun-19 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar                    |
| Dora Vianna Vasconcellos                      | 1245913 | Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | 205094/2019-11       | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Eduardo Moura Pereira Oliveira                | 3140008 | Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | 205091/2019-88       | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Elisabete Gomes Freitas Damasceno             | 3123139 | Colégio de Aplicação                      | 014678/19-80         | 10-mai-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Eliza Ramos Maltez Portella                   | 3113998 | Colégio de Aplicação                      | 011018/19-47         | 08-abr-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Erica Cindra De Lima                          | 1258824 | Faculdade de Educação                     | 23079.213912/2020-93 | 31-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Felipe De Araujo E Silva                      | 3181948 | Colégio de Aplicação                      | 217742/19-82         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda Bina Fonyat De Lima Volkmann         | 1082800 | Faculdade de Medicina                     | 216334/2019-11       | 02-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Fernanda Moreira Do Amaral                    | 3177595 | Instituto de Biologia                     | 217787/19-57         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Frederico Barreto Kochem                      | 3141130 | Faculdade de Medicina                     | 206275/19-65         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Gilberto Cordeiro Da Hora                     | 1138993 | Colégio de Aplicação                      | 23079.205475/2020-34 | 24-ago-20 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |



| NOME  | SIAPE   | UNIDADE                                  | PROCESSO             | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|---|---------|--|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Gisele Batista Candido                        | 3140165 | Faculdade de Educação                    | 204765/19-27         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Guilherme De Azeredo Coelho                   | 3203315 | Colégio de Aplicação                     | 23079.204207/2020-03 | 24-ago-20 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Helena Carvalho Henriques                     | 3181935 | Colégio de Aplicação                     | 217710/19-87         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Izabelle Da Silva Fernandes                   | 3171413 | Colégio de Aplicação                     | 217726/19-90         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Jaqueline Da Silva Soares Souto               | 3097099 | Escola de Enfermagem Anna Nery           | 062601/18-35         | 11-mar-19 | 10-mar-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Jean Carlos Da Silva Gomes                    | 3123569 | Faculdade de Letras                      | 016452/19-13         | 13-mai-19 | 11-mai-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Joao Paulo Da Silva Queiroz Menezes           | 3097727 | Escola de Química                        | 036189/18-06         | 11-mar-19 | 10-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Josimeri De Oliveira Farias Santana           | 3109076 | Colégio de Aplicação                     | 005486/19-82         | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Julia Pancini De Oliveira                     | 3145267 | Escola de Química                        | 208068/19-45         | 02-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Juliana Cortes De Oliveira                    | 1101133 | Faculdade de Medicina                    | 204942/19-75         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Juliana D Elia Sampaio Ferreira               | 1325270 | Escola de Educação Infantil              | 217550/19-76         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar                    |
| Juliana Da Silva Telles Borzino               | 3170661 | Colégio de Aplicação                     | 217745/19-16         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Leandro Ferreira Dos Santos De Souza          | 2975337 | Colégio de Aplicação                     | 005485/19-38         | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Leonardo Carvalho Bertolossi                  | 1333255 | Escola de Belas Artes                    | 022997/19-69         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Leticia Pimentel Garcia De Sousa              | 3177439 | Colégio de Aplicação                     | 202732-20-86         | 09-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Lorraine Pinheiro Mendes                      | 3140482 | Escola de Belas Artes                    | 022408/19-42         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Lucas Paixao Souza                            | 3108857 | Colégio de Aplicação                     | 005484/19-93         | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Luciana Fernandes Guimaraes                   | 3177452 | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo     | 217539/19-14         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Luisa Aina Santana Lessa                      | 3177535 | Colégio de Aplicação                     | 217770/19-08         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Luisa Lemos Vilaça                            | 3152348 | Campus Macaé                             | 212854/19-47         | 21-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Luiz Felipe Barletta Ferreira                 | 3141156 | Colégio de Aplicação                     | 206407/19-59         | 05-ago-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Maini De Oliveira Perpetuo                    | 3140522 | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo     | 204501/19-73         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Mariah Rafaela Cordeiro Gonzaga Da Silva      | 3140727 | Escola de Belas Artes                    | 022290/19-52         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Mariana Brasil Hass Gonçalves                 | 3203249 | Colégio de Aplicação                     | 23079.204198/2020-42 | 24-ago-20 | 05-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Monique Oliveira Rodrigues                    | 1293355 | Faculdade de Odontologia                 | 203358/20-36         | 13-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Natalia Pedroza De Souza                      | 1264754 | Colégio de Aplicação                     | 217746/19-61         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Natanael Peixoto Quintino                     | 1193943 | Instituto de Matemática                  | 23079.218507/2019-28 | 24-ago-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Natasha Maria Fernandes De Lima               | 3170716 | Escola de Educação Infantil              | 216927/19-70         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 40     | Assistente A                |
| Nathalia Inacio De Souza                      | 3171411 | Colégio de Aplicação                     | 217831/19-29         | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar com Especialização |
| Nely Monteiro Dos Santos De Carvalho          | 3124239 | Escola de Educação Infantil              | 014630/19-71         | 13-mai-19 | 05-abr-21 | 40     | Assistente A                |
| Nicolli De Araujo Meckelburg Alonso           | 3171517 | Faculdade de Odontologia                 | 215526/19-01         | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Paula Fernanda Scovino De Castro Ramos Gitahy | 3151077 | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo     | 211464/19-50         | 09-out-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Paula Fernandes Da Silva                      | 3141775 | Colégio de Aplicação                     | 205363/19-40         | 05-ago-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Pedro Henrique Birindiba Batista              | 3171417 | Instituto de Matemática                  | 218377/19-23         | 13-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Priscila Conrado Guerra Nunes                 | 3141782 | Instituto de Microbiologia Paulo de Góes | 024818/19-28         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Rafael Gomes De Almeida                       | 3171468 | Colégio de Aplicação                     | 200867/2020-15       | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Assistente A                |
| Rafael Souza Dos Santos                       | 2898962 | Instituto de Matemática                  | 207118/19-77         | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Rafaela De Meirelles Orle Rafael              | 1139366 | Colégio de Aplicação                     | 218436/2019-63       | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Rafaela Ferreira Dos Santos Mendes Muratt     | 1210591 | Colégio de Aplicação                     | 205679/2019-31       | 05-ago-19 | 05-abr-21 | 20     | Assistente A                |





| NOME                                      | SIAPE   | UNIDADE                                   | PROCESSO       | INÍCIO    | TÉRMINO   | REGIME | CLASSE                      |
|---|---------|---|----------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| Raquel Moraes Ferreira                    | 3155882 | Faculdade de Letras                       | 214746/2019-17 | 21-nov-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Regis Luis De Carvalho Silva              | 3104379 | Escola de Música                          | 000440/19-77   | 18-mar-19 | 16-mar-21 | 20     | Assistente A                |
| Rejane Carolina Hoeveler                  | 3177426 | Escola de Serviço Social                  | 200359/20-29   | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Renata Rodrigues Wanderley                | 1257649 | Escola de Educação Infantil               | 208524/19-57   | 02-set-19 | 05-abr-21 | 40     | Auxiliar com Especialização |
| Ricardo Nogueira Louzada                  | 3149131 | Faculdade de Medicina                     | 207996/19-92   | 16-set-19 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Sergio Ferreira Alves Junior              | 1294005 | Campus Macaé                              | 206050/2019-17 | 05-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Silvia Maciel Savio Chataignier           | 1275250 | Escola de Belas Artes                     | 022998/19-11   | 19-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Silvia Velasco Costa                      | 3106715 | Colégio de Aplicação                      | 005483/19-49   | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Stefhanny Paulimneytrick Nascimento Silva | 3171480 | Colégio de Aplicação                      | 217747/19-13   | 02-mar-20 | 05-abr-21 | 40     | Assistente A                |
| Suely Medeiros Gerhardt                   | 4476984 | Escola de Belas Artes                     | 217442/19-01   | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Auxiliar com especialização |
| Tatia Lourenço Viana                      | 3106506 | Colégio de Aplicação                      | 006486/19-08   | 25-mar-19 | 23-mar-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Thiago Barboza Henrique Martins Pinheiro  | 3141109 | Colégio de Aplicação                      | 205361/19-51   | 05-ago-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar com Especialização |
| Valentin Arechaga                         | 3177474 | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo      | 214325/19-88   | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |
| Victor Barreto Gonçalves De Oliveira      | 3149957 | Colégio de Aplicação                      | 210936/19-57   | 30-set-19 | 05-abr-21 | 20     | Auxiliar                    |
| Victor Nigro Fernandes Solis              | 3182111 | Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | 213972/19-72   | 09-mar-20 | 12-jun-21 | 20     | Adjunto A                   |
| Willian Fernandes De Souza                | 3144999 | Escola de Música                          | 208389/19-40   | 26-ago-19 | 12-jun-21 | 20     | Assistente A                |

#### PORTARIA Nº 7926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): RAQUEL SILVA PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 2695645, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, pelo período de 3 (três) anos a partir de 01/12/2020. (Processo 23079.220123/2020-17)

#### PORTARIA Nº 7927, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): ALEXANDRE SOARES ROSADO, Matrícula

SIAPE nº 1285245, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, 3 (três) anos a partir de 01/12/2020. (Processo 23079.220121/2020-10)

#### PORTARIA Nº 8002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve declarar vago, em 06-novembro-2020, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) IVAN VASCONCELLOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 375602, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.220858/2020-32.

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 7550, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente de Pessoal em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo da presente Portaria.

| Matrícula                                   | Nome Servidor                          | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data Exercício | Data Progressão |
|---|--|-------|-------|-----------------|--------------|----------------|-----------------|
| <b>Analista de Tecnologia da Informação</b> |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3081130                                     | MARIANA BRUNO DE FARIA                 | 701   | 062   | 01              | 02           | 16/06/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Arquiteto e Urbanista</b>                |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3088687                                     | WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR  | 701   | 004   | 01              | 02           | 11/08/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Assistente em Administração</b>          |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 1074796                                     | CLAUDIO SIMOES DE MATTOS               | 701   | 200   | 01              | 02           | 26/06/2020     | 03/11/2020      |
| 3071206                                     | WALLACE VIEIRA MARQUES DE SOUZA PASSOS | 701   | 200   | 01              | 02           | 31/03/2020     | 03/11/2020      |
| 3071533                                     | LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA CONCEICAO     | 701   | 200   | 01              | 02           | 24/03/2020     | 03/11/2020      |
| 3084626                                     | TANIA CHARLES DA SILVA                 | 701   | 200   | 01              | 02           | 20/07/2020     | 03/11/2020      |
| 3104519                                     | NATALIA JORDAO GUEDES TELES            | 701   | 200   | 01              | 02           | 11/09/2020     | 03/11/2020      |



| Matricula                           | Nome Servidor                                      | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data Exercício | Data Progressão |
|-------------------------------------|--|-------|-------|-----------------|--------------|----------------|-----------------|
| <b>Bibliotecário-Documentalista</b> |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3075593                             | ALEXANDRE CARLOS GUGLIOTTA                         | 701   | 010   | 01              | 02           | 05/05/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Enfermeiro/área</b>              |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 1287174                             | CAIO GONZALEZ MARQUES                              | 701   | 029   | 01              | 02           | 05/05/2020     | 03/11/2020      |
| 3075638                             | LORENA PAIVA DOS REYS                              | 701   | 029   | 01              | 02           | 05/05/2020     | 03/11/2020      |
| 3083330                             | BRUNO FERREIRA MENEZES                             | 701   | 029   | 01              | 02           | 10/07/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Engenheiro/área</b>              |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3088658                             | GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA                          | 701   | 031   | 01              | 02           | 11/08/2020     | 03/11/2020      |
| 3088669                             | CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR           | 701   | 031   | 01              | 02           | 11/08/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Médico/área</b>                  |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 1606011                             | FABIANA DOS SANTOS FERREIRA PACHECO CHAUVET        | 701   | 047   | 01              | 02           | 11/08/2020     | 03/11/2020      |
| 1698991                             | BEATRIZ SOPHIA DE QUEIROZ ROBERT FONSECA           | 701   | 047   | 01              | 02           | 17/08/2020     | 03/11/2020      |
| 1779772                             | MARCIA FARIA DA CUNHA                              | 701   | 047   | 01              | 02           | 05/02/2020     | 03/11/2020      |
| 3012548                             | PATRICIA ALBUQUERQUE WENDLING                      | 701   | 047   | 01              | 02           | 18/08/2019     | 03/11/2020      |
| <b>Nutricionista/habilitação</b>    |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3091416                             | RAQUEL ZACARIAS DOS PILARES MATOS                  | 701   | 055   | 01              | 02           | 27/08/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Programador Visual</b>           |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3062015                             | ANA CAROLINA MONTEZ FERREIRA                       | 701   | 066   | 01              | 02           | 05/02/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Técnico de Laboratório/área</b>  |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3088667                             | RUBIA GRACIELE PATZLAFF                            | 701   | 244   | 01              | 02           | 11/08/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Técnico Desportivo</b>           |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3081106                             | TIAGO SIQUEIRA DA SILVA                            | 701   | 078   | 01              | 02           | 20/06/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Técnico em Enfermagem</b>        |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3075701                             | WANESSA KRISTINA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA FONTES G | 701   | 233   | 01              | 02           | 05/05/2020     | 03/11/2020      |
| 3081204                             | JOANA D ARC SILVA DA CRUZ                          | 701   | 233   | 01              | 02           | 20/06/2020     | 03/11/2020      |
| 3084763                             | LEANDRO EZEQUIEL DE ALMEIDA ANDRADE                | 701   | 233   | 01              | 02           | 22/07/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Técnico em Química</b>           |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 3062320                             | VINICIUS OLIVEIRA CHAFFIN                          | 701   | 256   | 01              | 02           | 05/02/2020     | 03/11/2020      |
| <b>Tecnólogo/formação</b>           |  |       |       |                 |              |                |                 |
| 1296883                             | RENATA TRAVASSOS DE LIMA                           | 701   | 081   | 01              | 02           | 24/03/2020     | 03/11/2020      |
| 1297644                             | ISALIRA PEROBA REZENDE RAMOS                       | 701   | 081   | 01              | 02           | 24/03/2020     | 03/11/2020      |

**PORTARIA Nº 7551, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Superintendente de Pessoal em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo da presente Portaria.

| Matricula                                   | Nome Servidor                          | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|---|--|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| <b>Administrador</b>                        |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1171688                                     | TALITA SALMEIRO ARGOLO DOS SANTOS      | 701   | 001   | 04              | 05           | 02/11/2020        | 03/11/2020         |
| 1744017                                     | FABIO RODRIGO SILVA                    | 701   | 001   | 05              | 06           | 22/01/2020        | 03/11/2020         |
| 2021108                                     | DANIELE MENDONCA DELGADO               | 701   | 001   | 05              | 06           | 17/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2415466                                     | MARIANA DE ALMEIDA DE BARROS           | 701   | 001   | 02              | 03           | 26/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2415735                                     | PEDRO LUIZ BARROS SOARES               | 701   | 001   | 02              | 03           | 14/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2415852                                     | THAIS EUGENIO DE MORAES                | 701   | 001   | 02              | 03           | 14/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2422083                                     | ARTUR RIVELLO DE MOURA FORTES          | 701   | 001   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Administrador de Edifícios</b>           |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1766493                                     | VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS | 701   | 400   | 07              | 08           | 09/08/2020        | 03/11/2020         |
| 1958821                                     | JULIANA SALES DA COSTA                 | 701   | 400   | 05              | 06           | 22/01/2020        | 03/11/2020         |
| 1968775                                     | LELIO JOSE LIMA                        | 701   | 400   | 05              | 06           | 21/06/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Analista de Tecnologia da Informação</b> |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1689860                                     | REGIS BOECHAT ALT AZEVEDO              | 701   | 062   | 07              | 08           | 02/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2867195                                     | BLANCA COUTO RUIVO                     | 701   | 062   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |



| Matricula                               | Nome Servidor                              | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|---|--|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| <b>Arqueólogo</b>                       |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1765622                                 | CLEIDE MARIA DA CONCEICAO MARTINS          | 701   | 003   | 07              | 08           | 12/08/2020        | 03/11/2020         |
| 1888845                                 | SILVIA BARREIROS DOS REIS                  | 701   | 003   | 06              | 07           | 16/08/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Arquiteto e Urbanista</b>            |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2021132                                 | JOAO CARLOS NARA JUNIOR                    | 701   | 004   | 05              | 06           | 17/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2021147                                 | YGOR MOREIRA MEDEIROS                      | 701   | 004   | 05              | 06           | 17/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2021197                                 | ROGERIO LEAL MENDES                        | 701   | 004   | 05              | 06           | 27/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2594243                                 | MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO         | 701   | 004   | 05              | 06           | 22/01/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Arquivista</b>                       |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1630880                                 | CAROLINA MARTINS FERRO                     | 701   | 005   | 08              | 09           | 07/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1661753                                 | MARISTELA SANTIAGO DE SOUZA                | 701   | 005   | 08              | 09           | 24/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2024020                                 | ALINE DA MATA DAUDT                        | 701   | 005   | 05              | 06           | 27/10/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Assistente de Alunos</b>             |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1264187                                 | MARIA DANIELLE FIGUEIRA TAVARES            | 701   | 403   | 03              | 04           | 11/05/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Assistente de Direção e Produção</b> |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2415491                                 | LIANA SALLES MONTEIRO                      | 701   | 201   | 02              | 03           | 14/08/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Assistente de Laboratório</b>        |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1124926                                 | RITA CASSIA DE QUEIROZ FIGUEIRA            | 701   | 437   | 15              | 16           | 30/04/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Assistente em Administração</b>      |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1053336                                 | ANA BEATRIZ GALDINO SILVA DA COSTA         | 701   | 200   | 04              | 05           | 09/02/2015        | 03/11/2020         |
| 1536085                                 | EDUARDO JOAQUIM DA SILVA                   | 701   | 200   | 06              | 07           | 23/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1554278                                 | MAURICIO DE CARVALHO MACHADO               | 701   | 200   | 09              | 10           | 16/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1554993                                 | DENISE DE FREITAS CAMPOS                   | 701   | 200   | 09              | 10           | 03/11/2020        | 03/11/2020         |
| 1555209                                 | ALINE CARVALHO LEAL MAGALHAES              | 701   | 200   | 05              | 06           | 05/05/2017        | 03/11/2020         |
| 1651190                                 | JOICE DE BARROS PEREIRA COSTA              | 701   | 200   | 04              | 05           | 31/08/2014        | 03/11/2020         |
| 1659053                                 | LEONARDO DE FREITAS MENDES                 | 701   | 200   | 08              | 09           | 06/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1659110                                 | RAFAEL GONCALVES RODRIGUES DA CUNHA VINHAS | 701   | 200   | 08              | 09           | 07/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1659570                                 | ANDRE LUIS DOS SANTOS DA SILVA             | 701   | 200   | 08              | 09           | 15/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1660745                                 | CLAUDIO MENDES RODRIGUES                   | 701   | 200   | 06              | 07           | 09/02/2019        | 03/11/2020         |
| 1661263                                 | LEONARDO BITENCOURT ROSA                   | 701   | 200   | 08              | 09           | 20/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1664733                                 | RAFAEL ARAUJO DE SOUSA                     | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 1727103                                 | DANIELLE BERNARDO BASTOS                   | 701   | 200   | 06              | 07           | 11/05/2020        | 03/11/2020         |
| 1769259                                 | IGOR THIAGO DA SILVA ALMEIDA               | 701   | 200   | 07              | 08           | 03/08/2020        | 03/11/2020         |
| 1777611                                 | GLORIA REGINA GARCIA MACHADO               | 701   | 200   | 07              | 08           | 14/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1851065                                 | THIAGO NERY PINHEIRO POVOAS                | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 1883090                                 | FLAVIO RODRIGUES ACACIO                    | 701   | 200   | 06              | 07           | 20/07/2020        | 03/11/2020         |
| 1888777                                 | ANDERSON ARNAUD SIMOES                     | 701   | 200   | 06              | 07           | 16/08/2020        | 03/11/2020         |
| 1663058                                 | ALINE CASATI DE ALMEIDA                    | 701   | 200   | 08              | 09           | 19/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1779852                                 | TANIA LICURGO LEAL                         | 701   | 200   | 07              | 08           | 25/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1859451                                 | MARCUS VINICIUS VIEGAS DA SILVA            | 701   | 200   | 04              | 05           | 05/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1889082                                 | FERNANDO SOUZA CARDOSO                     | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 1896613                                 | FABIO CARDOSO MACHADO                      | 701   | 200   | 06              | 07           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 1896722                                 | ALINE LUCIA MARQUES PACHECO                | 701   | 200   | 06              | 07           | 23/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1897347                                 | DANIELA DOS SANTOS SILVA TELLES            | 701   | 200   | 06              | 07           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 1914019                                 | DANIELA DE SOUZA NEGREIROS                 | 701   | 200   | 05              | 06           | 23/07/2019        | 03/11/2020         |
| 1959117                                 | URSULA ANDREWS BARBOSA BARROS              | 701   | 200   | 05              | 06           | 22/01/2020        | 03/11/2020         |
| 1971731                                 | DANIEL SANTOS KOSINSKI                     | 701   | 200   | 05              | 06           | 16/03/2020        | 03/11/2020         |
| 1989505                                 | RAFAEL DE FREITAS SILVA                    | 701   | 200   | 03              | 04           | 02/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2015529                                 | MARCIO GUSTAVO FERREIRA DE MELO            | 701   | 200   | 05              | 06           | 11/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2020252                                 | ANDRE GOMES VICENTE                        | 701   | 200   | 05              | 06           | 17/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2020325                                 | ANDRE LUIZ BRAHERME                        | 701   | 200   | 05              | 06           | 17/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2021833                                 | JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO                | 701   | 200   | 05              | 06           | 02/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2110354                                 | MAYCON SILVA AGUIAR                        | 701   | 200   | 04              | 05           | 23/03/2020        | 03/11/2020         |



| Matricula                        | Nome Servidor                               | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|----------------------------------|---|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| 2111155                          | RAFAEL RIBEIRO CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES | 701   | 200   | 04              | 05           | 22/03/2020        | 03/11/2020         |
| 2135174                          | MAYCOW FERNANDES PEDROSA DE PAULA           | 701   | 200   | 03              | 04           | 14/12/2018        | 03/11/2020         |
| 2288457                          | VICTOR CYPRIANO CORREA                      | 701   | 200   | 02              | 03           | 27/02/2019        | 03/11/2020         |
| 2289887                          | AMANDA GOMES BELO DE OLIVEIRA BERNARDES     | 701   | 200   | 02              | 03           | 27/02/2019        | 03/11/2020         |
| 2300076                          | LUCAS MATEUS GONCALVES BULHOES              | 701   | 200   | 03              | 04           | 02/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2304047                          | MAGDA GIANOTTI DE MACEDO                    | 701   | 200   | 03              | 04           | 05/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2309884                          | CARLOS ALEX DE BRITO                        | 701   | 200   | 03              | 04           | 03/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2309925                          | VITOR ANTUNES DE LIMA                       | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2309931                          | THUANNY VASCONCELOS SOARES BENTO            | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2309957                          | CLAUDIA MARIA DE SANTA ROSA FIGUEIREDO      | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2309980                          | ANDREY NOBREGA GONCALVES                    | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2309993                          | ROBERTA PEREIRA GOMES                       | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310129                          | MARIANA GOMBERG DAS VIRGENS                 | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310139                          | JOICE PINTO DE ANDRADE                      | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310157                          | VINICIUS MARTINS DA SILVA                   | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310201                          | SILVIO LUIZ CARDOZO MARQUES                 | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310206                          | CAROLINA NEVES DE MARTINS                   | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2298142                          | JULIANA FOLZ                                | 701   | 200   | 03              | 04           | 02/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2310069                          | MARCELO ALEXANDRE DA COSTA CRUZ             | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310364                          | ANGELO COUTINHO DE EGIDIO                   | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310386                          | WALLACE SANTANA DE OLIVEIRA                 | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310562                          | CAIO DE SOUZA FELIPPE                       | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310966                          | MARCELLE VERGINIO LIMA                      | 701   | 200   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2402758                          | TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA                | 701   | 200   | 02              | 03           | 01/07/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Assistente Social</b>         |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1677386                          | ERIKA FERNANDA MARINS DE CARVALHO           | 701   | 006   | 07              | 08           | 09/08/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Auxiliar de Enfermagem</b>    |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1099172                          | HERBERT DE JESUS SANTOS                     | 701   | 411   | 15              | 16           | 02/07/2020        | 03/11/2020         |
| 1154166                          | EDIMAR DA SILVA SALES                       | 701   | 411   | 12              | 13           | 22/10/2014        | 03/11/2020         |
| 1171892                          | REJANE SENNA CRUZ                           | 701   | 411   | 08              | 09           | 17/08/2010        | 03/11/2020         |
| 1302962                          | DEISE LIOI MOREIRA BARRETO                  | 701   | 411   | 10              | 11           | 29/07/2016        | 03/11/2020         |
| 1366129                          | MONICA ANJOS DE SOUZA                       | 701   | 411   | 11              | 12           | 18/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1366133                          | MARISTELA GOMES CHAGAS                      | 701   | 411   | 09              | 10           | 01/06/2017        | 03/11/2020         |
| 1366173                          | ELIENE MENDONCA DE OLIVEIRA                 | 701   | 411   | 11              | 12           | 02/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1435728                          | MARCELO MACHADO GOMES                       | 701   | 411   | 10              | 11           | 29/11/2019        | 03/11/2020         |
| 1436010                          | SABRINA CARDOSO ATILA                       | 701   | 411   | 10              | 11           | 29/11/2019        | 03/11/2020         |
| 1453937                          | TERESA CRISTINA EINERT VASCONCELLOS         | 701   | 411   | 02              | 03           | 08/07/2020        | 03/11/2020         |
| 1531770                          | MARIA MARGARIDA BASTOS MARINS               | 701   | 411   | 09              | 10           | 24/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2309671                          | IVETTE FRANCISCO TAVARES DA SILVA           | 701   | 411   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2309973                          | FERNANDA LUCIANA DA SILVA MONTEIRO          | 701   | 411   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2310135                          | NATALIA DOS SANTOS PACHECO DE SOUSA         | 701   | 411   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2415169                          | RENATA MATTOS DE OLIVEIRA ASSIS             | 701   | 411   | 02              | 03           | 01/08/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Auxiliar de Laboratório</b>   |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1125062                          | JOSE CARLOS GOMES DOMINGOS                  | 701   | 619   | 15              | 16           | 21/01/2020        | 03/11/2020         |
| 1805143                          | SIMONE AZEVEDO GOMES                        | 701   | 619   | 04              | 05           | 25/07/2016        | 03/11/2020         |
| <b>Auxiliar em Administração</b> |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0359613                          | SANT CLAIR TAVARES                          | 701   | 405   | 13              | 14           | 22/12/2019        | 03/11/2020         |
| 1076160                          | ANTONIO ANDRADE NETO                        | 701   | 405   | 02              | 03           | 22/10/2019        | 03/11/2020         |
| 1124139                          | CLAUDIA HELENA BARBOSA PIMENTEL DA SILVA    | 701   | 405   | 12              | 13           | 11/06/2012        | 03/11/2020         |
| 1124358                          | LUIZ CLAUDIO BIND                           | 701   | 405   | 15              | 16           | 27/08/2019        | 03/11/2020         |
| 1124806                          | NAMIR GONCALVES LOPES                       | 701   | 405   | 15              | 16           | 22/03/2020        | 03/11/2020         |
| 1994356                          | RAQUEL POLYDORO DE OLIVEIRA                 | 701   | 405   | 02              | 03           | 27/02/2019        | 03/11/2020         |
| 2294504                          | VANESSA DE LIMA HOLANDA DA GAMA             | 701   | 405   | 03              | 04           | 13/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2310540                          | CAROLINA AKEMI KANO SILVA                   | 701   | 405   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |



| Matricula                           | Nome Servidor                         | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| 2390021                             | RAPHAEL DA SILVA CAVALCANTE           | 701   | 405   | 02              | 03           | 11/04/2020        | 03/11/2020         |
| 2410216                             | MARCELO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA        | 701   | 405   | 02              | 03           | 01/08/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Bibliotecário-Documentalista</b> |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1659371                             | ERICA DOS SANTOS RESENDE              | 701   | 010   | 08              | 09           | 07/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1659723                             | CASSIA COSTA ROCHA DANIEL DE DEUS     | 701   | 010   | 08              | 09           | 07/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1730625                             | JORGE SEBASTIAO GENTIL JUNIOR         | 701   | 010   | 07              | 08           | 24/03/2020        | 03/11/2020         |
| 1768355                             | DULCE MARANHA PAES DE CARVALHO        | 701   | 010   | 07              | 08           | 03/08/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Biólogo</b>                      |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2021189                             | VINICIUS VIEIRA DE LIMA               | 701   | 011   | 05              | 06           | 17/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2154136                             | ANGELA MARIA CORREIA CERSOSIMO        | 701   | 011   | 13              | 14           | 07/10/2019        | 03/11/2020         |
| 2416693                             | ALICE LASCHUK HERLINGER               | 701   | 011   | 02              | 03           | 02/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2422606                             | ARTHUR WEISS DA SILVA LIMA            | 701   | 011   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2424637                             | TAINA STAUFFER DE OLIVEIRA            | 701   | 011   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2943690                             | MARIANA MACHADO SAAVEDRA              | 701   | 011   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Contador</b>                     |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1929832                             | ELAINE DE SOUZA BARROS                | 701   | 015   | 05              | 06           | 29/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2494675                             | JACQUELINE DA SILVA PACHECO GUIMARAES | 701   | 015   | 10              | 11           | 29/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2494754                             | MURILLO ANTUNES JUNIOR                | 701   | 015   | 10              | 11           | 29/10/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Contínuo</b>                     |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0366577                             | CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES             | 701   | 421   | 11              | 12           | 09/07/2014        | 03/11/2020         |
| 1125072                             | JORGE CARVALHO FILHO                  | 701   | 421   | 15              | 16           | 24/01/2020        | 03/11/2020         |
| 1125125                             | LUIZ CLAUDIO FALCAO DE ALBUQUERQUE    | 701   | 421   | 15              | 16           | 18/02/2020        | 03/11/2020         |
| 6365750                             | ROBERTO SANTANA DE MOURA              | 701   | 421   | 15              | 16           | 28/07/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Contra-Mestre/Ofício</b>         |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2423070                             | BRUNO DE DEUS SILVA                   | 701   | 423   | 02              | 03           | 30/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423713                             | JOSECELIO MARQUES NOGUEIRA            | 701   | 423   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2424068                             | LUIS FELIPE COUTINHO CORREA ALVES     | 701   | 423   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2424173                             | JOAO LUIZ ALVES BEZERRA               | 701   | 423   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Enfermeiro/área</b>              |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1086965                             | ISIS DE MORAES CHERNICHARO            | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1107762                             | FELIPE MATEUS RIBEIRO FREITAS         | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1196159                             | FABIANE SCHRAMME DE CARVALHO AMARO    | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1366960                             | GISELLE FARIA GALHARDO                | 701   | 029   | 11              | 12           | 03/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1366991                             | PAULETTE DA SILVA PAPES               | 701   | 029   | 11              | 12           | 01/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1375825                             | DEBORA RIBEIRO CARDOSO                | 701   | 029   | 11              | 12           | 03/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1435621                             | CRISTIANE DA SILVA ALBUQUERQUE        | 701   | 029   | 10              | 11           | 08/12/2019        | 03/11/2020         |
| 1436686                             | DEBORA KHALIL TEIXEIRA                | 701   | 029   | 10              | 11           | 16/12/2019        | 03/11/2020         |
| 1640149                             | JANE DE SOUZA PAULINO MORATELI        | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1664549                             | DANIEL RIBEIRO SOARES DE SOUZA        | 701   | 029   | 04              | 05           | 31/12/2019        | 03/11/2020         |
| 1852517                             | FERNANDA MEDEIROS DA FONSECA BEIRAL   | 701   | 029   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1969735                             | NAIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS           | 701   | 029   | 04              | 05           | 24/09/2018        | 03/11/2020         |
| 2075482                             | FABIO GONCALVES FERREIRA              | 701   | 029   | 04              | 05           | 01/12/2019        | 03/11/2020         |
| 2141000                             | ROLF FRANCISCO ALVES                  | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2171062                             | REJANE PRADO DOS SANTOS               | 701   | 029   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2171346                             | PRISCILA KATZER THIRE                 | 701   | 029   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2259745                             | POLYANA LOUZADA PALMIERI VON BEAUVAIS | 701   | 029   | 02              | 03           | 01/11/2018        | 03/11/2020         |
| 2422073                             | ANNA CAROLINA QUINTELLA PAES LEME     | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2422106                             | AILTON BRUNO DE MOURA GONCALVES       | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2422623                             | EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA           | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2422811                             | FERNANDA CAROLINE DA SILVA            | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423496                             | MARIA NAZARE PINHEIRO RIBEIRO         | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2424236                             | GEIZA MARTINS BARROS                  | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2666672                             | ROBERTA SOARES DE LIMA                | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2754168                             | LEILIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS   | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |



| Matricula                       | Nome Servidor                              | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|---------------------------------|--|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| 2999239                         | CAROLINE DE LIMA XAVIER                    | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423678                         | MARIANA MORGADO RIBEIRO                    | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423722                         | JULIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES            | 701   | 029   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Farmacêutico Bioquímico</b>  |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1703067                         | DENISE RAMOS DOS SANTOS                    | 701   | 088   | 02              | 03           | 30/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Farmacêutico/habilitação</b> |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1154066                         | MARIA ELIZABETH DA SILVA                   | 701   | 034   | 15              | 16           | 11/11/2017        | 03/11/2020         |
| <b>Jornalista</b>               |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1659373                         | SIDNEY DOS REIS RODRIGUES COUTINHO         | 701   | 045   | 08              | 09           | 07/10/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Médico/área</b>              |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0374986                         | NEY COUTINHO PECEGUEIRO DO AMARAL          | 701   | 047   | 14              | 15           | 29/06/2014        | 03/11/2020         |
| 1084895                         | ROMULO GENTIL                              | 701   | 047   | 13              | 14           | 15/10/2019        | 03/11/2020         |
| 1154361                         | MARCOS BRITTO DA SILVA                     | 701   | 047   | 15              | 16           | 27/02/2020        | 03/11/2020         |
| 1189520                         | GLAUCUS CAJATY DOS SANTOS MARTINS          | 701   | 047   | 13              | 14           | 27/02/2020        | 03/11/2020         |
| 1190048                         | EDNA ESTELITA COSTA FREITAS                | 701   | 047   | 13              | 14           | 29/10/2019        | 03/11/2020         |
| 1190995                         | OSWALDO VIANNA NETO                        | 701   | 047   | 13              | 14           | 16/12/2019        | 03/11/2020         |
| 1192526                         | MARCIA FERREIRA PINTO                      | 701   | 047   | 10              | 11           | 12/11/2019        | 03/11/2020         |
| 1254098                         | ALEXEI ABDIEL MUNOZ ALVAREZ                | 701   | 047   | 13              | 14           | 31/12/2019        | 03/11/2020         |
| 1306407                         | FLAVIA TARABINI CASTELLANI ASMAR           | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1310683                         | JOSE CARLOS COHEN                          | 701   | 047   | 07              | 08           | 12/08/2020        | 03/11/2020         |
| 1366251                         | DIOGO FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA            | 701   | 047   | 11              | 12           | 01/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1445490                         | MARCELO ZYLBERBERG                         | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1521591                         | LAURA ZAIDEN E FERREIRA PINTO              | 701   | 047   | 03              | 04           | 04/06/2019        | 03/11/2020         |
| 1522191                         | SULLY DIDEROT MELO TURON                   | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1523674                         | RAQUEL DE MORAIS MEDEIROS MARTINS          | 701   | 047   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1541580                         | PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA         | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1724714                         | ADRIANA DE MATTOS VIVEIROS DA COSTA AMORIM | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2074938                         | FERNANDA LUIZA VALLADARES CALCADO          | 701   | 047   | 04              | 05           | 01/12/2019        | 03/11/2020         |
| 2154351                         | LEONARDO DE OLIVEIRA E XEREZ               | 701   | 047   | 06              | 07           | 26/08/2009        | 03/11/2020         |
| 2310002                         | LUIZ CLAUDIO LERNER                        | 701   | 047   | 10              | 11           | 25/04/2020        | 03/11/2020         |
| 2310003                         | LEONARDO REZENDE DE SIQUEIRA               | 701   | 047   | 06              | 07           | 23/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2313315                         | GLAUBER GOUVEA                             | 701   | 047   | 10              | 11           | 05/04/2020        | 03/11/2020         |
| 2345752                         | ADRIENNE BUNN MORENO                       | 701   | 047   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2371285                         | FELIPPE FELIX                              | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2422076                         | ANTONIO ALEXANDRE CLEMENTE DE ARAUJO       | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2444356                         | MARIA IZABEL NEVES DE HOLANDA BARBOSA      | 701   | 047   | 06              | 07           | 28/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2521711                         | MARCELO BRAGANCA DOS REIS OLIVEIRA         | 701   | 047   | 07              | 08           | 12/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2521883                         | EDUARDO MADEIRA                            | 701   | 047   | 07              | 08           | 03/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2562757                         | FERNANDO CHAGAS PATRAO NETO                | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2564527                         | RAFAEL FERRACINI CABRAL                    | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2684479                         | PAULA ROCHA BRAGA                          | 701   | 047   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2926026                         | GISELLE CARVALHO DE SOUSA                  | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2927723                         | GUSTAVO WAJNSZTOK GITELMAN                 | 701   | 047   | 03              | 04           | 01/09/2019        | 03/11/2020         |
| 3154278                         | ANA LUISA ROCHA MALLET                     | 701   | 047   | 06              | 07           | 28/07/2020        | 03/11/2020         |
| 3488610                         | RENATA APARECIDA CORDEIRO SERRA            | 701   | 047   | 05              | 06           | 28/04/2019        | 03/11/2020         |
| 3603966                         | JOAO PEDRO STEINHAUSER MOTTA               | 701   | 047   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 3604262                         | MARINA DYSKANT MOCHCOVITCH                 | 701   | 047   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 4676708                         | BRUNA SOUZA SABIONI GONCALVES              | 701   | 047   | 03              | 04           | 18/04/2020        | 03/11/2020         |
| 6653247                         | AFRANIO COELHO DE OLIVEIRA                 | 701   | 047   | 13              | 14           | 03/11/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Músico</b>                   |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1906212                         | PEDRO PAULO PARREIRAS EMILIO               | 701   | 053   | 05              | 06           | 14/06/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Musicoterapeuta</b>          |  |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2422614                         | ANA CAROLINA ARRUDA COSTA                  | 701   | 054   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |



| Matricula                                  | Nome Servidor                           | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|--|---|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| <b>Nutricionista/habilitação</b>           |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0374979                                    | MARLETE PEREIRA DA SILVA                | 701   | 055   | 14              | 15           | 29/06/2014        | 03/11/2020         |
| 1764666                                    | SONIA MARIA LIVRAMENTO DOS SANTOS BORBA | 701   | 055   | 07              | 08           | 03/08/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Odontólogo</b>                          |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2304291                                    | CELSO OLIVEIRA DE SOUSA                 | 701   | 063   | 03              | 04           | 10/10/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Operador de Câmera de Cinema e TV</b>   |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2423499                                    | ZHAI SICHEN                             | 701   | 210   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Operador de Radio Telecomunicacoes</b>  |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2310359                                    | DAVI DA SILVA TEIXEIRA                  | 701   | 456   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Pintor/área</b>                         |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0366522                                    | ERNANDES RIBEIRO SANTOS                 | 701   | 650   | 14              | 15           | 17/06/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Produtor Cultural</b>                   |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2336205                                    | NICOLAS ALEXANDRIA PINHEIRO             | 701   | 061   | 07              | 08           | 20/01/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Psicólogo/área</b>                      |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1898139                                    | TUILA MARTINS MELO BARBOSA              | 701   | 060   | 05              | 06           | 06/05/2019        | 03/11/2020         |
| 2309645                                    | LEONARDO BASTOS VELASCO                 | 701   | 060   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2309691                                    | RENATO FAGUNDES VALADAO RIDOLFI         | 701   | 060   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Recepcionista</b>                       |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0363280                                    | AGNALDO FERNANDES SILVA                 | 701   | 459   | 15              | 16           | 27/07/2015        | 03/11/2020         |
| <b>Redator</b>                             |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1661526                                    | CORYNTHO SILVEIRA BALDEZ NETO           | 701   | 069   | 08              | 09           | 31/10/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Restaurador-Área</b>                    |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1647948                                    | ELAINE SILVA COSTA                      | 701   | 071   | 07              | 08           | 03/08/2020        | 03/11/2020         |
| 1769833                                    | MARCIA VALERIA DE SOUZA                 | 701   | 071   | 07              | 08           | 03/08/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Secretário Executivo</b>                |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1770526                                    | DANIEL VASILENSKAS GIL                  | 701   | 076   | 06              | 07           | 11/03/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Servente de Limpeza</b>                 |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0364227                                    | SALVADORA BAIA                          | 701   | 823   | 12              | 13           | 30/10/2020        | 03/11/2020         |
| 0364962                                    | ALIBIO PEREIRA DA SILVA FILHO           | 701   | 823   | 13              | 14           | 28/09/2014        | 03/11/2020         |
| <b>Servente de Obras</b>                   |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 6364725                                    | JAIR BORGES FILHO                       | 701   | 824   | 11              | 12           | 02/10/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Taxidermista</b>                        |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2423519                                    | TOMAS GONCALVES CAPDEVILE               | 701   | 219   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico de Laboratório/área</b>         |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1116989                                    | FATIMA CHRISTINA DA SILVA GUERRA        | 701   | 244   | 15              | 16           | 04/02/2020        | 03/11/2020         |
| 1124664                                    | JOELSON FERNANDO SOARES                 | 701   | 244   | 11              | 12           | 04/02/2014        | 03/11/2020         |
| 1366071                                    | MARTA IRACEMA FONTES                    | 701   | 244   | 11              | 12           | 01/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1434988                                    | JULIO CESAR MACIEL                      | 701   | 244   | 10              | 11           | 12/11/2019        | 03/11/2020         |
| 1435367                                    | MARCOS SPINDOLA                         | 701   | 244   | 10              | 11           | 14/11/2019        | 03/11/2020         |
| 1449548                                    | RITA DE CASSIA MARTINS ALVES DA SILVA   | 701   | 244   | 10              | 11           | 10/04/2020        | 03/11/2020         |
| 1659080                                    | ROBERTO PINTO CUCINELLI NETO            | 701   | 244   | 08              | 09           | 13/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1700943                                    | ROSANE DE MORAIS COSTA GATTI            | 701   | 244   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1763757                                    | CRISTIANA DE BARCELLOS PASSINATO        | 701   | 244   | 02              | 03           | 01/02/2013        | 03/11/2020         |
| 1896686                                    | JONATAS VICENTE MILATO                  | 701   | 244   | 06              | 07           | 23/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1896692                                    | EVELYN MUGUET FERREIRA                  | 701   | 244   | 06              | 07           | 23/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2124535                                    | RAMON CESAR DOS SANTOS BARBOZA          | 701   | 244   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2171475                                    | LILIANE FELIX MONTEIRO                  | 701   | 244   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2400596                                    | ROAN CESAR COUTINHO                     | 701   | 244   | 02              | 03           | 10/06/2020        | 03/11/2020         |
| 2415747                                    | PRISCILA ALVES COLOSSI                  | 701   | 244   | 02              | 03           | 15/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2416524                                    | INGRID KARLA GAMA DE SOUZA              | 701   | 244   | 02              | 03           | 14/08/2020        | 03/11/2020         |
| 2422591                                    | CARLA Y GUBAU MANAO                     | 701   | 244   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico de Tecnologia da Informação</b> |   |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1554651                                    | JOANCARLO PAULUCCI DIAS                 | 701   | 226   | 09              | 10           | 24/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2309517                                    | JULIO CESAR CARVALHO ALVES              | 701   | 226   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |



| Matricula                               | Nome Servidor                        | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|---|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| 2310357                                 | EVANDRO VIEIRA DE ANDRADE            | 701   | 226   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2340835                                 | ANDRE LUIZ RODRIGUES PINHEIRO        | 701   | 226   | 02              | 03           | 22/10/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Anatomia e Necropsia</b>  |                                      |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1374933                                 | MILTON SERGIO SANTOS MADEIRA         | 701   | 220   | 11              | 12           | 02/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1377407                                 | CARLOS ALBERTO BENTO DA CUNHA        | 701   | 220   | 11              | 12           | 27/10/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Assuntos Educacionais</b> |                                      |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1741800                                 | VERONICA CARVALHO E SILVA DIAS       | 701   | 079   | 07              | 08           | 26/05/2020        | 03/11/2020         |
| 1764140                                 | BARBARA FERNANDES DA SILVA DE SOUZA  | 701   | 079   | 04              | 05           | 03/02/2016        | 03/11/2020         |
| 1769147                                 | JOYCE DINIZ DE ABREU TEIXEIRA        | 701   | 079   | 07              | 08           | 02/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1769151                                 | MYRIAN CRISTINA DA SILVA CARDOSO     | 701   | 079   | 07              | 08           | 02/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1846914                                 | ANDRE DE SA ROSENDO DA SILVA         | 701   | 079   | 06              | 07           | 02/02/2020        | 03/11/2020         |
| 1848012                                 | CARLOS ALEXANDRE JULIO CELANO        | 701   | 079   | 05              | 06           | 02/11/2020        | 03/11/2020         |
| 2614629                                 | SHEILA NICOLAS VILLAS BOAS           | 701   | 079   | 07              | 08           | 16/04/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Audiovisual</b>           |                                      |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1765938                                 | HENRIQUE GENOVESI NEVES DE BARROS    | 701   | 221   | 06              | 07           | 16/02/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Contabilidade</b>         |                                      |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2494761                                 | SIMONE DA SILVEIRA FELIX SANTOS      | 701   | 224   | 10              | 11           | 29/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2494918                                 | LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS      | 701   | 224   | 10              | 11           | 01/05/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Enfermagem</b>            |                                      |       |       |                 |              |                   |                    |
| 0377233                                 | NAIARA PEREIRA VICTORIANO            | 701   | 233   | 11              | 12           | 20/07/2020        | 03/11/2020         |
| 1291931                                 | LUCIANA GOBETTI                      | 701   | 233   | 15              | 16           | 09/07/2020        | 03/11/2020         |
| 1368000                                 | MICHELLE DA HORA ROSA                | 701   | 233   | 11              | 12           | 18/06/2020        | 03/11/2020         |
| 1374067                                 | EDIMAR AMORIM DA SILVA               | 701   | 233   | 11              | 12           | 14/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1418337                                 | MARIANA DOS SANTOS CAPOTE ALVES      | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1435053                                 | SIMONE DE OLIVEIRA COSTA             | 701   | 233   | 10              | 11           | 12/11/2019        | 03/11/2020         |
| 1435591                                 | MARLON DA SILVA PINHEIRO             | 701   | 233   | 10              | 11           | 29/11/2019        | 03/11/2020         |
| 1444366                                 | MERIANE SILVA FERNANDES              | 701   | 233   | 10              | 11           | 11/02/2020        | 03/11/2020         |
| 1445122                                 | ANDREA RIBEIRO PORTELA DOS SANTOS    | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1452400                                 | GEOVANE DO NASCIMENTO                | 701   | 233   | 04              | 05           | 01/12/2019        | 03/11/2020         |
| 1505098                                 | ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA       | 701   | 233   | 05              | 06           | 04/07/2016        | 03/11/2020         |
| 1533602                                 | KARINI PADILHA FERNANDES             | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1836926                                 | TALISSON RAMOS LEAL                  | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 1938861                                 | ALESSANDRA DE SOUZA SANTANA CALDAS   | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 1939929                                 | EDLAINE LUISA MACIEL ROCHA DA CRUZ   | 701   | 233   | 02              | 03           | 26/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2075655                                 | LIDIANE DA SILVA MELO MIRANDA        | 701   | 233   | 04              | 05           | 01/12/2019        | 03/11/2020         |
| 2124708                                 | GREYCE RICARDO DOS SANTOS FERNANDES  | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2143736                                 | THIAGO RANGEL TAVARES                | 701   | 233   | 03              | 04           | 02/02/2019        | 03/11/2020         |
| 2170878                                 | GLAUCIA DE OLIVEIRA PASCOAL          | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2171078                                 | ROZINETE CRISTINA DE OLIVEIRA        | 701   | 233   | 04              | 05           | 24/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2171376                                 | RAFAELLA ELAINE FEITOSA CASTRO       | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2172523                                 | MONICA DA SILVA BELO                 | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2174496                                 | TAMIRES MARCOLINO GASPAR PEREIRA     | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2175079                                 | ELIANA MENDONCA DA SILVA URBANO      | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2199318                                 | LIANA ROSA RESENDE FERNANDES PEREIRA | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2170810                                 | MARIANA TANNER PEREZ DE OLIVEIRA     | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2170877                                 | JOELSON FELIPE DA SILVEIRA ROGER     | 701   | 233   | 04              | 05           | 21/10/2020        | 03/11/2020         |
| 2421910                                 | DENISE DE SOUZA GAMARRA BREVES       | 701   | 233   | 02              | 03           | 17/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2422603                                 | CARINA SANTOS DE OLIVEIRA BERNARDO   | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423013                                 | DAYANA HONORATO NEVES                | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423503                                 | TATIANA SILVA ARAUJO                 | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423513                                 | VANESSA SOUZA XIMENES                | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2423785                                 | SILVANIA SILVA DO NASCIMENTO         | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2424147                                 | FAGNER NUNES DE SOUZA                | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2424219                                 | JESSICA XAVIER DA SILVA SANTOS       | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |





| Matricula  | Nome Servidor                         | Grupo | Cargo | Padrão Anterior | Padrão Atual | Data do Exercício | Data da Progressão |
|--|---------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------|
| 2424243  | JACQUELINE RODRIGUES DI NAPOLI        | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| 2424296  | PAULA COSTA DE MORAES                 | 701   | 233   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Equipamentos Médico-Odontólogo</b> |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2423797  | CLEBER SERQUEIRA MADUREIRA            | 701   | 237   | 02              | 03           | 24/09/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Nutrição e Dietética</b>           |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1865645  | MONICA REIS COUTINHO                  | 701   | 252   | 06              | 07           | 04/05/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Radiologia</b>                     |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1110282  | MARCOS PINHEIRO LOPES                 | 701   | 257   | 04              | 05           | 25/03/2020        | 03/11/2020         |
| 1678344  | JONATAS PEREIRA DOS SANTOS            | 701   | 257   | 07              | 08           | 10/08/2019        | 03/11/2020         |
| 2129002  | JONAS TARRAQUE RIBEIRO                | 701   | 257   | 04              | 05           | 04/06/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Restauração</b>                    |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1413898  | MONICA DE MEDINA COELI                | 701   | 260   | 06              | 07           | 20/07/2020        | 03/11/2020         |
| 1749948  | ANA LUIZA CASTRO DO AMARAL            | 701   | 260   | 03              | 04           | 17/11/2019        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Secretariado</b>                   |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 1125012  | ANA CRISTINA DOS SANTOS DORE CARNEIRO | 701   | 275   | 15              | 16           | 05/01/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>          |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2311724  | VALTER GOMES TARDIO NETO              | 701   | 262   | 03              | 04           | 01/11/2020        | 03/11/2020         |
| <b>Tecnólogo/formação</b>                        |                                       |       |       |                 |              |                   |                    |
| 2340762  | CARLOS JOSE GOMES                     | 701   | 081   | 02              | 03           | 22/10/2019        | 03/11/2020         |

#### PORTARIA Nº 7718, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, e Artigo 36 da Lei nº 8112/90,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ALICE CALDAS DE MORAIS SODRE COUTINHO, SIAPE nº 3159126, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Área, no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3, a partir de 17-agosto-2020, anteriormente localizado no(a) Gabinete do Reitor/Diretoria de Acessibilidade.

#### PORTARIA Nº 7719, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, e Artigo 36 da Lei nº 8112/90,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ELLEN DA COSTA GUEDES, SIAPE nº 1784887, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, no(a) Escola de Belas Artes, a partir de 07-outubro-2020, anteriormente localizado no(a) Instituto de História.

#### PORTARIA Nº 7720, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, e Artigo 36 da Lei nº 8112/90,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) FELIPE GUIMARAES DE MELO, SIAPE nº 1743638, ocupante do cargo Assistente em Administração, no(a) Colégio de Aplicação da UFRJ - CAP/UFRJ, a partir de 22-setembro-2020, anteriormente localizado no(a) Faculdade Nacional de Direito.

#### PORTARIA Nº 7721, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, e Artigo 36 da Lei nº 8112/90,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) LUCIANA VIEIRA LOPES, SIAPE nº 1768858, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, no(a) Gabinete do Reitor - Coordenação de Relações Institucionais e Articulação com a Sociedade, a partir de 23-setembro-2020, anteriormente localizado no(a) Faculdade Nacional de Direito.

#### PORTARIA Nº 7722, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, e Artigo 36 da Lei nº 8112/90,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) TONY MAJSTOROVIC, SIAPE nº 1712472, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, no(a) Campus UFRJ - Macaé, a partir de 26-outubro-2020, anteriormente localizado no(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade-NUPEM.

#### PORTARIA Nº 7723, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, e Artigo 36 da Lei nº 8112/90,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RACHEL SOUZA COELHO, SIAPE nº 3062763, ocupante do cargo Técnico em Edificações, no(a) Faculdade de Odontologia, a partir de 22-setembro-2020, anteriormente localizado no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

#### PORTARIA Nº 7956, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): RICARDO GONCALVES CESAR, Matrícula SIAPE nº 2194924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 23/02/2020. (Processo 23079.213039/2020-39)

#### PORTARIA Nº 7957, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MARCOS PAULO OLIVEIRA BOTELHO, Matrícula SIAPE nº 2455997, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 28/02/2020. (Processo 23079.209103/2020-87)

#### PORTARIA Nº 7958, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ALEXANDRE SALEM SZKLO, Matrícula SIAPE nº 1529481, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 10/09/2020. (Processo 23079.214395/2020-70)

**PORTARIA Nº 7959, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): FERNANDO ANTONIO NAZARETH NICACIO, Matrícula SIAPE nº 1331369, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 29/08/2020. (Processo 23079.211232/2020-35)

**PORTARIA Nº 7960, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): LINO GUIMARAES MARUJO, Matrícula SIAPE nº 1445636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 01/01/2020. (Processo 23079.004324/2020-61)

**PORTARIA Nº 7968, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a progressão concedida ao(à) servidor(a) EDUARDO SOUZA FRAGA, Matrícula SIAPE nº 1361786, contida na portaria nº 6942, de 05 de outubro de 2020, publicada no BUFRJ nº 41, de 08 de outubro de 2020. (Processo 23079.039539/2019-69)

**PORTARIA Nº 7969, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a progressão concedida ao(à) servidor(a) JOSE MARCUS RASO EULALIO, Matrícula SIAPE nº 1172466, contida na portaria nº 2514, de 30 de março de 2020, publicada no BUFRJ nº 14, de 02 de abril de 2020. (Processo 23079.001413/2020-55)

**PORTARIA Nº 7970, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a progressão concedida ao(à) servidor(a) CRISTIANE DEL CORSSO, Matrícula SIAPE nº 1555742, contida na portaria nº 7013, de 07 de outubro de 2020, publicada no BUFRJ nº 42, de 15 de outubro de 2020. (Processo 23079.002868/2020-98)

**PORTARIA Nº 7971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a progressão concedida ao(à) servidor(a) CRISTINA MARIA DUARTE WIGG, Matrícula SIAPE nº 3124541, contida na portaria nº 6050, de 02 de setembro de 2020, publicada no BUFRJ nº 37, de 10 de setembro de 2020. (Processo 23079.042818/2019-18)

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA****PORTARIA Nº 7783, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GISELE FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2076364, ALEX NUNES JERONIMO, matrícula SIAPE nº 1932719, GANNA CAROLINA TOJAL GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2340827, DAVID RIBEIRO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1968559, HENRIQUE DE ALMEIDA SÁ, matrícula SIAPE nº 1968986, JOANA GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3082264, JULIA MEDEIROS RAMALHO, matrícula SIAPE nº 3075715, LARA DE ARARIPE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1770019, RAQUEL ZACARIAS DOS PILARES MATOS, matrícula SIAPE nº 3091416, e TATIANA SCHIAVONE, matrícula SIAPE nº 3133132 para compor a comissão de fiscalização Contrato nº 33/2020, celebrado entre a UFRJ

e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, tendo como presidente da comissão a servidora RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1578212.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SIA.

Art. 3º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo de Execução de Serviços; Instruções para localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 7820, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio da Portaria nº 4925 de 12 de junho de 2017, publicada do no D.O.U nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO CAMARGO FALCÃO, SIAPE 3158808, PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 0365360 e FELIPE SANTANA BARROSO, SIAPE 3184053, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Estoque do Almoarifado Central da PR-6, relativo ao exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Instrução Administrativa nº 01/2020 da PR-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 7832, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio da Portaria nº 4925 de 12 de junho de 2017, publicada do no D.O.U nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HENRIQUE DE ALMEIDA SÁ, SIAPE 1968986, RENAN DE MEDEIROS GODOIS, SIAPE 2402275 e TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA, SIAPE 2402758, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis existentes no Depósito de Bens Móveis da Divisão de Gestão Patrimonial da PR-6, relativo ao exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Instrução Administrativa nº 01/2020 da PR-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 7833, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio da Portaria nº 4925 de 12 de junho de 2017, publicada do no D.O.U nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VLADIMIR MARQUES FIGUEIRA, SIAPE 2128952, DANIEL GARRIDO OGNEBENE, SIAPE 3181835 e ARTHUR HORÁCIO FARIAS DE MORAES, SIAPE 3159214, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis da PR-6, relativo ao exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Instrução Administrativa nº 01/2020 da PR-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 7834, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Cria a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de Serviço de Sondagem.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 21, e §1º do art. 22, da IN nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR, SIAPE 1789957, FABIO LUIS FERREIRA ABREU, SIAPE 2201568,



LISANE XAVIER MOULIN, SIAPE 1743216 e JULIO CESAR SANTOS CARDOSO, SIAPE 0362759, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 7854, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

*Cria a Comissão de Planejamento da Contratação para eventual aquisição de equipamentos de rede, em substituição aos atuais que estão sem suporte e garantia, para a Universidade Federal do Rio de Janeiro – diversas unidades.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS FERREIRA DE SOUZA, SIAPE: 1969142, RENATO REZENDE CALANDRINI DE AZEVEDO, SIAPE: 1724933, ALVARO DA PAIXÃO MARQUES, SIAPE: 0361214 e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE: 0366158, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 7892, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

*Cria a Comissão de Planejamento da Contratação para aquisição de Central Telefônica.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELAINE DE SOUZA BARROS, SIAPE: 1929832, NIMAI FERREIRA DA SILVA, SIAPE: 2769914 e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE: 0366158, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 7905, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

*Constitui Comissão de Elaboração do ETP Digital para contratação de empresa para elaboração de projeto e serviço comum de engenharia para ocupar os 58 m² do espaço destinado aos laboratórios de apoio ao curso de graduação em engenharia de alimentos.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na IN nº 40/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 2136892, AILTON CESAR LEMES, SIAPE 1421357, BRENO CAMPOS BARONI, SIAPE 3064733, RICARDO SCHMITZ ONGARATTO, SIAPE 1741878 e JOSE CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 1769385, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do ETP Digital.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 7.881, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Cria a Comissão Especial de Licitação para contratação de projetos e obra e designa seus membros.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4.925 de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e a execução da obra e serviços de engenharia destinados à construção de subestação de entrada e medição, subestações abaixadoras pedestais e rede subterrânea de média tensão do campus da UFRJ, localizado à Rod. Washington Luís, km 105, Duque de Caxias – RJ, no âmbito do processo nº 23079.035601/2015-10.

Art. 2º Ficam nomeados como membros desta Comissão Especial de Licitação, os servidores JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3040558, como Presidente; ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3182102; CARLOS EDUARDO RIBEIRO FONTELLA PEREIRA, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1903555; CORINA MACIEL FERNANDES DA COSTA, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1828770; DANIELE MENDONÇA DELGADO, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2021108; THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1748410; e VAGNER AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1676030.

Art. 3º O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído pelo membro DANIELE MENDONÇA DELGADO.

Art. 4º Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes a Licitação referida no artigo 1º desta portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 10.365, de 24 de novembro de 2016, e nº 788, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

### AVISO DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente fica a KELVIS CRISTIANO TRINDADE CONCEIÇÃO, CNPJ nº 31.451.825/0001-56, advertida em conformidade com o preceituado no Art. 87, Inciso I, da Lei 8.666/93.

A advertência é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na inobservância da entrega do material objeto da Cotação Eletrônica 07/2020 – Nota de Empenho 2020NE800010, através do processo administrativo SEI nº 23079.219409/2020-41.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

Marcos Benilson Gonçalves Maldonado

Prefeito da UFRJ

#### PORTARIA Nº 7807, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, Assessor de Planejamento e Finanças/PU, Mat. SIAPE nº 0362142, CPF: 920.873.297-53, e LUCINDA DE FATIMA DIAS MEIRELES, Chefe da Seção Financeira/PU, Mat. SIAPE nº 0366454, CPF: 880.584.417-91 lotada na Assessoria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da UFRJ, para efetuarem as Inscrições e Reinscrições de Empenhos em Restos a Pagar para o Registro Financeiro de 2021 conforme estabeleça a Instrução Administrativa PR3/UFRJ nº 01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 7808, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 6751, de 04 de julho de 2019, publicada no BUFRJ nº 28 de 11/07/2019, e no DOU nº 128 de 05/07/2019 e pela Portaria nº 9093 de 30 de Agosto de 2019, publicada no BUFRJ nº 36 de 05 de Setembro de 2019 e no DOU nº 170, seção nº 02, página nº 31 de 03 de Setembro de 2019, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Prefeitura Universitária, o Serviço de Monitoramento Animal e Ambiental (SEMA) que atuará na elaboração de propostas e administração de procedimentos envolvendo a questão de Animais Comunitários e recém abandono de animais nas dependências da UFRJ, na conscientização da guarda responsável de animais de companhia, bem como, na proteção e preservação da fauna autóctone.

Art. 2º O Serviço de Monitoramento Animal e Ambiental (SEMA) será administrado por um Comitê Gestor, constituído pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: MARCOS BENILSON GONÇALVES



MALDONADO, Prefeito da UFRJ, Siape 0364404; LEANDRO MIRANDA ALVES, Professor, Siape 2569711; ANTONIO JOSÉ AVELINO, Contínuo, Siape 0365618; THAMYRES DA COSTA FREITAS, ALUNA, DRE 120091959; VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA, ALUNO, DRE 115088551.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 673 de 30 de Janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 07 de 13 de Fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 7934, DE 13/11/2020

*Tempo de Serviço INSS*

LUIS CLAUDIO DE SOUZA GUIMARAES, SIAPE 1888801, ENGENHEIRO/AREA, lotado na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 13/06/2019 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: O DIARIO DAS CONCORRENCIAS LTDA, de 04/02/1980 a 30/04/1985, ou seja, 05 anos, 02 meses e 27 dias; O DIARIO DAS CONCORRENCIAS LTDA, de 06/08/1985 a 23/05/1986, ou seja, 09 meses e 18 dias; RESCNICK E SANTOS ENGENHARIA LTDA, de 07/07/1988 a 30/08/1989, ou seja, 01 ano, 01 mês e 24 dias; JERCON ENGENHARIA EIRELI, de 02/10/1989 a 07/06/1990, ou seja, 08 meses e 06 dias; AUTONOMO, de 01/03/1995 a 30/11/1995, ou seja, 09 meses; AUTONOMO, de 01/01/1996 a 31/03/1996, ou seja, 03 meses; AUTONOMO, de 01/05/1996 a 31/12/1997, ou seja, 08 meses; AUTONOMO, de 01/07/2000 a 30/11/2002, ou seja, 02 anos e 05 meses; AUTONOMO, de 01/01/2003 a 30/04/2003, ou seja, 04 meses; AUTONOMO, de 01/05/2003 a 30/11/2003, ou seja, 07 meses; AUTONOMO, de 01/07/2004 a 31/03/2007, ou seja, 02 anos e 09 meses; AUTONOMO, de 01/06/2008 a 30/06/2008, ou seja, 01 mês; AUTONOMO, de 01/01/2009 a 31/01/2009, ou seja, 01 mês; CONDUTECNICA SOLUCOES TECNICAS LTDA, de 01/08/2009 a 19/02/2010, ou seja, 06 meses e 19 dias; ROTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM LIMPEZAS LTDA, de 12/02/2010 a 01/08/2011, ou seja, 01 ano, 05 meses e 12 dias; Perfazendo um total de 6856 dias (18 anos, 09 meses e 16 dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Item V, da Lei 8.112/90. Processo 23079.208002/2019-55

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

### INSTITUTO DE FÍSICA

#### PORTARIA Nº 7888, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve nomear o servidor FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA, SIAPE 0360292, titular, e BIANA MOTA PENELVA DE ANDRADE, SIAPE 0361959, substituta, como responsáveis pelo lançamento, através do sistema SIAFI, das Relações de Notas de Empenho que serão inscritas em RESTOS A PAGAR do Instituto de Física da UFRJ.

#### PORTARIA Nº 7889, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve designar os servidores BIANA MOTA PENELVA DE ANDRADE (presidente), matrícula SIAPE nº 0361959, LUIZ ALEXANDRE BARBEITAS DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0364761 e IVAN RIBEIRO DE SÁ PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0364946, todos do QUP, para compor a Comissão Inventariante de Bens Móveis do Instituto de Física da UFRJ.

#### PORTARIA Nº 7890, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretoria do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve designar os servidores ANDREA ALBUQUERQUE DE SÁ (presidente), matrícula SIAPE nº 0365414, NEREIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1124370 e Nilton Godinho Telles, matrícula SIAPE nº 0359724, todos do QUP, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante do Material em Estoque no Almoxarifado do Instituto de Física da UFRJ.

#### PORTARIA Nº 7924, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.069 de 06/02/2018, publicada no DOU nº 27, Seção 2, de 07/02/2018, no uso de suas atribuições:

Resolve retificar a matéria de Licença Prêmio referente à JOSE HELDER LOPES, matrícula SIAPE nº 0363438, no cargo de Professor do Magistério Superior lotado e em exercício no Instituto de Física, publicada no BUFRJ nº 12, de 19/03/2020, página 30.

Onde se lê: “a serem usufruídas em 01/04/2021 a 30/06/2021”, leia-se: “a serem usufruídas em 01/08/2021 a 31/10/2021”. Processo: 23079.212608/2019-95

## INSTITUTO DE QUÍMICA

#### PORTARIA Nº 7885, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro Professor Claudio José de Araújo Mota no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130 do regimento desta unidade,

Resolve designar a servidora MIRIAM KELLY ALLAVARCE MEDINA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1888805, para responsável por efetuar a inscrição dos restos a pagar - 2020.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

#### EDITAL Nº 446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da Portaria 4949, de 15 de julho de 2020, publicada no BUFRJ nº30 de 23 de julho de 2020

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do Edital nº 337, publicado no BUFRJ nº 38, pp. 25 e 26, de 17/09/2020 e no DOU nº 174, seção 3, p.77, de 10/09/2020, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: <http://www.ov.ufrj.br/pos-graduacao/>

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### DECANIA

#### PORTARIA 7823, DE 10/11/2020

O Decano do Centro de Letras e Artes No uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão do Inventário de Material em estoque no Almoxarifado do Centro de Letras e Artes.

|                                   |                        |         |
|-----------------------------------|------------------------|---------|
| Darcy Vieira Mathiles             | Vigilante              | 0366257 |
| Cleidson Alves Lopes              | Técnico em edificações | 1769642 |
| João Henrique de Farias Goncalves | Servente de obras      | 0365062 |

#### PORTARIA N 7824, DE 10/11/2020

*Designação*

O Decano do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS Siape: 2494918, pela responsabilidade de elaboração das relações de notas de empenho serem inscritas em restos a pagar não processados e liquidados.

#### PORTARIA Nº 7825, DE 10/11/2020

O Decano do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Decanato do Centro de Letras e Artes.

|                                     |                  |         |
|-------------------------------------|------------------|---------|
| Vania Maria Godinho Carlos Lourisse | Assistente Admin | 1100508 |
| Vera Lucia Valente de Freitas       | Vigilante        | 0366980 |
| Wagner Ramos Ridolphi               | Arquivista       | 1769064 |

**PORTARIA N 7826, DE 10/11/2020***Designação*

O Decano do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve: nomear o servidor OMAR DE JESUS SALAZAR CASAS NOVAS SIAPE: 6366471, para responder pela Seção de Patrimônio do Centro de Letras e Artes.

**ESCOLA DE BELAS ARTES****PORTARIA 7795, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Acessibilidade da Escola de Belas Artes.

- Prof. Vinícios Kabral Ribeiro – Departamento BAH
- Profª Maria da Graça Muniz Lima – Departamento BAF
- Prof. Gilberto Rangel de Oliveira – Departamento BAA

**PORTARIA 7796, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Seleção de Professor Substituto do Departamento BAB – Setor Gravura.

*Titulares:*

- Prof. Pedro Sanchez – Presidente
- Profª Lourdes Barreto
- Prof. Julio Ferreira Sekiguchi

*Suplentes:*

- Prof. Edson Motta
- Prof. Pedro Meyer

**PORTARIA 7797, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Seleção de Professor Substituto do Departamento BAR– Setor Geometria Descritiva, Elementos de Arquitetura e Desenho Técnico.

*Titulares:*

- Prof.ª Glauca Augusto Fonseca - Presidente
- Profª Doralice Duque Sobral Filha
- Prof. Aurélio Antônio Mendes Nogueira

*Suplentes:*

- Prof. Álvaro José Rodrigues de Lima

**PORTARIA 7798, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Seleção de Professor Substituto do Departamento BAV– Setor Comunicação Visual, Ilustração e Análise de Imagem".

*Titulares:*

- Prof.ª Fernanda de Abreu Cardoso- Presidente
- Profª Maria Norma de Menezes
- Profª Fabiana Oliveira Heinrich

*Suplentes:*

- Prof. André de Freitas Ramos
- Profª Cláudia Rocha Mourthé

**PORTARIA 7799, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Seleção de Professor Substituto do Departamento BAF– Setor Desenho Artístico.

*Titulares:*

- Prof. Leonardo Etero Pacheco A. Coimbra - Presidente
- Profª Maria da Graça Muniz Lima
- Prof. Álvaro Martins de Seixas Neto

*Suplentes:*

- Prof. Marcelos Gaio Silveira de Senna

**PORTARIA 7800, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 7, seção 2, página 26 de 10 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, concede voto de louvor solicitado pelo Departamento BAE, em Congregação do dia 06 de novembro de 2020, ao Professor JORGE LUIZ DUTRA SOLEDAR pelo esforço, empenho e colaboração na Coordenação do Curso de Artes Visuais Escultura da Escola de Belas Artes.

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO****PORTARIA Nº 7992, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Departamento de Tecnologia da Construção, setor de Instalações Prediais, do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no D.O.U nº 248, de 24/12/2019.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO - SETOR DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

*Membros Efetivos:*

- Prof.ª Mônica Santos Salgado (Presidente/Titular/UFRJ)
- Prof. Marcos Martinez Silvano (Associado/UFRJ)
- Prof. Alfredo Akira Ohnuma Júnior (Adjunto/doutor há mais de 10 anos/UERJ)
- Prof.ª Renata Gonçalves Faisca (Associada/UFF)
- Prof. Paulo Luiz da Fonseca (Associado/UFF)

*Membros Suplentes:*

- Prof. Assed Naked Haddad (Titular/UFRJ)
- Prof.ª Elaine Garrido Vazquez (Associada/UFRJ)
- Prof. Carlos Alberto Pereira Soares (Titular/UFF)
- Prof. Simar Vieira de Amorim (Associado/UfsCar)

**PORTARIA Nº 7993, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Departamento de Tecnologia da Construção, setor de Tecnologia do Meio Ambiente, do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no D.O.U nº 248, de 24/12/2019.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO - SETOR DE TECNOLOGIA DO MEIO AMBIENTE

*Membros Efetivos:*

- Prof.ª Cláudia Mariz De Lyra Barroso Krause (Presidente/Titular/UFRJ)
- Prof.ª Maria Julia de Oliveira Santos (Associada/UFRJ)
- Prof.ª Denise Helena Silva Duarte (Titular/doutora há mais de 10 anos/ USP)
- Prof.ª Letícia Maria de Araújo Zambrano (Associada/UFJF)
- Prof. Ricardo Carvalho Cabús (Titular/UFAL)

*Membros Suplentes:*

- Prof. Eunice Bomfim Rocha (Associada/UFRJ)
- Prof.ª Ana Lúcia Torres Seroa da Motta (Associada/UFF)
- Prof.ª Cláudia Neves David Amorim (Associada/UnB)

**PORTARIA Nº 7994, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, setor de Projeto Urbano do concurso público para provimento efetivo de



vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no D.O.U nº 248, de 24/12/2019.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SETOR DE PROJETO URBANO

*Membros Efetivos:*

- Prof.ª Denise Barcellos Pinheiro Machado (Presidente/Titular/UFRJ)
- Prof.ª Maria Paula Albernaz (Associada/UFRJ)
- Prof.ª Marlice Nazareth Soares de Azevedo (Titular/UFRJ)
- Prof.ª Célia Ferraz de Souza (Associada/UFRGS)
- Prof. José Almir Farias Filho (Titular/UFC)

*Membros Suplentes:*

- Prof.ª Maria Cristina Nascentes Cabral (Associada/UFRJ)
- Prof.ª Eliane Ribeiro de Almeida da Silva Bessa (Associada/UFRJ)
- Prof. Ricardo Alexandre Paiva (Associado/UFC)
- Prof.ª Silke Kapp (Associada/UFGM)

## FACULDADE DE LETRAS

### EDITAL Nº 445

A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Letras da UFRJ, no uso de sua atribuição, fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna pública a retificação do edital número 413, a ser publicado no BUFJR 46 de 12/11/2020, e resumo publicado no DOU de 05/11/2020, para o processo seletivo em nível de DOUTORADO, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 nos seguintes Programas de Pós-Graduação: Letras Clássicas, Letras (Ciência da Literatura), Interdisciplinar de Linguística Aplicada, Linguística, Letras Neolatinas e Letras Vernáculas e estabeleceu:

O item 2.1.1 passa a ter a seguinte redação:

2.1.1 As inscrições deverão ser feitas mediante o envio dos seguintes documentos listados abaixo, e consolidados em dois arquivos pdf anexos que devem ser carregados (uploaded) no formulário de inscrição: o primeiro contendo os itens (a), (b), (c), (d), (e), (f) (g) e (h); o segundo contendo o item (i) ou (i) e (j) no caso dos candidatos indígenas.

- a) Carteira de identidade (expedida por órgãos competentes) ou passaporte, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- b) Certidão de nascimento ou casamento
- c) Diploma de Graduação obtido em instituição brasileira; OU Diploma de Graduação obtido no exterior.
- d) Diploma de Mestrado obtido em instituição brasileira; OU Diploma de Mestrado obtido no exterior; OU documento oficial que comprove a conclusão do Curso de Mestrado (obtenção do título) em instituição brasileira ou documento que comprove o andamento da expedição do respectivo diploma;

Obs. 1: Em caráter condicional, o candidato que estiver concluindo o curso de Mestrado poderá inscrever-se para a Seleção de Doutorado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente com a previsão de defesa até 9 de abril de 2021. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação de declaração de obtenção do título de Mestre, até 9 de abril de 2021. Não sendo satisfeita esta exigência, o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior. O candidato aprovado terá o prazo de um ano para apresentar à Secretaria de Pós-Graduação o diploma de Graduação, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

- e) Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Declaração oficial de aprovação em Língua Estrangeira Instrumental realizada no Mestrado.
- g) Documento oficial que justifique o de pedido de dispensa de prova (segundo as normas específicas de cada Programa, referidas no presente Edital), quando for o caso.
- h) Para candidatos estrangeiros: certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras ou outra avaliação a ser definida pelo programa), além da prova de Língua Instrumental exigida no processo seletivo.
- i) Currículo Lattes CPNq, acompanhado de comprovação das publicações e atividades na ordem em que aparecem no currículo, Memorial e o Anteprojeto de pesquisa (ver Anexo II). Só serão considerados os itens comprovados.
- j) Os candidatos indígenas optantes deverão anexar um dossiê contendo Memorial (máximo de 10 páginas) relatando histórico de vida e perspectiva de estudo e pesquisa, e autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado. Poderá enviar ainda quaisquer documentos adicionais que considere pertinentes em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que comuniquem

sua conexão com uma comunidade indígena. Podem ser anexados documentos como carteira da Funai, cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena.

Obs. 2: Exceto para o Programa de Linguística com relação à prova de inglês, o candidato poderá pedir dispensa da segunda Prova de Língua Estrangeira Instrumental, caso comprove aprovação em uma língua estrangeira em processo seletivo oficial de Programas de Pós-Graduação em Letras ou Linguística devidamente credenciados pelo MEC. Neste caso, exige-se que a data de aprovação no exame dessa língua estrangeira seja posterior a 20 de setembro de 2018. O pedido deve ser acompanhado de declaração oficial de aprovação que o justifique e comprove a data de realização da prova. O deferimento ou indeferimento do pedido de dispensa caberá à Comissão de Seleção do Curso pretendido pelo candidato.

Obs. 3: O candidato poderá pedir dispensa da Prova de Língua Estrangeira Instrumental caso comprove aprovação em exames oficiais de proficiência com nível mínimo B1e tendo sido feito há no máximo 2 (dois) anos, considerando o início do período de inscrição, conforme a lista de exames de proficiência reconhecidos pela Capes: <[www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-412017-Print-alteracao-anexo-12.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-412017-Print-alteracao-anexo-12.pdf)>.

Obs. 4: O candidato indígena optante estará isento das Provas de Conhecimento Específico e de Língua Estrangeira Instrumental.

Obs. 5: Portador de deficiência física, auditiva ou visual, como definido no Decreto Federal nº 3.298/99, que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas de Conhecimento Específico e Instrumental, deverá selecionar em campo apropriado do formulário de inscrição apenas 1 (um) tipo de auxílio ou condição especial, dentre os seguinte: intérprete de Libras, leitor.

Obs. 6: Os candidatos que tiverem concluído o Mestrado no PPG em Linguística da UFRJ (ou concluintes) estão dispensados de apresentarem a declaração de aprovação em exame língua estrangeira, fornecida na ocasião da seleção para este Mestrado, ou o certificado de proficiência linguística atual ou da época da referida seleção, por já terem sido aprovados obrigatoriamente em exame de inglês na seleção para o Mestrado ou já terem apresentado nesta ocasião o certificado de proficiência em inglês.

No anexo II, o número de páginas do anteprojeto é de 15 a 20, incluindo bibliografia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Coordenadora da Pós-Graduação em Letras: Professora Aniela Improta França

### PORTARIA Nº 7.790, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Designar servidores para fiscal.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE LUIZ FERNANDES BARBOSA, matrícula Siape 362807, e VALMIR DE JESUS DA CONCEIÇÃO, Matrícula Siape 0359505, Titular e Substituto respectivamente, como membros responsáveis pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e pelas Inscrições em Restos a Pagar através do sistema SIAFI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 7.791, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Designa servidores para compor Comissão de Inventário do Almoxarifado.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA MARIA MANOELA DA SILVA, Vigilante, Siape 0366628; FRANCISCO AURÉLIO DUARTE LEAL, Assistente em Administração, Siape nº 0364662; e EDGARD LESSA FILHO, Técnico em Administração, Siape nº 1915404, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado da Faculdade de Letras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 7.792, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Designa servidores para compor Comissão de Inventário Patrimonial.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUÍS CLÁUDIO NEGREIROS PONTES, Assistente em Administração, Siape nº 0364184, ADOLFO JOSÉ DA SILVA



SALES, Pintor, Siape nº 0365049 e LUIZ CARLOS CASTANHO JUNIOR, Administrador de Edifícios, Siape nº 1959078, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Faculdade de Letras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

### **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 7882, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Retificação de averbação de tempo de contribuição*

*Processo nº 23079.024384/2015-32*

Na portaria 7035 de 28 de julho de 2016, de averbação de tempo de contribuição do servidor ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1172762, publicada no BUFRJ nº 30 de 28 de julho de 2016,

“Onde lê-se: 22/03/1982 a 14/05/1985” “Leia-se: 22/03/1982 a 30/11/1986”

“Onde lê-se: 1.395 dias, ou seja, 03 anos e 10 meses ” “Leia-se: 1.715 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses, e 9 dias”

## **INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

#### **PORTARIA Nº 7801, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da classe de Professor Adjunto nível 1 para nível 2 do Professor DANIEL SIMÃO NASCIMENTO SIAPE 3066174 do Departamento de Filosofia ( processo nº 23079.217810/2020-47)

*Membros Efetivos:*

- Prof. Dr. Ethel Menezes Rocha (Titular/IFCS/UFRJ)- Presidente
- Prof. Dr. Carla Costa Pinto Francalanci (Associada/IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. José Nicolao Julião (Titular/UFRJ)

*Membros suplentes:*

- Prof. Dr. Rodrigo Guerizoli Teixeira (Associado/IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. Rogério Antônio Lopes (Associado/UFRJ)

Aprovado pela 389ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de novembro de 2020, em ambiente virtual. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 7062 de 12 de outubro de 2020 publicada no BUFRJ nº 43 de 22/10/2020.

#### **PORTARIA Nº 7802, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da classe de Professor Associado do nível II para nível III do Professor GABRIEL JOSÉ CORREA MOGRABI SIAPE 3336258 do Departamento de Filosofia ( processo nº 23079.217390/2020-07)

*Membros Efetivos:*

- Prof. Dr. Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (Titular/IFCS/UFRJ)- Presidente
- Prof. Dr. Elena Moraes Garcia (Titular/UFRJ)
- Prof. Dr. Juliana Neuenschwander Magalhães (Titular/FND/UFRJ)

*Membros suplentes:*

- Prof. Dr. Gilvan Luiz Fogel (Titular/IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese (Titular/IH/UFRJ)

Aprovado pela 389ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de novembro de 2020, em ambiente virtual. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 7063 de 12 de outubro de 2020 publicada no BUFRJ nº 43 de 22/10/2020.

#### **PORTARIA Nº 7803, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Promoção da classe de Professor Associado nível IV para Professor Titular de ULYSSES PINHEIRO SIAPE 1253029 do Departamento de Filosofia (processo número 23079.218321/2020-11)

*Membros Efetivos:*

- Profa. Dra. Maria das Graças de Moraes Augusto (Titular - UFRJ)
- Prof. Dr. Luiz Henrique Lopes dos Santos (Livre-docente -USP)
- Prof. Dr. Marcos André Gleizer (Titular - UERJ)
- Prof. Dr. Edgar da Rocha Marques (Titular - UERJ)
- Profa. Dra. Vivianne de Castilho Moreira (Titular - UFPR)

*Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. Pedro Costa Rego (Titular - UFRJ)
- Profa. Dra. Márcia Cristina Ferreira Gonçalves (Titular -UERJ).

Aprovado pela 389ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de novembro de 2020, em ambiente virtual.

#### **PORTARIA Nº 7804, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. MAYRA GOULART DA SILVA SIAPE 2791884, do Departamento de Ciência Política, de Adjunto C, Nível I para Adjunto C , Nível II ( processo 23079.219290/2020-15)

*Membros Efetivos:*

- Prof. Dr. Luiz Eduardo Pereira da Motta (Associado - IFCS/UFRJ);
- Profa. Dra. Eliska Altmann (Associada - IFCS/UFRJ);
- Profa. Dra. Andreia Casa Nova Maia (Associada - IH/UFRJ).

*Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. Bruno Sciberras de Carvalho (Associado - IFCS/UFRJ);
- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese (Titular – IH/UFRJ)

Aprovado pela 389ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de novembro de 2020, em ambiente virtual.

#### **PORTARIA Nº 7805, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. THAÍS FLORÊNCIO DE AGUIAR SIAPE 3079785, do Departamento de Ciência Política, de Adjunto A, Nível I para Adjunto A , Nível II (processo 23079.219387/2020-10)

*Membros Efetivos:*

- Prof. Dr. Luiz Eduardo Pereira da Motta (Associado - IFCS/UFRJ);
- Profa. Dra. Eliska Altmann (Associada - IFCS/UFRJ);
- Profa. Dra. Andreia Casa Nova Maia (Associada - IH/UFRJ).

*Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. Bruno Sciberras de Carvalho (Associado - IFCS/UFRJ);
- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese (Titular – IH/UFRJ)

Aprovado pela 389ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de novembro de 2020, em ambiente virtual.

#### **PORTARIA Nº 7879, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Prof. FRANCISCO JOSUÉ MEDEIROS DE FREITAS SIAPE 3005476, do Departamento de Ciência Política, de Adjunto A, Nível I para Adjunto A , Nível II ( processo 23079.219553/2020-88)

*Membros Efetivos:*

- Prof. Dr. Luiz Eduardo Pereira da Motta (Associado - IFCS/UFRJ);
- Profa. Dra. Eliska Altmann (Associada - IFCS/UFRJ);
- Profa. Dra. Andreia Casa Nova Maia (Associada - IH/UFRJ).

*Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. Bruno Sciberras de Carvalho (Associado - IFCS/UFRJ);
- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese (Titular – IH/UFRJ)

Aprovado pela 389ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 05 de novembro de 2020, em ambiente virtual.

#### **PORTARIA Nº 7884, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de designação nº 7219, de 18 de agosto de 2017, publicada no DOU nº 160, de 21 de agosto de 2017 e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 145, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo de Sindicância nº 23079.043221/2019-82, resolve :



Art. 1º Designar os servidores estáveis, MONICA LIMA E SOUZA, SIAPE nº 6360577, Cargo: Professora, FELIPPO DO NASCIMENTO MOTA LIMA, SIAPE nº 1497175, Cargo: Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão da Comissão de Sindicância, será o previsto no parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.1997.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece o § 1º do Art. 149, da referida Lei alterada.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº1683 de 03 de março de 2020, publicada no BUFRJ nº 11 de 12/03/2020.

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL Nº 340

*Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo  
para Pós-graduação Lato Sensu – Especialização.*

*Turmas 2021*

A Diretora do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, previstas nas Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 2, de 04 de dezembro de 2009), torna público a retificação do Edital nº 219, publicado no BUFRJ no 27 de 07 de julho de 2016, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

1.1. O processo de seleção que consta no presente Edital tem como objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento dos Profissionais de empresas e instituições, públicas e privadas, que procuram complementar seu treinamento para as posições que passaram a ocupar, assim como conhecer as experiências de outras empresas.

#### Leia-se:

1.1. O processo de seleção que consta no presente Edital tem como objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento dos Profissionais de organizações, públicas e privadas, que procuram complementar seu treinamento para as posições que passaram a ocupar, assim como conhecer as experiências de gestores de organizações de diversas naturezas.

#### Onde se lê:

3.5. O candidato deve atender as especificações de cada curso conforme tabela abaixo:

|                     |   |
|---------------------|---|
| EMBA                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais que ocupam posições no alto escalão de suas empresas;</li> <li>• Profissionais que recém-ingressaram em posições de relevo na empresa;</li> <li>• Profissionais que, dentro de um espaço bastante curto de tempo (um ou dois anos), irão ocupar posições executivas e que procuram se preparar através do nosso curso;</li> <li>• Profissionais que são empreendedores (pessoas que formaram suas próprias empresas ao fim da graduação) ou herdeiros de empresas familiares. Em ambos os casos, a curta experiência gerencial é compensada pela alta intensidade com a qual ela foi adquirida.</li> </ul> |
| COPPEAD<br>Finanças | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresários;</li> <li>• Executivos que ocupam posições de comando;</li> <li>• Executivos de empresas comerciais, indústrias e prestadoras de serviços, que estejam exercendo função de relevo na área financeira de suas organizações;</li> <li>• Consultores que desejam aprofundar o seu conhecimento em finanças;</li> <li>• Profissionais do setor financeiro;</li> <li>• Herdeiros em preparação para processo de sucessão.</li> </ul>  |

#### Leia-se:

3.5. O candidato deve atender as especificações de perfil de aluno esperado para cada curso, conforme descrito no site do Coppead.

#### Onde se lê:

5.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo, que envolve as seguintes etapas:

- (a) Inscrição eletrônica do candidato, Testes de Proficiência – ANPAD e TOEFL IBT ou GMAT e apresentação dos documentos;

#### Leia-se:

5.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo, que envolve as seguintes etapas:

- (a) I Inscrição eletrônica do candidato, Testes de Proficiência – ANPAD (Orientação Acadêmica ou Profissional) e TOEFL IBT ou GMAT e apresentação dos documentos;

#### Onde se lê:

5.2. As inscrições para o curso que iniciará em 2020 estão abertas através do site do COPPEAD na Internet.

5.2.1. As entrevistas serão realizadas a partir do primeiro dia de inscrição até 14/02/2020.

#### Leia-se:

5.2. As inscrições para o curso que iniciará em 2021 estão abertas através do site do COPPEAD na Internet.

5.2.1. As entrevistas serão realizadas a partir de 30/10/2020 até o dia 15/2/2021.

#### Onde se lê:

5.7. Os candidatos poderão concorrer às bolsas dos cursos Lato Sensu do COPPEAD optando entre as seguintes opções:

- (a) Apresentando resultado do Teste da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD, realizado dentro do prazo de dois anos de validade e TOEFL IBT.

Inscrições e informações específicas sobre os testes podem ser encontrados na Internet nas páginas: <http://www.anpad.org.br> e <https://www.ets.org/pt/toefl> ; ou

- (b) Apresentando resultado do Teste GMAT da Graduate Management Admission Council, realizado dentro do prazo de dois anos de validade. Inscrições e informações específicas sobre o teste pode ser encontrado na Internet na página: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>.

#### Leia-se:

5.7. Os candidatos poderão concorrer às bolsas dos cursos Lato Sensu do COPPEAD optando entre as seguintes opções:

- (c) Apresentando resultado do Teste da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD, em qualquer de suas modalidades (profissional ou acadêmico), realizado dentro do prazo de dois anos de validade e TOEFL IBT.

Inscrições e informações específicas sobre os testes podem ser encontrados na Internet nas páginas: <http://www.anpad.org.br> e <https://www.ets.org/pt/toefl> ; ou

- (d) Apresentando resultado do Teste GMAT da Graduate Management Admission Council, realizado dentro do prazo de cinco anos de validade. Inscrições e informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na Internet na página: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>

#### Onde se lê:

5.8. Para o processo seletivo, caso o candidato tenha optado pela realização das provas ANPAD e TOEFL IBT, serão considerados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior 90 (noventa) pontos no TOEFL IBT.

5.8.1. Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior neste exame serão eliminados do processo seletivo.

#### Leia-se:

5.8. Para os candidatos que optaram pelo Teste ANPAD e pelo TOEFL IBT, serão considerados aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior que 400 (quatrocentos) pontos no Teste ANPAD e 90 (noventa) pontos no TOEFL IBT. Para os candidatos que optaram por concorrer pelo teste GMAT, serão considerados aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior que 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no teste.

5.8.1. Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior nestes exames ou testes com validade expirada serão eliminados do processo seletivo.

Permanecendo ratificadas as demais informações.

Elaine Maria Tavares Rodrigues  
Diretora Instituto COPPEAD de Administração





## INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

### PORTARIA Nº 7853, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leonardo Valente Monteiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela portaria nº 11753 publicada no Diário Oficial da União nº 224 – Seção II de 21/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Inventário de Bens Móveis, referente ao processo 23079.219443/2020-16, constituída por:

- Daniel Nascimento Gomes Junior - SIAPE 03643964
- Luiz Fernando de Oliveira - SIAPE 0364142
- Marcus da Silva Pereira - SIAPE 1326948

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

#### PORTARIA Nº 7980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

*Designa Comissão de Avaliação para Progressão Docente*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D - Professor Associado de nível I para Classe D - Professor Associado de nível II, do Profº Dr ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

#### *Membros Titulares:*

- Profª Drª Marluci Andrade Conceição Stipp - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profº Dr Osnir Claudiano da Silva Júnior - Professor Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

#### *Membros Suplentes:*

- Prof a Dr a Eliane Ramos Pereira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profª Drª Sílvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

#### PORTARIA Nº 7997, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

*Designa Comissão de Avaliação para Promoção Docente*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Docente da Classe C - Professor Adjunto de nível IV para Classe D - Professor Associado de nível I, da Profª FLÁVIA PACHECO DE ARAÚJO - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

#### *Membros Titulares:*

- Prof a Dr a Tânia Cristina Franco Santos (presidente) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ);
- Profª Drª Ana Lúcia Abrahão da Silva (1ª examinadora) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC/UFF);
- Profª Dra . Gertrudes Teixeira Lopes (2ª examinadora) – Professora Titular Aposentada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (FENF/UERJ).

#### *Membros Suplentes:*

- Profª Drª Regina Célia Gollner Zeitoun (suplente interna) - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ);
- Profª. Drª Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva (suplente externa) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC/UFF).

## FACULDADE DE MEDICINA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020

*Regulamenta as rotinas entre a Chefia de Departamento e Coordenação dos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e suas relações com a Direção da Faculdade de Medicina da UFRJ*

A Congregação da Faculdade de Medicina, em reunião do dia 10 de novembro de 2020, considerando o Departamento como a menor fração da estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins, professores e servidores técnico-administrativos para objetivo comum de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFRJ e o Regimento Geral da Faculdade de Medicina publicado em Boletim da UFRJ em 20 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições; resolve:

**Art. 1º** Compete ao Chefe do Departamento representar os Cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, junto à Direção da Faculdade de Medicina sendo o responsável por orientar e dirigir as atividades de ensino (Graduação, Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu), pesquisa, assistência, extensão e administração, zelando pela sua eficiência.

**Art. 2º** Compete aos Coordenadores dos Cursos interagir com o(a) Chefe de Departamento em todos os assuntos pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso, representar os Cursos na Câmara de Graduação do CCS, atuar como interlocutores junto à Pesquisadora Institucional da UFRJ e deliberar consoante às decisões do Corpo Deliberativo e da Congregação da Faculdade de Medicina.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso preside as reuniões do Núcleo Docente Estruturante com suas atribuições consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Art. 3º** As Coordenações e os substitutos eventuais dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional serão indicados pelo(a) Chefe de Departamento e submetidos à aprovação do Corpo Deliberativo e pela Congregação da Faculdade de Medicina.

**Art. 4º** As seguintes matérias deverão ser encaminhadas à Direção da Faculdade de Medicina que procederá a distribuição ao Conselho Departamental e/ou a Congregação da Faculdade de Medicina para deliberação, de acordo com o regramento vigente:

- I - calendário acadêmico
- II - concursos, distribuição de vagas, ou movimentação de pessoal docente
- III - definição de vagas para os Cursos de Graduação
- IV - PEC-G/Programa Estudante Convênio de Graduação
- V - vagas de Monitoria e de bolsas para alunos dos Cursos de Graduação concedidas pela UFRJ
- VI - Projeto Pedagógico do Curso
- VII - propostas de criação ou extinção de Programas ou Cursos de Pós-Graduação (stricto e lato sensu) e suas turmas
- VIII - convênios, contratos de cooperação e congêneres
- IX - comissões julgadoras de concursos
- X - cancelamento de matrícula ou rematrícula de matrícula cancelada
- XI - composição de comissões de progressão e promoção docente e estágio probatório
- XII - concessão de dignidades acadêmicas, comendas ou similares
- XIII - afastamento do país e no país (com duração maior do que 15 dias), licenças sem vencimentos e prorrogação
- XIV - alteração de regime de trabalho
- XV - projetos de extensão
- XVI - indicação das Chefias e Coordenação de Curso
- XVII - indicação de professor substituto e colaborador voluntário (renovação e prorrogação)
- XVIII - criação de laboratórios
- XIX - matéria referente às disciplinas (criação, ementas, requisitos, equivalência, RCS, modificação de periodização)
- XX - revalidação de diploma
- XXI - atuação como professor colaborador de Programa de Pós em outras unidades

Parágrafo único. O Diretor Adjunto de Graduação da Faculdade de Medicina e o Diretor Adjunto de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina deverão opinar sobre as matérias previstas nos incisos supra, quando consoantes com suas atribuições.

**Art. 5º** Os Coordenadores dos Cursos poderão integrar o Conselho Departamental, na qualidade de convidados, com direito a voz.

**Art 6º** Nas cerimônias de Outorga/Colação de Grau Solene da Faculdade de Medicina, a composição da mesa diretora compreenderá o Diretor(a), substituto eventual e ou de seu representante legal, o Chefe do Departamento, o Coordenador do Curso, além do Patrono (Patronesse) e Paraninfo, professores e funcionários técnico-administrativos do quadro permanente da Faculdade de Medicina, homenageados.



**Art. 7º** Todos os docentes admitidos em concurso público de provas e títulos ou mediante contratação temporária (Substitutos) deverão se apresentar ao gabinete da direção da Faculdade de Medicina, previamente ao início das atividades no Departamento.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos, no que for de sua competência, pela Diretoria Adjunta de Graduação e Pós-Graduação, Conselho Departamental e/ou pela Congregação da Faculdade de Medicina.

**Art. 9º** Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina.

#### PORTARIA Nº 7713, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria nº 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 12/06/2019 e 16/09/2020, para avaliar o pedido de progressão funcional da classe de Adjunto IV para Associado I do docente FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1809265, do Departamento de Terapia Ocupacional:

##### *Membros Titulares:*

- Professora Titular Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Profa Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante, da Faculdade de Odontologia da UFRJ
- Professora Titular Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da UFRJ

##### *Membros Suplentes:*

- Professor Titular Clemax Couto Sant'Anna, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Titular Ivete Pomarico Ribeiro de Souza, da Faculdade de Odontologia da UFRJ

#### PORTARIA Nº 7870, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual do Diretor, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional para a Classe de Professor Titular, aprovada na Congregação da Unidade em 10/11/2020, para avaliar a docente RENATA MOUSINHO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2226857, do Departamento de Fonoaudiologia:

##### *Membros Efetivos*

- Professor Titular Aposentado Luis Alfredo Vidal de Carvalho, membro interno da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Titular Célia Martins Cortez, como membro externo, do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ
- Professor Titular Leonardo Wanderley Lopes, como membro externo, do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba
- Professora Titular Rochele Paz Fonseca, como membro externo, do Curso de Psicologia da PUC-RS
- Professora Titular Vera Maria Ramos de Vasconcellos, membro externo, do Departamento de Estudos da Infância e do PROPED, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

##### *Membros Suplentes:*

- Professor Titular Marcelo Land, membro interno da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professor Titular Daniel de Moraes Telles, membro externo, da Faculdade de Odontologia da UERJ

#### PORTARIA Nº 7871, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual do Diretor, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da docente DANIELLE CARVALHO QUITELLA, SIAPE nº 2566147, do Departamento de Patologia, na classe Assistente, do nível I para o nível II, conforme aprovação na Congregação da Unidade em 10/11/2020.

##### *Membros Efetivos*

- Professora Titular Ana Maria Blanco Martinez, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Cristiane Bedran Milito, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Christina Maeda Takiya, do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ

##### *Membros Suplentes*

- Professora Associada Nathalie Henriques Silva Canedo, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Marcia Cury El Cheickh, do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

#### PORTARIA Nº 7906, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, ROBSON CLÓVIS DA SILVA, Assistente em Administração, MARCO AURÉLIO DO ROSÁRIO HILÁRIO, Auxiliar em Administração e EDNA DO DESTERRO, Instrumentador Cirúrgico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário de Estoques do Almoarifado referente ao exercício de 2020 da Faculdade de Odontologia.

#### PORTARIA Nº 7907, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO PEREIRA, Odontólogo, SIAPE nº 0366632, BELCHIOR FABIO SILVA DE MOURA, Pintor, SIAPE nº 0366574, JORGE LUIZ DA SILVA TAVARES, Auxiliar de Serralheria, SIAPE nº 0366439, LINCOLN MOREIRA MENDES, Odontólogo, SIAPE nº 0366623, MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO PEREIRA, Odontólogo, SIAPE nº 0366632, DAVID BURGOS MENDES TAVARES, Técnico em Equipamentos Médico- Odontológicos, SIAPE nº 1657636, JÚLIO CESAR VENTURA CARDOSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2243575, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis (Patrimônio) referente ao exercício de 2020 da Faculdade de Odontologia.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

#### PORTARIA Nº 7846, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

##### *Averbação de Tempo de Serviço*

ROSANE DE MORAIS COSTA GATTI, Matrícula SIAPE nº 1700943 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, localizado (a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Patologia Clínica/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração, com nº 0290/SMA-DCP/2019 referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/12/1994 a 10/09/2001 – 06 ano(s), 09 mês(es) e 06 dia(s). TEMPO GERAL = 2466 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 06 ano(s), 09 mês(es) e 06 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Incisos I da Lei 8112/90 de 11/12/1990. Processo: 23079.218366/2020-87

#### PORTARIA Nº 7894, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.044156/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, ROSANGELA PRENDIN TORTORA, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula SIAPE nº 03763625; BRUNO PUGLIESE PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1712762; e FLÁVIO SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1485484, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar se há indícios de autoria e materialidade na denúncia apresentada junto ao Ministério Público.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 6290, de 14/09/2020, publicada no BUFRJ nº 38, de 17/09/2020.



### PORTARIA Nº 7895, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.036521/2019-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, CARLOS DA LUZ DAUMAS, ocupante do cargo de Açougueiro, matrícula SIAPE nº 0365292; JAQUELINE CLAUDINO DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3082012; e MARIA APARECIDA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0374729, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar furto de grades de proteção de 02 (dois) condensadores de refrigeração da câmara mortuária, no âmbito da Divisão de Atividades Gerenciais e Serviços Gerais, desse Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 7896, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.037521/2019-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, JOSE ANTONIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0360574; JORGE SERGIO SOARES ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2297211; e ANA LUCIA FERNANDES GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1154130, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relativos ao furto de, aproximadamente, 150 (cento e cinquenta) metros de cabo utilizados nas instalações elétricas do aparelho de ressonância magnética, relatados pelo Chefe dos Serviços Gerais, desse Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 7.914 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Os Diretores do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, da Maternidade Escola, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no uso de suas atribuições,

Resolvem designar os Professores Ana Ruas, Andreza Rodrigues, Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas, Avany Fernandes Pereira, Cesar Augusto Antunes Teixeira, Cícero Luiz de Andrade, Carla Luzia França Araújo, Claudia Santos, Claudia Saunders, Cristal Oliveira Moniz de Aragão, Elaine Franco dos Santos Araújo, Elen Martins da Silva Castelo Branco, Gláucia Lelis Alves, Glorimar Rosa, Guacira Correa de Matos, Halina Cidrini Ferreira, Janaina Santos Nascimento, Jocelene de Fátima Landgraf, Luana de Sousa Siqueira, Maria Isabel Kós, Maria Lúcia Freitas dos Santos, Maria Luiza de Oliveira Teixeira, Mariana Brendim, Martha Marcela Bazílio, Mirella Giongo Galvão da Silva, Patrícia de Carvalho Padilha, Paulo Cesar Pereira de Castro Junior, Sheila de Souza Backx, Tania Vignuda de Souza, Thiago Benedito Livramento Melicio; as enfermeiras Danielle Lemos Querido, Cosme Sueli de Faria Pereira, a assistente social Dilene Francisco Constancio; a terapeuta ocupacional Thainá Rodrigues de Melo dos Santos; o técnico de enfermagem Helder Camilo Leite; as psicólogas Ângela Maria Santos, Cecília Teixeira Soares sob a presidência do Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre, Coordenação Administrativa da Srª Maria Helena Arruda Santos da Silva, e Coordenação Pedagógica da professora Maria Luiza de Oliveira Teixeira constituírem a comissão de seleção do concurso para Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 2020-2021 e, como Assessores da Comissão, Srª. Márcia Regina de Negreiros Barbeitas, Srª. Márcia Umbelina Ferreira Coelho, Srª Rafaela da Conceição Freitas, Srª Thaysa Viana da Cunha, Professor Marcos Martins da Silva, Evandro Vieira de Andrade e Victor Enrique Ferreira Tosa.

Revoga-se a Portaria nº 7.499 de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 45 de 05/11/2020.

Diretor Hospital Universitário Clementino Fraga Filho: Dr. Marcos Freire  
Diretor Maternidade Escola: Professor Jorge Fonte de Rezende Filho  
Diretor Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira: Enfermeiro Bruno Leite Moreira  
Diretor Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis: Professor Roberto José Leal

## INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

### PORTARIA Nº 7.830, DE 10/11/2020

*Averbação de Tempo de Serviço*

CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA, SIAPE nº 3064939 ocupante do cargo de farmacêutico, localizado no HESFA – Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis. Averbada em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela MARINHA DO BRASIL, em 06/08/2019, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 02/02/2001 a 02/02/2002 - 01 ano(s) 00 mês(es) e 01 dia(s); TEMPO GERAL = 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 01 ano, 00 meses e 01 dia. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 100, da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.210376/2020-74

### PORTARIA Nº 7.831, DE 10/11/2020

*Averbação de Tempo de Serviço*

CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA, SIAPE nº 3064939 ocupante do cargo de farmacêutico, localizado no HESFA – Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis. Averbada em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, em 04/02/2020, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/02/2012 a 05/08/2018 - 06 ano(s) 06 mês(es) e 08 dia(s); TEMPO GERAL = 2.378 (dois mil, trezentos e setenta e oito) dias, ou seja, 06 anos, 06 meses e 08 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 100, da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.210376/2020-74

### PORTARIA Nº 7891, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar, Katerine Gonçalves Moraes, Enfermeira, SIAPE nº 1730145, Andreia Oliveira Vicente, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 0366783, representantes Técnicos Administrativos; Andreza Rodrigues Nakano, Professora Adjunta EEAR, SIAPE nº 1392301, Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas, Professora Associada EEAR, SIAPE nº 1172415, representantes Docente; Stella Simão Tavares, Dentista, Residente Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, SIAPE nº 3169058 e Nicole Coelho Nocetti, Psicóloga, Residente Multiprofissional em Saúde da Mulher, SIAPE nº 3169212, representantes Discentes, sob a Presidência da primeira comporem a Comissão do Corpo Social responsável pela elaboração das normas e execução de consulta para Direção do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA - Gestão 2021 a 2024.

## INSTITUTO DE BIOLOGIA

### PORTARIA Nº 7919, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Portaria 7681 de 05 de novembro de 2020, publicado no BUFRJ Nº 46 de 12 de novembro de 2020, referente ao pedido de afastamento do Docente FABIANO LOPES THOMPSON para participar de reunião de projeto, na Universidade Estadual do Amazonas, no período de 15/11 a 19/11/2020 em Manaus/AM.

### PORTARIA Nº 7920, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Sergio Bonecker, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º: Tornar pública a constituição da Banca Examinadora de Progressão de Professor Associado I a Professor Associado II da Profa. MARIANA MONCASSIM VALE, do Departamento de Ecologia, homologada em Reunião da Congregação Especial do IB em 12 de novembro de 2020.

*Externos ao IB:*

- Prof. Jean Remy Guimarães (Inst. Biofísica)/Titular
- Prof. Olaf Malm (Inst. Biofísica)/Titular
- Prof. José Roberto Meyer (Inst. Bioquímica Médica)/Titular
- Profa. Sandra Azevedo (Inst. Biofísica)/Titular
- Prof. João Paulo Torres (Inst. Biofísica)/Titular
- Prof. Hatsaburo Massuda (Inst. Bioquímica Médica)/Titular

*Internos ao IB:*

- Prof. Sergio Potschi/Titular
- Prof. Wilson Costa/Titular
- Prof. Fernando Fernandez/Titular
- Prof. Reinaldo Bozelli/Titular

**PORTARIA Nº 7921, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Sergio Bonecker, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º: Tornar pública a constituição da Banca Examinadora de Progressão de Professor Adjunto I a Professor Adjunto II do Prof. VINICIUS PERUZZI DE OLIVEIRA, do Departamento de Biologia Marinha, homologada em Reunião da Congregação Especial do IB em 12 de novembro de 2020.

*Titulares*

- Prof. Associado Carlos Renato Resende Ventura – MN/UFRJ
- Prof. Associado Jose Ricardo Miras Mermudes – Dept Zoologia IB/UFRJ
- Profª Associada Erica Maria Pellegrini Caramaschi – Dept Ecologia IB/UFRJ

*Suplentes*

- Prof. Associado Guilherme Ramos da Silva Muricy –MN/UFRJ
- Profª Associada Maria Beatriz Barbosa de Barros Barreto – Dept Botânica IB/UFRJ
- Profª Associada Michelle Regina Lemos Klautau – Dept Zoologia IB/UFRJ

**PORTARIA Nº 7922, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Portaria 6526 de 23 de setembro de 2020, publicado no BUFRJ nº 40 de 1 de outubro de 2020, referente ao pedido de banca de progressão de Associado III para IV da docente ELIANA S. TAVARES.

**PORTARIA Nº 7923, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Sergio Bonecker, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º: Tornar pública a constituição da Banca Examinadora de Progressão de Associado III para Associado IV da Professora ELIANA SCHWARTZ TAVARES do Departamento de Botânica, homologada em Reunião da Congregação Especial do IB, em 12 de novembro de 2020.

*Membros internos ao Instituto de Biologia:*

- 1) Rodrigo Soares de Moura Neto/Prof. Titular
- 2) Sergio Potsch Carvalho e Silva/Prof. Titular

*Membros externos ao IB:*

- 1) Vânia Esteves (MN)/Prof. Titular
- 2) Helena Regina Pinto Lima (UFRJ)/Prof. Titular
- 3) André Mantovani (JBRJ)/Prof. Titular
- 4) Karen Lucia Gama de Toni (JBRJ)/Prof. Titular
- 5) Claudia Barros (JBRJ)/Prof. Titular

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 7.916 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 145 de 10 de Janeiro de 2019, usando de atribuições de sua competência,

Resolve retificar a Portaria nº 7.335 de 26 de Outubro de 2020, publicada no BUFRJ 44 de 29/10/2020, incluindo a informação quanto à classe dos docentes que compõem a banca designada pela referida portaria.

*Onde lê-se:*

- Jose Roberto Meyer Fernandes, IBqM-UFRJ
- Klaus Hartmann Hartfelder, FMRP-USP
- Roger Chammas, FM-USP
- Yara Maria Traub-Csekö, FioCruz
- Joao Paulo de Biaso Viola, INCA
- Adalberto Ramón Vieyra, CENABIO- UFRJ
- Luís Cristóvão de Moraes Sobrino Porto, IBRAG-UERJ

*Leia-se:*

- Jose Roberto Meyer Fernandes, Titular no IBqM-UFRJ
- Klaus Hartmann Hartfelder, Titular na FMRP-USP
- Roger Chammas, Titular na FM-USP
- Yara Maria Traub-Csekö, Titular na FioCruz
- Joao Paulo de Biaso Viola, Titular no INCA
- Adalberto Ramón Vieyra, Titular no CENABIO- UFRJ
- Luís Cristóvão de Moraes Sobrino Porto, Titular no IBRAG-UERJ

**INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX****PORTARIA Nº 7818, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora do Instituto de Doenças do Tórax da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4024 de 19 de maio de 2017, publicada no DOU nº 96 de 22/05/2017,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Permanente de Planejamento de Contratação no âmbito do Instituto de Doenças do Tórax:

1. Edimar Sobreira da Cunha, Fotógrafo, SIAPE: 0360803;
2. Eliane Toczeki Moore, Assistente em Administração, SIAPE: 1651904;
3. João Pedro Steinhauer Motta, Médico, SIAPE: 3603966;
4. Manoel Luís Cardoso Vieira, Enfermeiro, SIAPE: 3133654;
5. Roberto Antonio Gambine Moreira, Assistente em Administração, SIAPE: 0362698;
6. Roberto da Silva Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE:2108263
7. Thiago da Silva Santos Malaquias, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2127329

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA****PORTARIA Nº 7962, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme homologação da Congregação em 10/11/2020,

Resolve tornar pública a constituição da comissão julgadora do pedido de promoção docente (vertical), da classe C (Adjunto) nível IV para classe D (Associado) nível 1, de MIRIAM VENTURA DA SILVA, SIAPE: 2793901.

*Membros titulares:*

- Profa. Titular Katia Vergueti Bloch – IESC/UFRJ (Presidente)
- Prof. Titular Kenneth Rochel de Camargo Junior – IMS/UERJ
- Pesquisadora Titular Vera Lúcia Edais Pepe – ENSP/FIOCRUZ

*Suplentes:*

- Prof. Titular Volney de Magalhães Câmara – IESC/UFRJ
- Pesquisadora Titular Joyce Mendes de Andrade Schramm - ENSP/UFRJ

**INSTITUTO DE GINECOLOGIA****PORTARIA Nº 7.903, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar as servidoras: KATIA RAMOS COUTINHO - Assistente em Administração - SIAPE nº 1516839 e SILMARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - Técnica em Contabilidade Geral - SIAPE nº 3063217, lotadas no Instituto de Ginecologia da UFRJ, para responderem respectivamente como titular e substituta junto ao SIAFI, pela Elaboração das Relações de Notas do Empenho e Inscrição dos Restos a Pagar do referido Instituto.

**PORTARIA Nº 7.904, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor ALEX GOMES DE FREITAS - Farmacêutico - SIAPE nº 1081454 para exercer a função de Gerente Administrativo do referido Instituto a partir de 12 de novembro de 2020.

**PORTARIA Nº 7.908, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,



Resolve incluir a partir do dia 12 de novembro de 2020, a servidora JULIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES - Enfermeira - SIAPE nº 2423722 como substituta da Gerente de Enfermagem junto com JANE DE SOUZA PAULINO MORATELI - Enfermeira - SIAPE nº 1640149, conforme Portaria nº 7.045 d e 09 de outubro de 2020 publicada no Boletim nº 42 de 15 de outubro de 2020.

#### PORTARIA Nº 7.915, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar as servidoras: TATIANE SANO FURUKAWA ZACARIAS - SIAPE nº 2144703 - Enfermeira, JANE DE SOUZA PAULINO MORATELI - SIAPE nº 1640149 - Enfermeira e LUCIANA NARCISO FERNANDES DE MORAES - SIAPE nº 1763755 - Bibliotecária, da Comissão de Inventário de Patrimônio do referido Instituto.

### INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

#### PORTARIA Nº 7930, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual da Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Verônica Oliveira Figueiredo, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Assistente, classe B, nível 1, para Professor Assistente, classe B, nível 2, da docente Ceci Figueiredo de Moura Santiago, matrícula SIAPE nº 3947036, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2020, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

##### Membros Titulares:

- Profa. Avany Fernandes Pereira - Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profa. Thádia Turon Costa da Silva – Professor Adjunto IV – INJC/UFRJ
- Profa. Maria de Fatima Bruno de Faria - Professor Associado – FACC/UFRJ

##### Membros Suplentes:

- Profa. Cristiana Pedrosa Melo Porto – Professor Associado – INJC/UFRJ
- Prof. Paulo Cesar Lopes Pereira - Professor Adjunto IV – FACC/UFRJ

#### PORTARIA Nº 7931, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual da Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Verônica Oliveira Figueiredo, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Assistente, classe B, nível 1, para Professor Assistente, classe B, nível 2, da docente CLÁUDIA MESQUITA PINTO SOARES, matrícula SIAPE nº 2325205, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2020, conforme Resolução CONSUNI nº 08/2014.

##### Membros Titulares:

- Profa. Avany Fernandes Pereira - Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profa. Thádia Turon Costa da Silva – Professor Adjunto IV – INJC/UFRJ
- Profa. Maria de Fatima Bruno de Faria - Professor Associado – FACC/UFRJ

##### Membros Suplentes:

- Profa. Cristiana Pedrosa Melo Porto – Professor Associado – INJC/UFRJ
- Prof. Paulo Cesar Lopes Pereira - Professor Adjunto IV – FACC/UFRJ

### INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

#### PORTARIA Nº 7913, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6575 de 13/07/2018, publicada no DOU nº 135 de 16/07/2018.

Resolve designar os servidores ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO, Professora Titular, SIAPE 0365890; JULIO SERGIO VERZTMAN, Médico, SIAPE 1434989; MARIA CRISTINA VENTURA COUTO, psicóloga, SIAPE 1449515; NURIA MALAJOVICH MUÑOZ, Professora Associada, SIAPE 1692573 e OCTAVIO DOMONT DE SERPA JUNIOR, Professor Associado, SIAPE 1361444 para, sob a presidência de OCTAVIO DOMONT DE SERPA JUNIOR e secretária executiva de NURIA MALAJOVICH MUÑOZ, constituírem a comissão do concurso de seleção para o Processo Seletivo para a 5ª turma do Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial - MEPPSO do Instituto de Psiquiatria da UFRJ de 2021.

### CENTRO DE TECNOLOGIA

### ESCOLA POLITÉCNICA

#### PORTARIA Nº 7693, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

##### Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 1.066 de 06/02/2018, publicada no DOU nº 27, seção 2, de 07/02/2018,

Resolve tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente de Adjunto Classe C1 para Classe C2, do Professor ROBERTO IVO DA ROCHA LIMA FILHO, lotado no Departamento de Engenharia Industrial, cuja indicação foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 04/11/2020.

##### Membros Efetivos:

- Prof. Luiz Antônio Vaz Pinto – Professor Associado/Escola Politécnica;
- Profa. Rosana Martins Alves – Professora Associada/Escola Politécnica;
- Prof. Marcos Lopes Dias – Professor Titular/IMA;

##### Membros Suplentes:

- Prof. Silvio Carlos Aníbal de Almeida – Professor Associado/Escola Politécnica;
- Prof. Roberto dos Santos Bartholo Júnior – Professor Titular/COPPE.

#### PORTARIA Nº 7694, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

##### Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 1.066 de 06/02/2018, publicada no DOU nº 27, seção 2, de 07/02/2018,

Resolve tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente da Classe C, Adjunto IV, para a Classe D - Associado I, da Professora SANDRA ODA, lotado no Departamento de Transportes, cuja indicação foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 04/11/2020.

##### Membros Efetivos:

- Prof. Antonio Petraglia – Professor Titular/Escola Politécnica;
- Prof. Djalma Mosqueira Falcão – Professor Titular/COPPE (PEE);
- Prof. Álvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho – Professor Titular/COPPE.

##### Membros Suplentes:

- Prof. Eduardo Antônio Barros da Silva – Professor Titular/Escola Politécnica;
- Prof. Fernando Alves Rochinha – Professor Titular/COPPE (PEM).

#### PORTARIA Nº 7695, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

##### Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 1.066 de 06/02/2018, publicada no DOU nº 27, seção 2, de 07/02/2018,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor FERNANDO JORGE MENDES DE SOUSA, lotado no Departamento de Estruturas, aprovada na Sessão da Congregação da Escola Politécnica do dia 04/11/2020.

##### Comissão Avaliadora:

- Prof. Fernando Celso Uchôa Cavalcanti – Professor Adjunto/Escola Politécnica/UFRJ
- Prof. Ricardo Valeriano Alves – Professor Associado/Escola Politécnica/UFRJ
- Profa. Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro – Professor Associado/Escola de Engenharia/UFF

#### PORTARIA Nº 7696, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

##### Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 1.066 de 06/02/2018, publicada no DOU nº 27, seção 2, de 07/02/2018,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora JULIANA DE SOUZA BAIOCO, lotado no Departamento de Engenharia Industrial, aprovada na Sessão da Congregação da Escola Politécnica do dia 04/11/2020.



*Comissão Avaliadora:*

- Prof. Virgílio José Martins Ferreira Filho (Presidente)
- Prof. Rafael Mengotti Charin
- Prof. Alexandre Leiras

**PORTARIA Nº 7697, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concurso Público - Comissão Julgadora*

*Departamento de Expressão Gráfica*

*Tecnologia Gráfica - RP 007*

A Diretora da Escola Politécnica, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente - Setor Tecnologia Gráfica - RP 007 Departamento de Expressão Gráfica da Escola Politécnica, conforme Edital nº 953, publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de dezembro de 2019. A indicação da banca foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica, em Sessão Ordinária do dia 04/11/2020.

*Membros Titulares*

- Paula Farenzena Viero, Professora - POLI/UFRJ – Presidente
- Bruno Campos Pedroza, Professor - UFF
- Leydervan de Souza Xavier, Professor – CEFET/RJ

*Membros Suplentes*

- Marcelo Dreux, Professor - PUC/RJ
- Rosane Martins Alves, Professora - POLI/UFRJ

Os candidatos possuem o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

**PORTARIA Nº 7698, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concurso Público - Comissão Julgadora*

*Departamento de Engenharia Nuclear*

*Engenharia de Fatores Humanos - RP 006*

A Diretora da Escola Politécnica, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor da Carreira do Magistério Superior - Setor Engenharia de Fatores Humanos - RP 006 - Departamento de Engenharia Nuclear da Escola Politécnica, conforme Edital nº 953, publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de dezembro de 2019. A indicação da banca foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica, em Sessão Ordinária do dia 04/11/2020.

*Membros Titulares*

- Ricardo Tadeu Lopes, Professor - COPPE/UFRJ - Presidente
- Luís Alfredo Vidal de Carvalho, Professor - UFRJ
- César Marques Salgado, Professor - IEN
- Celso Marcelo Franklin Lapa, Professor – CNEN
- Paulo Victor Rodrigues de Carvalho, Professor - IEN

*Membros Suplentes*

- Joaquim Teixeira de Assis, Professor - IPRJ/UERJ
- Eduardo Gomes Dutra do Carmo, Professor - COPPE/UFRJ

Os candidatos possuem o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

**PORTARIA Nº 7883, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições,

Resolve constituir a Comissão formada pelos servidores: LUIZ OTAVIO DE SOUZA SILVA, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1959095; VLADIMIR RODRIGUES CALISTO, Auxiliar de Mecânica, matrícula SIAPE nº 0366505; e SAMUEL VICTORINO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2768472, para sob a presidência do primeiro, proceder Inventário Físico do Almoarifado da Escola Politécnica, referente ao exercício de 2020.

**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DE ENGENHARIA - COPPE**

**CONSELHO DELIBERATIVO COPPE/UFRJ**

**RESOLUÇÃO CD Nº 02/2020**

*Regulamenta o Programa Institucional de Pós-doutorado da COPPE/UFRJ, PIPD - COPPE/UFRJ.*

O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ,

CONSIDERANDO ser necessário

- adequar disposições normativas vigentes na COPPE/UFRJ à Resolução CEPG 04/2018, que institui e regulamenta o PIPD - Programa Institucional de Pós-doutorado da UFRJ,
- manter, nessa adequação, flexibilidade suficiente para abrigar a grande diversidade de possibilidades de planos de trabalho próprios de estágios de pós-doutorado,
- atribuir aos Programas de Pós-graduação da COPPE/UFRJ a operacionalização desta flexibilidade, porém, sob a exigência de manutenção de padrões qualitativos condizentes com a excelência da atividade de pesquisa e de desenvolvimento técnico-científico e de inovação nela praticada,

RESOLVE:

**I. DO PIPD-COPPE/UFRJ**

**Art.1º** Nos termos da Resolução CEPG 04/2018, o PIPD-COPPE/UFRJ oferecerá a portador do título de Doutor oportunidade para aprimorar a sua formação e qualificação técnico-científica ou para incrementar o nível institucional de excelência técnico-científica mediante participação supervisionada em projeto de pesquisa científica ou de desenvolvimento e inovação tecnológica realizado na COPPE/UFRJ.

§1º A participação no PIPD-COPPE/UFRJ requererá a aceitação e aprovação de uma candidatura apresentada a um dos Programas de Pós-graduação da COPPE/UFRJ.

§2º Os Programas de Pós-graduação da COPPE/UFRJ poderão adotar condições complementares àquelas estabelecidas nesta Resolução, para aceitação e aprovação de candidatura à participação no PIPD-COPPE/UFRJ.

§3º A participação no PIPD-COPPE/UFRJ não implica a concessão de grau, título ou diploma acadêmico ou profissional de qualquer natureza ou nível.

**Art. 2º** O doutor interessado em participar no PIPD-COPPE/UFRJ deverá:

- a) ter título de Doutor de uma IES brasileira, obtido num Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES/MEC ou, se obtido numa Instituição não brasileira, tê-lo aceito pelo Programa de Pós-graduação ao qual apresenta a sua candidatura;
- b) não ter vínculo contratual ou de outra natureza com alguma instituição que lhe impeça a participação no PIPD-COPPE/UFRJ, exceto se estiver para tanto expressamente autorizado mediante o Termo de Ciência referido no Art. 5º §2º da Resolução CEPG 04/2018;
- c) não ser integrante do Corpo Docente da UFRJ, exceto se da categoria Professor Substituto ou se nela atuar como docente Colaborador Voluntário, nos termos da Resolução Consuni 08/2008;
- d) não ser integrante do Corpo de Servidores Técnico-administrativos da UFRJ.

**II. DA CANDIDATURA AO PIPD-COPPE/UFRJ**

**Art. 3º** A candidatura ao PIPD-COPPE/UFRJ deverá ser apresentada na forma de um Plano de Trabalho circunstanciado, no qual deverá constar:

- a) o projeto ou programa de atividades que esteja de acordo com as finalidades definidas no Art. 1º;
- b) os resultados esperados;
- c) os meios e veículos previstos para divulgação e publicação dos resultados;
- d) as pré-condições a serem atendidas pelo Programa de Pós-graduação;
- e) a possibilidade de participação do Candidato em atividades docentes;
- f) os termos do financiamento do Plano de Trabalho, inclusive e expressamente as condições de sustentação financeira do Candidato;
- g) o regime de dedicação do Candidato à realização do Plano de Trabalho;
- h) o prazo total e o cronograma de execução do Plano de Trabalho;
- i) o Currículo Vitae do Candidato, no qual constem os trabalhos publicados e as dissertações e teses defendidas e orientadas;
- j) a comprovação da titulação e outros elementos de convicção que demonstrem estar o Candidato apto a realizar o Plano de Trabalho proposto.



§único. O Plano de Trabalho deverá atender a condições adicionais estabelecidas pelo Programa de Pós-graduação da COPPE/UFRJ ao qual é apresentada a candidatura, observado o disposto na Resolução CEPG 04/2018, especialmente:

- a) no Art. 4º, em relação às condições de sustentação financeira do Candidato;
- b) nos Art. 5º e 6º, em relação ao regime de dedicação do Candidato;
- c) no Art. 8º, em relação ao prazo total de execução;
- d) no Art. 10, em relação à documentação complementar.

**Art. 4º** A candidatura ao PIPD-COPPE/UFRJ deverá ser apoiada por um integrante do Corpo Docente da COPPE/UFRJ que aceite supervisionar o estágio de pós-doutorado e corresponsabilizar-se pelo cumprimento do Plano de Trabalho e pelo atendimento das pré-condições estabelecidas para a sua realização.

§único. O integrante do Corpo Docente da COPPE/UFRJ referido no caput deverá estar habilitado a orientar teses de doutorado.

**Art. 5º** Caso o Plano de Trabalho deva ser desenvolvido no âmbito de projeto para cuja realização a COPPE/UFRJ seja contratada por terceiros,

- a) o Candidato deverá declarar não ter vínculo com a instituição contratante que condicione a contratação da COPPE/UFRJ à aprovação da sua candidatura;
- b) o Coordenador do projeto deverá declarar aceitar a participação do Candidato e, no que couber, corresponsabilizar-se pelo atendimento às pré-condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

### III. DAS APROVAÇÕES

**Art. 6º** A candidatura ao PIPD-COPPE/UFRJ deverá ser submetida à aceitação e aprovação pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação ao qual tenha sido apresentada.

§1º Para aprovação do Plano de Trabalho, a Comissão Deliberativa deverá apreciar o respectivo mérito, observada a pertinência e a contribuição às atividades finalísticas do Programa, e deliberar conclusivamente em relação aos itens a) a h) do Art.3. desta Resolução.

§2º A aprovação da Comissão Deliberativa poderá ser condicionada ao atendimento de solicitação de inclusões, exclusões ou detalhamentos no Plano de Trabalho.

**Art. 7º** O Plano de Trabalho poderá ser aprovado com previsão de participação do Pesquisador de Pós-doutorado em atividades docentes na UFRJ.

§1º A participação na docência de disciplinas de cursos de pós-graduação, na orientação de dissertações e teses e em bancas examinadoras na COPPE/UFRJ exigirá:

- a) a concordância da respectiva Coordenação de Programa de Pós-graduação;
- b) a aprovação da CPGP, nos termos das normas vigentes para docentes e orientadores externos;
- c) o atendimento ao perfil mínimo de desempenho acadêmico requerido para ingresso no nível inicial da carreira docente da COPPE/UFRJ.

§2º A participação do Pesquisador de Pós-doutorado na docência de disciplinas de cursos de graduação ou de pós-graduação, na orientação de trabalhos de conclusão de curso e em bancas examinadoras de outras Unidades Acadêmicas da UFRJ exigirá a concordância das respectivas Coordenações de Curso e o cumprimento das formalidades pertinentes.

§3º A participação na docência de disciplinas não deverá exceder 25% da carga horária de cada uma, salvo se o Pesquisador de Pós-doutorado for registrado como Colaborador Voluntário da UFRJ, nos termos da Resolução Consuni 08/2008.

§4º Na orientação de dissertações e teses e nas participações em bancas examinadoras na COPPE/UFRJ, o Pesquisador de Pós-doutorado será considerado membro interno do seu Corpo Docente.

**Art. 8º** A aprovação da candidatura pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação deverá ser submetida à homologação pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, CPGP-COPPE/UFRJ.

§1º Por delegação do Conselho Deliberativo, relativamente ao prescrito no Art. 12 da Resolução CEPG 04/2018, a homologação da aprovação da candidatura pela CPGP terá caráter finalístico e implicará a aceitação do Candidato no PIPD-COPPE/UFRJ, com os efeitos previstos nesta Resolução.

§2º A CPGP deverá submeter à homologação do Conselho Deliberativo um Relatório Semestral de Acompanhamento do PIPD-COPPE/UFRJ, no qual conste demonstrativo circunstanciado e parecer conclusivo concernente às homologações de Planos de Trabalho realizadas no semestre precedente.

§3º Homologada a aprovação da candidatura,

- a) o Candidato será designado Pesquisador de Pós-doutorado da COPPE/UFRJ;
- b) o integrante do Corpo Docente referido no Art. 4º será designado Supervisor do respectivo estágio de pós-doutorado;
- c) no que lhe couber, a Coordenação do Programa de Pós-graduação deverá assegurar o atendimento das condições necessárias ao cumprimento do Plano de Trabalho.

### IV. DAS AVALIAÇÕES

**Art. 9º** O Pesquisador de Pós-doutorado deverá submeter à aprovação da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação, um Relatório Parcial

de Atividades, anualmente, a partir da data de homologação da sua candidatura, e o Relatório Final de Atividades, ao término da realização do seu Plano de Trabalho, nos quais deverão constar:

- a) resumo das atividades realizadas;
- b) relação das publicações submetidas, cópia dos trabalhos publicados e informações sobre outros meios utilizados para divulgação dos resultados;
- c) justificativa de eventuais atrasos no cumprimento do cronograma ou não obtenção dos resultados esperados;
- d) outros elementos julgados relevantes.

§1º O Supervisor deverá apresentar parecer conclusivo sobre as atividades do Pesquisador de Pós-doutorado.

§2º Como requisito de aprovação, a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação apreciará

- a) no Relatório Parcial de Atividades, as atividades realizadas e os resultados obtidos em relação ao cronograma definido no Plano de Trabalho;
- b) no Relatório Final de Atividades, as atividades realizadas, os resultados obtidos em relação ao previsto no Plano de Trabalho e o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Pesquisador de Pós-doutorado relativamente à divulgação e publicação dos resultados alcançados.

**Art.10.** O Pesquisador de Pós-doutorado poderá solicitar à Comissão Deliberativa Programa de Pós-graduação prorrogação do prazo de execução do Plano de Trabalho.

§1º A solicitação de prorrogação de prazo deverá

- a) ser circunstanciada e justificada;
- b) apresentar novo cronograma de atividades;
- c) ter a expressa anuência do Supervisor;
- d) respeitar o prazo total de sessenta meses, contados a partir da data de homologação da candidatura ao PIPD-COPPE/UFRJ.

§2º A aprovação da solicitação de prorrogação de prazo deverá ser submetida à homologação pela CPGP.

### V. DOS DIREITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES

**Art. 11.** Homologada a candidatura pela CPGP, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá entregar à Secretaria do Programa de Pós-graduação a documentação complementar para registro no PIPD-COPPE/UFRJ, exigida no Art. 5º da Resolução CEPG 04/2018.

§1º O Pesquisador de Pós-doutorado deverá ser registrado no Sistema de Gerenciamento Acadêmico - SIGA-UFRJ, segundo instruções disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-graduação.

§2º O Pesquisador de Pós-doutorado receberá documento de identificação próprio, que lhe permitirá utilizar a infraestrutura de serviços da UFRJ, inclusive bibliotecas e restaurantes universitários.

**Art. 12.** As publicações de autoria ou com coautoria do Pesquisador de Pós-doutorado com resultados decorrentes da realização do Plano de Trabalho deverão fazer referência ao seu vínculo com o Programa de Pós-graduação.

**Art. 13.** A propriedade das invenções, processos, métodos, programas de computador ou inovações técnicas decorrentes da realização do Plano de Trabalho, independentemente de serem ou não privilegiáveis ou patenteáveis em termos de propriedade intelectual, pertencerá à UFRJ, respeitado o disposto na Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.

§único. Os resultados de trabalhos decorrentes de financiamento de outras instituições poderão ter a propriedade compartilhada, desde que devidamente prevista em instrumento contratual específico.

**Art. 14.** Após a aprovação do Relatório Final de Atividades pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação, o Pesquisador de Pós-doutorado receberá declaração comprobatória da sua participação do PIPD-COPPE/UFRJ.

§único. Em caso de interrupção justificada da realização do Plano de Trabalho, sendo o respectivo Relatório de Atividades aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação, o Pesquisador de Pós-doutorado receberá declaração referente ao período efetivamente cumprido.

**Art. 15.** Após homologação do Relatório Final de Atividades, o Pesquisador de Pós-doutorado poderá submeter nova candidatura ao PIPD-COPPE/UFRJ.

**Art.16.** Casos omissos e conflitos de interpretação referentes a disposições desta Resolução deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.

**Art. 17.** Esta Resolução revoga disposições anteriores do Conselho Deliberativo concernentes às atividades de pós-doutorado e entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ  
em 12 de novembro de 2020.

Prof. Roberto dos Santos Bartholo Jr.



## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### MUSEU NACIONAL

#### PORTARIA Nº 7886, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Vice Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 952 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve designar como Pregoeiro no âmbito do Fórum de Ciência e Cultura, o servidor ROBERTO FABELINO DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1496884 e como equipe de apoio, os servidores THYAGO MACHADO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula nº 2319301; WAGNER WILLIAM MARTINS, Técnico em Edificações, Matrícula nº 0362384 e BEATRIZ COELHO ALVES CODEIRO, Técnico em Laboratório-Área, Matrícula nº 1766073, a partir da publicação desta.

#### PORTARIA Nº 7943, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve designar os servidores, EDSON JORDÃO TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 0368761 (Presidente da Comissão); TAMIRIS SANTOS DE ANDRADE, SIAPE 2326064, Administradora de Edifícios e CLEIDE MARIA

DA CONCEICÃO MARTINS, Arqueóloga, SIAPE 1765622, para compor a Comissão do Almoxarifado/Bens Móveis/Bens Imóveis do Museu Nacional, a partir da data da publicação.

#### PORTARIA Nº 7944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve designar os servidores, EDUARDO MARTINS DE BARROS, Auxiliar em Administração, SIAPE 1124789 (Presidente da Comissão); CLÁUDIO DIAS FERREIRA, Técnico em Edificações, SIAPE 0362397 e AFONSO SANTORO, Assistente em Administração, SIAPE 0361888, para compor a Comissão dos Bens e Valores no Cofre da Tesouraria do Museu Nacional, a partir da data da publicação.

#### PORTARIA Nº 7965, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Vice Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 952 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve designar como representantes do Museu Nacional para o Conselho Estadual de Direitos Indígenas, os servidores MAYCON SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, SIAPE 2110354 e NICOLAS ALEXANDRIA PINHEIRO, Produtor Cultural, SIAPE 2336205. A referida indicação foi APROVADA na 1.175ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 06 de novembro de 2020, a partir da publicação desta.





## CALENDÁRIO 2020

| BUFRJ Nº                | PUBLICAÇÃO              | DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Boletim UFRJ nº 01-2020 | 2 de janeiro de 2020    | 30 de dezembro de 2019              |
| Boletim UFRJ nº 02-2020 | 9 de janeiro de 2020    | 6 de janeiro de 2020                |
| Boletim UFRJ nº 03-2020 | 16 de janeiro de 2020   | 13 de janeiro de 2020               |
| Boletim UFRJ nº 04-2020 | 23 de janeiro de 2020   | 20 de janeiro de 2020               |
| Boletim UFRJ nº 05-2020 | 30 de janeiro de 2020   | 27 de janeiro de 2020               |
| Boletim UFRJ nº 06-2020 | 6 de fevereiro de 2020  | 3 de fevereiro de 2020              |
| Boletim UFRJ nº 07-2020 | 13 de fevereiro de 2020 | 10 de fevereiro de 2020             |
| Boletim UFRJ nº 08-2020 | 20 de fevereiro de 2020 | 17 de fevereiro de 2020             |
| Boletim UFRJ nº 09-2020 | 27 de fevereiro de 2020 | 24 de fevereiro de 2020             |
| Boletim UFRJ nº 10-2020 | 5 de março de 2020      | 2 de março de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 11-2020 | 12 de março de 2020     | 9 de março de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 12-2020 | 19 de março de 2020     | 16 de março de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 13-2020 | 26 de março de 2020     | 23 de março de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 14-2020 | 2 de abril de 2020      | 30 de março de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 15-2020 | 9 de abril de 2020      | 6 de abril de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 16-2020 | 16 de abril de 2020     | 13 de abril de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 17-2020 | 23 de abril de 2020     | 20 de abril de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 18-2020 | 30 de abril de 2020     | 27 de abril de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 19-2020 | 7 de maio de 2020       | 4 de maio de 2020                   |
| Boletim UFRJ nº 20-2020 | 14 de maio de 2020      | 11 de maio de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 21-2020 | 21 de maio de 2020      | 18 de maio de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 22-2020 | 28 de maio de 2020      | 25 de maio de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 23-2020 | 4 de junho de 2020      | 1 de junho de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 24-2020 | 11 de junho de 2020     | 8 de junho de 2020                  |
| Boletim UFRJ nº 25-2020 | 18 de junho de 2020     | 15 de junho de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 26-2020 | 25 de junho de 2020     | 22 de junho de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 27-2020 | 2 de julho de 2020      | 29 de junho de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 28-2020 | 9 de julho de 2020      | 6 de julho de 2020                  |

| BUFRJ Nº                | PUBLICAÇÃO                    | DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Boletim UFRJ nº 29-2020 | 16 de julho de 2020           | 13 de julho de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 30-2020 | 23 de julho de 2020           | 20 de julho de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 31-2020 | 30 de julho de 2020           | 27 de julho de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 32-2020 | 6 de agosto de 2020           | 3 de agosto de 2020                 |
| Boletim UFRJ nº 33-2020 | 13 de agosto de 2020          | 10 de agosto de 2020                |
| Boletim UFRJ nº 34-2020 | 20 de agosto de 2020          | 17 de agosto de 2020                |
| Boletim UFRJ nº 35-2020 | 27 de agosto de 2020          | 24 de agosto de 2020                |
| Boletim UFRJ nº 36-2020 | <b>3 de setembro de 2020</b>  | 31 de agosto de 2020                |
| Boletim UFRJ nº 37-2020 | <b>10 de setembro de 2020</b> | <b>7 de setembro de 2020</b>        |
| Boletim UFRJ nº 38-2020 | <b>17 de setembro de 2020</b> | <b>14 de setembro de 2020</b>       |
| Boletim UFRJ nº 39-2020 | <b>24 de setembro de 2020</b> | <b>21 de setembro de 2020</b>       |
| Boletim UFRJ nº 40-2020 | <b>1 de outubro de 2020</b>   | <b>28 de setembro de 2020</b>       |
| Boletim UFRJ nº 41-2020 | <b>8 de outubro de 2020</b>   | <b>5 de outubro de 2020</b>         |
| Boletim UFRJ nº 42-2020 | <b>15 de outubro de 2020</b>  | <b>12 de outubro de 2020</b>        |
| Boletim UFRJ nº 43-2020 | <b>22 de outubro de 2020</b>  | <b>19 de outubro de 2020</b>        |
| Boletim UFRJ nº 44-2020 | 29 de outubro de 2020         | 26 de outubro de 2020               |
| Boletim UFRJ nº 45-2020 | 5 de novembro de 2020         | 2 de novembro de 2020               |
| Boletim UFRJ nº 46-2020 | 12 de novembro de 2020        | 9 de novembro de 2020               |
| Boletim UFRJ nº 47-2020 | 19 de novembro de 2020        | 16 de novembro de 2020              |
| Boletim UFRJ nº 48-2020 | 26 de novembro de 2020        | 23 de novembro de 2020              |
| Boletim UFRJ nº 49-2020 | 3 de dezembro de 2020         | 30 de novembro de 2020              |
| Boletim UFRJ nº 50-2020 | 10 de dezembro de 2020        | 7 de dezembro de 2020               |
| Boletim UFRJ nº 51-2020 | 17 de dezembro de 2020        | 14 de dezembro de 2020              |
| Boletim UFRJ nº 52-2020 | 24 de dezembro de 2020        | 21 de dezembro de 2020              |
| Boletim UFRJ nº 53-2020 | 31 de dezembro de 2020        | 28 de dezembro de 2020              |
| Boletim UFRJ nº 01-2021 | 7 de janeiro de 2021          | 4 de janeiro de 2021                |
| Boletim UFRJ nº 02-2021 | 14 de janeiro de 2021         | 11 de janeiro de 2021               |

**Datas retificadas a partir do BUFRJ 41-2020, em virtude de erro nas edições anteriores do ano de 2020**

### RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br)

| ITEM                           | DE | PARA |
|--------------------------------|----|------|
| UNIDADE:                       |    |      |
| NOME:                          |    |      |
| ENDEREÇO:                      |    |      |
| CEP:                           |    |      |
| TELEFONE(S):                   |    |      |
| EMAIL E/OU SITE:               |    |      |
| DATA DE SOLICITAÇÃO:           |    |      |
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: |    |      |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

| UNIDADE/CARGO  | ENDEREÇO   | TELEFONE/FAX  | EMAIL/SITE   |
|--|--|---|--|
| <b>REITORIA</b>  |  |   |  |
| <b>Reitora</b><br>Professora Denise Pires de Carvalho  | Av. Pedro Calmon, 550<br>Edifício da Reitoria da UFRJ<br>2º andar - CEP 21.941-590   | Tels.: (0xx21) 3938-9600<br>(Gabinete do Reitor)<br>ramal:1888 (Recepção do prédio)<br>Fax: (0xx21) 3938-1605 | reitoria@reitoria.ufrj.br<br>(secretárias: Raquel e Maria Odete)   |
| <b>Vice-Reitor</b><br>Professor Carlos Frederico Leão Rocha  |  |   | vicereitoria@reitoria.ufrj.br<br>(secretárias: Raquel e Maria Odete)   |
| <b>Procuradoria Federal - UFRJ</b><br>Procurador-Geral<br>Dr. Jezihel Pena Lima  | Av. Pedro Calmon, 550<br>Edifício da Reitoria - 2º andar<br>Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ<br>CEP 21491-901                                | Tels.: (0xx21)3938-9626<br>(Gabinete do Procurador-Geral Henrique)<br>3938-9632<br>(Mesa do Procurador-Geral) | jezihellima@procuradoria.ufrj.br   |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Lucia Abreu Andrade  | Edifício da Reitoria - 2º andar<br>CEP 21941-590   | Tels.: (0xx21) 3938-9646<br>(Chefe de Gabinete)<br>Fax: (0xx21) 3938-1605                                     |  |
| <b>Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b><br>Presidente:<br>Prof. Fábio Francisco de Araújo<br>Vice-Presidente:<br>Danielle Lopez Vale<br>Secretária Executiva:<br>Letícia C. Lopes   | Av. Athos da Silveira, nº 274,<br>Bloco F, sala 7, CCMN.   | Tels.: (0xx21) 3938-1626  | cppd@reitoria.ufrj.br  |
| <b>Secretaria dos Órgãos Colegiados</b><br>Secretário:<br>Ivan da Silva Hidalgo  | Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar  | Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615   | hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário)<br>gil@reitoria.ufrj.br<br>(secretário substituto)<br>anarosa@reitoria.ufrj.br<br>(secretária executiva) |
| <b>Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b><br>Superintendente:<br>João Graciano Mendonça Filho  | Endereço provisório:<br>Av. Pedro Calmon, 550<br>Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A<br>Cidade Universitária<br>Campus do Fundão - CEP 21941-901 | Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708<br>e 3938-1684  |  |
| <b>Campus UFRJ - Macaé</b><br><b>Professor Aloísio Teixeira</b><br>Diretora:<br>Profª Roberta Pereira Coutinho   | Av. Aluizio da Silva Gomes, 50<br>Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ<br>CEP 27930-560  | Tel.: (0xx22) 2796-2552   | direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br<br>direcaomacaefrj@gmail.com  |
| <b>Campus UFRJ - Duque de Caxias</b><br><b>Professor Geraldo Cidade</b><br>Diretora: Profa.<br>Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues  | Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26<br>Xerém - Duque de Caxias - RJ<br>CEP 25245-390  | Tel.: (0xx21) 2679-1018   | diretor@xerem.ufrj.br<br>www.xerem.ufrj.br   |
| <b>Ouvidoria-Geral</b><br>Ouvidora-Geral:<br>Profª Cristina Ayoub Riche  | Av. Pedro Calmon, 550<br>Prédio da Reitoria, 2º andar<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ                  | Tels.: (0xx21) 3938-1619<br>e 3938-1620   | www.ouvidoria.ufrj.br<br>cristinariche@ouvidoria.ufrj.br   |
| <b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1</b>  |  |   |  |
| <b>Pró-Reitora</b><br>Professora Gisele Viana Pires  | Prédio do CCMN/DRE<br>Av. Athos da Silveira Ramos, 274<br>Bloco D - térreo<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro/RJ<br>CEP: 21941-916            | Tel.: (00xx21) 3938-9420  | giselepires@pr1.ufrj.br  |
| <b>Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente</b><br>Superintendente:<br>Prof. Marcelo de Pádula   |  | Tel.: (00xx21) 3938-9905  | mdepadula@pr1.ufrj.br  |
| <b>Superintendência Administrativa</b><br>Superintendente:<br>Daniela de Souza Negreiros   |  | Tel.: (0xx21) 3938-9905   | daniela@pr1.ufrj.br  |
| <b>Comissão Executiva dos Concursos de Acesso</b><br><b>Superintendência Acadêmica</b><br>Superintendente:<br>Vânia Maria Correa da Costa<br><b>Superintendência Executiva</b><br>Superintendente:<br>Ricardo Ballesterio Anaya<br><b>Coordenação Acadêmica</b><br>Coordenadoras:<br>Isabel Ottoni<br>Claudia Denise Alves Leite |  | Tels.: (0xx21) 3938-9423,<br>(0xx21) 3938-9492<br>e (0xx21) 3938-9902   | vmcosta@pr1.ufrj.br<br>ricardo@dre.ufrj.br<br>acessograduacao@ufrj.br  |



| UNIDADE/CARGO   | ENDEREÇO  | TELEFONE/FAX  | EMAIL/SITE                                     |
|---|---|---|--|
| <b>Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA</b><br>Coordenador:<br>Ricardo Storino       | Prédio do CCMN/DRE<br>Av. Athos da Silveira Ramos, 274<br>Bloco D - térreo - Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9406   | storino@nce.ufrj.br                            |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2</b>  |   |   |  |
| <b>Pró-Reitora</b><br>Professora Denise Maria Guimarães Freire  | Prédio da Reitoria - sala 801<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590  | Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659                                     | gabinetepr2@pr2.ufrj.br<br>www.pr2.ufrj.br     |
| <b>Superintendência Acadêmica de Pesquisa</b><br>Superintendente:<br>Profª Ariane Cristine Roder Figueira   | Prédio da Reitoria - sala 801<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro-RJ<br>CEP 21941-590   | Tel.: (0xx21) 3938-1720   | ariane@pr2.ufrj.br<br>www.pr2.ufrj.br          |
| <b>Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação</b><br>Superintendente:<br>Prof. José Luís Lopes da Silveira | Prédio da Reitoria - sala 801<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro - RJ<br>CEP 21941-590   | Tel.: (0xx21) 3938-1720   | jluis@pr2.ufrj.br<br>www.pr2.ufrj.br           |
| <b>Superintendência Administrativa</b><br>Superintendente:<br>Marília da Conceição Morais Lopes             | Prédio da Reitoria<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590   | Tel.: (0xx21) 3938-1740   | marilia@pr2.ufrj.br<br>www.pr2.ufrj.br         |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3</b>                                      |   |   |  |
| <b>Pró-Reitor</b><br>Professor Eduardo Raupp de Vargas  | Funcionamento provisório<br>no espaço acima<br>da Biblioteca do CCMN  | Tel.: (0xx21) 3938-9552   |  |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Laurides Lescano  |   | Tel.: (0xx21) 3938-9552   |  |
| <b>Superintendência Geral de Planejamento</b><br>Superintendente:<br>Profª Maria de Fátima Bruno de Faria   |   | Tel.: (0xx21) 3938-9552   |  |
| <b>Superintendência Geral de Finanças</b><br>Superintendente:<br>Leilane Costa do Nascimento Tavares        |   | Tel.: (0xx21) 3938-9552   | leilane@pr3.ufrj.br                            |
| <b>Assessoria, DIPOG, DGO, DGOFP, DDF e Coord. da Folha</b>   |   | Tel.: (0xx21) 3938-9550   |  |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4</b>   |   |   |  |
| <b>Pró-Reitora</b><br>Luzia da Conceição de Araujo Marques  | Edifício da Reitoria da UFRJ<br>8º andar - CEP 21941-590  | Tels.: (0xx21) 3938-9612/<br>9614/9615                            |  |
| <b>Superintendência-Geral de Pessoal</b><br>Superintendente:<br>Rita de Cassia Silveira dos Anjos           | Edifício da Reitoria da UFRJ<br>8º andar  | Tels.: (0xx21) 3938-9612/<br>9614/9615                            | paula@pr4.ufrj.br                              |
| <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5</b>  |   |   |  |
| <b>Pró-Reitora</b><br>Professora Ivana Bentes Oliveira  | Av. Pedro Calmon, 550<br>8º andar - sala 815  | Tels.: (0xx21) 3938-9643/<br>99505-7312<br>Fax: (0xx21) 3938-9695 | gabinetepr5@pr5.ufrj.br                        |
|   | Decania do CCMN, sala 17<br>Avenida Athos da Silveira Ramos, 274<br>Cidade Universitária<br>Ilha do Fundão - RJ                         | Tel.: (0xx21) 3938-9495<br>(Márcia/Natália-Ass. Adm.)             |  |
| <b>Chefe de Gabinete da PR-5:</b><br>Camila Duarte Torres   |   |   | gabinetepr5@pr5.ufrj.br                        |
| <b>Superintendência Acadêmica de Extensão</b><br>Superintendente:<br>Prof. Alfred Sholl Franco              | Prédio da Reitoria<br>8º andar - sala 815<br>Cidade Universitária<br>CEP 21945-970  | Tel.: (0xx21) 3938-9692   |  |
| <b>Superintendência Administrativa de Extensão</b><br>Superintendente:<br>Sheila Camlot                     |   | Tel.: (0xx21) 3938-1870/<br>9696/9647                             |  |
| <b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - PR-6</b>   |   |   |  |
| <b>Pró-Reitor:</b><br>André Esteves da Silva  | Rua Paulo Emílio Barbosa, 485<br>Parque Tecnológico<br>Cidade Universitária - RJ  | Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604<br>Fax: (0xx21) 3938-9648           | pro-reitor6@pr6.ufrj.br                        |
| <b>Superintendência de Gestão</b><br>Superintendente:<br>Rodrigo Figueiredo da Gama                         |   | Tel.: (0xx21) 3938-0621   | www.pr6.ufrj.br                                |
| <b>Superintendência de Patrimônio</b><br>Superintendente:<br>Taiana Forunatto Araújo                        |   | Tel.: (0xx21) 3938-0472   | taianafortunato@pr6.ufrj.br<br>www.pr6.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO  | ENDEREÇO  | TELEFONE/FAX   | EMAIL/SITE  |
|--|---|--|---|
| <b>Superintendência de Governança</b><br>Superintendente:<br>Oscar Acselrad  | Rua Paulo Emílio Barbosa, 485<br>Parque Tecnológico<br>Cidade Universitária - RJ  | Tel.: (0xx21) 3938-0479  | oscaracsel@pr6.ufrj.br<br>www.pr6.ufrj.br   |
| <b>PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7</b>  |   |  |   |
| <b>Pró-Reitor</b><br>Roberto Vieira  | Av. Athos da Silveira Ramos, 274<br>Decania do CCMN<br>Ilha do Fundão - Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro - CEP 21941-909  | Tel.: (0xx21) 3938-1748  | gabinete@pr7.ufrj.br<br>robertovieira@pr7.ufrj.br<br>www.politicasesstudantis.ufrj.br                               |
| <b>Superintendente Geral de Políticas Estudantis</b><br>Superintendente:<br>Adilson Couto de Souza Filho                             |   |  | gabinete@pr7.ufrj.br<br>adilsoncouto@pr7.ufrj.br  |
| <b>Assessoria Especial de Políticas Estudantis:</b><br>Assessores:<br>Daniel Braga<br>e Simone Cazarin de Menezes                    |   |  | gabinete@pr7.ufrj.br<br>danielbraga@pr7.ufrj.br<br>simonecazarin@pr7.ufrj.br  |
| <b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>  |   |  |   |
| <b>Prefeito:</b><br>Marcos Benilson Gonçalves Maldonado  | Praça Jorge Machado Moreira, 100<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP 21941-598   | Tel.: (0xx21) 3938-9301<br>(Gabinete do Prefeito e do Vice)  | prefeito@pu.ufrj.br   |
| <b>Subprefeitura da Praia Vermelha</b><br>Subprefeito:<br>Helcio Carlos Gomes<br>Chefe de Gabinete:<br>Sra. Vanira da Silva Oliveira | Av. Venceslau Bras, 71<br>Botafogo<br>CEP 22290-240<br>Horário de atendimento: 9 às 13h   | Tel.: (0xx21) 3839-5001/<br>5010 (Recepção/Ricardo -<br>Adm. de Edifícios)<br>Fax: (0xx21) 2542-6849 | subpref.ufrj@gmail.com<br>praiavermelha@pu.ufrj.br  |
| <b>Coordenação do Centro da Cidade</b><br>Coordenador:<br>Zenildo Oliveira   | Av. Pasteur, 250 fds.<br>Praia Vermelha<br>CEP 22290-240  | Tels.: (0xx21) 3839-5001<br>Fax: (0xx21) 2542-6849   | zenildo@pu.ufrj.br  |
| <b>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE</b>  |   |  |   |
| <b>Diretor:</b><br>José Cezar Rodrigues dos Santos   | Praça Jorge Machado Moreira, 100<br>sala 3 - Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598  | Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329<br>Fax: (0xx21) 3104-2577   | etu@etu.ufrj.br   |
| <b>CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN</b>   |   |  |   |
| <b>Decania</b><br>Decana<br>Profª Cássia Curan Turci   | Av. Athos da Silveira Ramos, 274<br>Edifício do Centro de Ciências<br>Matemáticas e da Natureza - Bloco D<br>Cidade Universitária - Rio de Janeiro<br>CEP 21941-916             | Tels.: (0xx21) 3938-9400/<br>9401/9441   | decania@ccmn.ufrj.br<br>www.ccmn.ufrj.br  |
| <b>Superintendência</b><br>Superintendente:<br>Mônica Pereira de Almeida Oliveira  | Edifício do Centro de Ciências<br>Matemáticas e da Natureza - Bloco D<br>Cidade Universitária - CEP 21941-916   | Tels: (0xx21) 3938-9402<br>Fax: (0xx21) 3938-9441  | superintendente@ccmn.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Física - IF</b><br>Diretora:<br>Profª Belita Koiller   | Av. Athos da Silveira Ramos, 149<br>Edifício do Centro de Tecnologia<br>Bloco A - 3º e 4º pavimentos<br>sala A-334<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909 | Tel.: (00xx21) 3938-7004<br>Fax: (00xx21) 3938-7368  | diretoria@if.ufrj.br<br>www.if.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Geociências - IGEO</b><br>Diretor:<br>Prof. Edson Farias de Mello  | Av. Athos da Silveira Ramos, 274<br>Prédio do CCMN - Bloco F<br>Ilha do Fundão - Rio de Janeiro<br>CEP 21941-916  | Tel.: (0xx21) 3938-9405  | direcao@igeo.ufrj.br<br>www.igeo.ufrj.br  |
| <b>Museu da Geodiversidade - IGEO</b><br>Diretora:<br>Kátia Leite Mansur   | Av. Athos da Silveira Ramos, 274<br>Edifício do Centro de Ciências<br>Matemáticas e da Natureza - Bloco F<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro<br>CEP 21941-916            | Tel.: (0xx21) 3938-9461<br>Fax: (0xx21) 3938-9465  | museu.igeo.ufrj.br<br>museugeodiversidade@geologia.ufrj.br<br>O agendamento de visitas:<br>agendamuseu@igeo.ufrj.br |
| <b>Instituto de Matemática - IM</b><br>Diretor:<br>Prof. Wladimir Augusto das Neves  | Av. Athos da Silveira Ramos, 149<br>Edifício do Centro de Tecnologia<br>Bloco C - sala 101<br>Cidade Universitária Rio de Janeiro -<br>CEP 21941-909<br>Caixa Postal 68.530     | Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035<br>Fax: (0xx21) 2260-1884<br>/2590-0940                                | gabinetedirecao@im.ufrj.br<br>www.im.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Química - IQ</b><br>Diretor:<br>Prof. Claudio José de Araujo Mota  | Av. Athos da Silveira Ramos, 149<br>Edifício do Centro de Tecnologia<br>Bloco A - 7º andar<br>CEP 21941-909<br>Cidade Universitária - Rio de Janeiro                            | Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002<br>Fax: (0xx21) 3938-7106  | diretoria@iq.ufrj.br<br>www.iq.ufrj.br  |



| UNIDADE/CARGO   | ENDEREÇO   | TELEFONE/FAX   | EMAIL/SITE  |
|---|--|--|---|
| <b>Observatório do Valongo - OV</b><br>Diretor:<br>Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto   | Ladeira Pedro Antônio, 43<br>Saúde - Rio de Janeiro<br>CEP 20080-090   | Tel.: (0xx21) 2263-0685<br>ramais 202 e 219<br>Fax: (0xx21) 2263-0685<br>ramal 215 e 2203-1076 | ov@astro.ufrj.br<br>www.ov.ufrj.br                                      |
| <b>ORGÃOS SUPLEMENTARES</b>   |  |  |   |
| <b>Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE</b><br>Diretor: Henrique Serdeira  | Av. Athos da Silveira Ramos, 274<br>Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C<br>Cidade Universitária - Rio de Janeiro<br>CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-3200<br>Fax: (0xx21) 2270-8554  | direcao@nce.ufrj.br<br>www.nce.ufrj.br                                  |
| <b>CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA</b>   |  |  |   |
| <b>Decania</b><br>Decana<br>Profª Cristina Grafanassi Tranjan   | Edifício da Reitoria da UFRJ<br>Pavimento Térreo<br>Cidade Universitária<br>CEP 21941-630  | Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700<br>Fax: (0xx21) 2280-8740  | decano@cla.ufrj.br (não encontrado)                                     |
| <b>Superintendência</b><br>Superintendente:<br>Marcello Cantizano dos Santos  |  |  | decania@cla.ufrj.br   |
| <b>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU</b><br>Diretora:<br>Profª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego<br>Vice-Diretor:<br>Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu                 | Av. Pedro Calmon, 550<br>Prédio da Reitoria/FAU - Térreo<br>Cidade Universitária<br>Ilha do Fundão<br>Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br>CEP 21941-901                | Tels.: (0xx21) 3938-1633<br>(Protocolo) e<br>3938-1890 (Unidade)                               | direcao@fau.ufrj.br (diretor)<br>sag@fau.ufrj.br                        |
| <b>Faculdade de Letras - FL</b><br>Diretora:<br>Profª Sonia Cristina Reis   | Edifício da Faculdade de Letras<br>Pavimento Térreo<br>Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104<br>Cidade Universitária - CEP 21941-917                             | Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770  | gabinete@letras.ufrj.br<br>www.portal.letras.ufrj.br                    |
| <b>Escola de Belas Artes - EBA</b><br>Diretora:<br>Profª Madalena Ribeiro Grimaldi<br>Vice-Diretor: Hugo Borges Backx<br>Diretor Adjunto: Julie Pires   | Prédio da Faculdade de Letras<br>Final do Bloco D  | Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) -<br>0919 (Recepção)  | diretor@eba.ufrj.br<br>vicediretor@eba.ufrj.br<br>julie.pires@gmail.com |
| <b>Escola de Música - EM</b><br>Diretor:<br>Prof. Ronal Xavier Silveira   | Rua do Passeio, 98<br>Centro   | Tel.: (0xx21) 2240-1391<br>Fax: (0xx21) 2532-4649  | orsem@acd.ufrj.br   |
| <b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH</b>  |  |  |   |
| <b>Decania</b><br>Decano:<br>Prof. Marcelo Macedo Correa e Castro   | Av. Pasteur, 250<br>Praia Vermelha   | Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009   | decania@cfch.ufrj.br  |
| <b>Superintendência Acadêmica</b><br>Superintendente:<br>Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti   |  |  | ludmila.ufrj@gmail.com  |
| <b>Superintendência Administrativa</b><br>Superintendente:<br>Larissa Gaspar Alves  |  |  | superintendente-chefe<br>larissa@cfch.ufrj.br                           |
| <b>Faculdade de Educação - FE</b><br>Diretora:<br>Profª Maria Comes Muanis<br>Vice-Diretora:<br>Profª Rosana Rodrigues Heringer<br>Secretário Geral:<br>Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira | Av. Pasteur, 250/201 - fundos<br>Praia Vermelha<br>Rio de Janeiro/RJ<br>CEP 22290-240  | Tels.: (0xx21) 2295-3246/<br>97380-4300<br>Telefax: (0xx21) 2295-3246                          | direcaofeufrj@gmail.com<br>direcao@fe.ufrj.br                           |
| <b>Escola de Comunicação - ECO</b><br>Diretora:<br>Profª Suzy dos Santos  | Av. Pasteur, 250 fds.<br>Praia Vermelha<br>CEP 22290-240   | Tels.: (0xx21) 3839-5067/2295-9449<br>Fax: (0xx21) 2295-9449                                   |   |
| <b>Escola de Serviço Social - ESS</b><br>Diretora:<br>Profª Miriam Krenzinger Azambuja<br>Vice-Diretora:<br>Professora Elaine Martins Moreira   | Av. Pasteur, nº 250 - fundos<br>Campus Praia Vermelha<br>Praia Vermelha - Rio de Janeiro/RJ<br>CEP 22290-240   | Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432<br>Fax: (0xx21) 3938-5399   | direcao@ess.ufrj.br<br>www.ess.ufrj.br                                  |
| <b>Gabinete da Direção e Seção de Atividades Gerenciais</b>   |  | Tels.: (0xx21) 3938-5380<br>(Maria José - chefe)<br>3938-5432 (Hermano - substituto eventual)  |   |
| <b>Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS</b><br>Diretora:<br>Profª Susana de Castro Amaral Vieira  | Largo de São Francisco, 1<br>Sala 302,   | Tel.: (0xx21) 2252-8035<br>ramal gabinete: 303<br>Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)       | direcao@ifcs.ufrj.br  |



| UNIDADE/CARGO  | ENDEREÇO  | TELEFONE/FAX   | EMAIL/SITE   |
|--|---|--|--|
| <b>Instituto de Psicologia</b><br>Diretor:<br>Prof. Arthur Arruda Leal Ferreira  | Av. Pasteur, 250<br>Pavilhão Nilton Campos<br>Praia Vermelha - CEP 22290-240  | Tel.: (0xx21) 3873-5346<br>Fax: (0xx21) 2295-3185                                  | ip@psicologia.ufrj.br<br>gerenciaip@psicologia.ufrj.br<br>direcaoip@ufrj.br<br>www.psicologia.ufrj.br  |
| <b>Instituto de História</b><br>Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá<br>Vice-Diretora:<br>Profª Drª Marta Mega<br>Chefe de Gabinete: Michelle Amorim  | Largo de São Francisco de Paula, 01<br>2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ<br>CEP 20051-070   | Tel.: (0xx21) 2508-7092<br>3938-0293   | acjuca@gmail.com (diretor)<br>martamega@gmail.com.br (vice-diretora)<br>direcaoioh@historia.ufrj.br (gabinete)<br>ufrj.historia@gmail.com (gabinete)<br>michelleamorim88@yahoo.com.br<br>(chefe de gabinete)<br>www.historia.ufrj.br |
| <b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>  |   |  |  |
| <b>Colégio de Aplicação - CAP</b><br>Diretora<br>Maria de Fatima dos Santos Galvão<br>Vice-Diretora<br>Maria Cristina Miranda da Silva   | Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa<br>CEP 22470-130<br>Rio de Janeiro   | Tels.: (0xx21) 3938-0316 e<br>3938-0317  | direcao geral@cap.ufrj.br<br>www.cap.ufrj.br   |
| <b>Escola de Educação Infantil</b><br>Diretora:<br>Alessandra Sarkis de Melo   | Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG)<br>CEP 21941-912<br>Cidade Universitária  | Tels.: (0xx21) 3938-4761<br>(Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima)<br>- 5970 (Direção). | eeiufjr@eei.ufrj.br<br>http://eei.ufrj.br  |
| <b>Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH</b><br>Diretor:<br>Prof. Vantuil Pereira<br>Vice-Diretora:<br>Profª Maria Celeste Simões Marques | Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha<br>Anexo do CFCH - 3º andar<br>CEP 22290-240<br>Rio de Janeiro  | Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187   | diretoria@nepp-dh.ufrj.br<br>www.nepp-dh.ufrj.br   |
| <b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</b>  |   |  |  |
| <b>Decania</b><br>Decano:<br>Prof. Flávio Alves Martins  | Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca<br>Rio de Janeiro/RJ<br>CEP: 22.290-240  | Tel.: (0xx21) 3938-5301  | decania@ccje.ufrj.br<br>ccje.ufrj.br   |
| <b>Superintendência Acadêmica e Administrativa</b><br>Superintendente:<br>Alessandra Monteiro  |   |  | superintendencia@ccje.ufrj.br<br>ccje.ufrj.br  |
| <b>Faculdade de Direito</b><br>Diretor:<br>Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha  | Rua Moncorvo Filho, nº 8<br>CEP 20211-340<br>Centro   | Tel.: (0xx21) 3938-1033<br>Fax: (0xx21) 3938-1033                                  | carlosbolonha@direito.ufrj.br,<br>gabinetediretor@direito.ufrj.br<br>www.direito.ufrj.br   |
| <b>Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC</b><br>Diretora:<br>Profª Eliane Ribeiro Pereira   | Avenida Pasteur, 250 - Sala 242<br>Urca<br>Rio de Janeiro - RJ<br>CEP 22.290-240  | Tel.: (0xx21) 3938-5121 (direção)<br>Horário de funcionamento: 14 às 20h           | www.facc.ufrj.br<br>egribeiro@facc.ufrj.br (diretora)<br>diretoria@facc.ufrj.br (diretora)<br>romullo@facc.ufrj.br<br>(secretário Rômulo)  |
| <b>Secretaria Acadêmica de Graduação</b><br>Chefe: Luiz Fernando Axelband  |   |  | Horário de funcionamento: 14 às 20h  |
| <b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>  |   |  |  |
| <b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR</b><br>Diretor:<br>Prof. Pedro de Novais Lima Junior   | Av. Pedro Calmon, 550<br>Edifício da Reitoria da UFRJ<br>5º andar - sala 530<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-901 - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676<br>Fax: +55 (21) 2598 1923                    | admsede@ippur.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Economia - IE</b><br>Diretor:<br>Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas  | Av. Pasteur, 250<br>Praia Vermelha<br>CEP 22290-902   | Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676<br>Fax: (0xx21) 2541-8148                      | diretoria@ie.ufrj.br   |
| <b>Instituto COPPEAD de Administração</b><br>Diretora:<br>Profª Elaine Maria Tavares Rodrigues   | Rua Pascoal Lemme, 355<br>Prédio do COPPEAD<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-918   | Tel.: (0xx21) 3938-9898<br>Fax: (0xx21) 3938-9817                                  | direcao@coppead.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID</b><br>Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro  | Av. Pasteur, 250 - fundos<br>Campus Praia Vermelha - Urca<br>CEP: 22290-902   | Tel: 55 (21) 3938-5310   | valente@irid.ufrj.br<br>diretor@irid.ufrj.br<br>www.irid.ufrj.br   |



| UNIDADE/CARGO  | ENDEREÇO  | TELEFONE/FAX  | EMAIL/SITE   |
|--|---|---|--|
| <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>   |   |   |  |
| <b>Decania</b><br>Decano:<br>Prof. Luiz Eurico Nasciutti   | Edifício do Centro de Ciências da Saúde<br>Bloco K<br>2º andar - sala 20<br>Av. Carlos Chagas Filho nº 373<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro<br>CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705<br>3938-6696  | www.ccs.ufrj.br<br>decano@ccsdecania.ufrj.br   |
| <b>Superintendência</b><br>• Superintendente Acadêmica:<br>Profª Anaíze Borges Henriques<br>• Superintendente Gerencial:<br>Kátia Lúcia Antinarelli                        |   |   | superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br   |
|  |   |   | superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br   |
| <b>Instituto de Ciências Biomédicas - ICB</b><br>Diretor:<br>Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior  | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35<br>Av. Carlos Chagas Filho nº 373<br>Cidade Universitária - Rio de Janeiro<br>CEP 21941-902      | Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714<br>(temporariamente)   | www.icb.ufrj.br<br>gabinete@icb.ufrj.br  |
| <b>Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN</b><br>Diretora:<br>Profª Carla Luzia França Araujo   | Rua Afonso Cavalcanti, 275<br>Cidade Nova<br>CEP 20211-110  | Tel.: (0xx21) 3938-0941   | direcao@eean.ufrj.br   |
| <b>Faculdade de Farmácia - FF</b><br>Diretora:<br>Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz   | Prédio do CCS - Bloco K<br>2º andar - sala 50<br>Cidade Universitária - CEP 21944-580   | Tel.: (0xx21) 3938-6444   | gisela@pharma.ufrj.br  |
| <b>Faculdade de Medicina - FM</b><br>Diretor:<br>Prof. Alberto Schanaider  | Av. Carlos Chagas Filho, 373<br>Edifício do Centro de Ciências da Saúde<br>Bloco K, 2º andar, Sala 49<br>Cidade Universitária   | Tels.: 3938-6708/6681<br>(SARAH)/2280-7793  | gabinete@medicina.ufrj.br<br>www.medicina.ufrj.br                                      |
| <b>Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG</b><br>Diretora:<br>Profª Beatriz Meurer Moreira   | Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I -<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão  | Tels.: (0xx21) 3938-6734<br>(0xx21) 3938-0256   | www.microbiologia.ufrj.br<br>direcao@micro.ufrj.br<br>cleide@micro.ufrj.br             |
| <b>Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC</b><br>Diretora:<br>Profª Avany Fernandes Pereira  | Av. Carlos Chagas Filho, 373<br>Ed. do Centro de Ciências da Saúde<br>Bloco J - 2º andar<br>Cidade Universitária - CEP 21941-902                                      | Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293<br>Fax: (0xx21) 2280-8343   | direcao@nutricao.ufrj.br<br>secretaria@nutricao.ufrj.br                                |
| <b>Faculdade de Odontologia - FO</b><br>Diretora:<br>Profª Marcia Grillo Cabral  | Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325<br>Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-617                                    | Tels.: (0xx21) 3938-6438/<br>6439/0045  | gabinete@odonto.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Biologia</b><br>Diretor:<br>Prof. Dr. Sergio Luiz Costa Bonecker   | Ed. do Centro de Ciências da Saúde<br>Bl. A - sala A 1-050<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-590  | Tel.: (0xx21) 3938-6332<br>Fax: (0xx21) 3938-6333   |  |
| <b>Escola de Educação Física e Desportos - EEFD</b><br>Diretora<br>Profª Katya Souza Gualter   | Av. Carlos Chagas Filho, 540<br>Prédio da Ed. Física<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-599  | Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836  | gabinete@eefd.com.br   |
| <b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>  |   |   |  |
| <b>Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF</b><br>Diretor:<br>Prof. Bruno Lourenço Diaz<br>Substituto Eventual: Prof. Marcelo Einicker Lamas                    | Av. Carlos Chagas Filho, nº 373<br>Prédio do Centro de Ciências da Saúde<br>Bloco G - sala G1-019<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902        | Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722<br>Fax: (0xx21) 2280-8193   | www.biof.ufrj.br<br>diretor@biof.ufrj.br<br>secretaria@biof.ufrj.br                    |
| <b>Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM</b><br>Diretora:<br>Profª Russolina Benedeta Zingali<br>Vice-Diretor:<br>Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida | Edifício do Centro de Ciências da Saúde<br>Avenida Carlos Chagas Filho, 373<br>Bloco B - sala 33<br>Cidade Universitária<br>Rio de Janeiro/RJ<br>CEP 21941-590        | Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789,<br>2270-8647<br>Gabinete da direção: 3938-6789                                   | diretor@bioqmed.ufrj.br<br>gabinete@bioqmed.ufrj.br<br>vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br |
| <b>Instituto de Ginecologia</b><br>Diretor:<br>Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho   | Rua Moncorvo Filho, 90<br>Centro<br>CEP 20211-340   | Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)<br>(0xx21) 3938-0411<br>(recursos humanos)<br>Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201 | gabinete@ig.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC</b><br>Diretor:<br>Prof. Cesar Fantezia Andraus   | Av. Venceslau Brás, 95<br>Botafogo<br>CEP 22290-140   | Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa)<br>e 2295-8795<br>Fax: (0xx21) 2295-9794  | direcao@indc.ufrj.br   |
| <b>Instituto de Psiquiatria - IPUB</b><br>Diretor:<br>Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva   | Av. Venceslau Brás, 71 fundos<br>Botafogo<br>CEP 22290-140  | Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507   | gabdiretor@ipub.ufrj.br<br>www.ipub.ufrj.br  |



| UNIDADE/CARGO   | ENDEREÇO   | TELEFONE/FAX   | EMAIL/SITE  |
|---|--|--|---|
| <b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG</b><br>Diretor:<br>Bruno Leite Moreira   | Av. Rua Bruno Lobo, 50<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-912   | Tels.: (0xx21) 2590-4640/<br>3938-4816/4822  | direção@ippmg.ufrj.br<br>www.ippmg.ufrj.br                      |
| <b>Instituto de Doenças do Tórax - IDT</b><br>Diretora Executiva:<br>Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello   | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255<br>Prédio do HUCCF - 1º andar<br>sala 01 D58 - CEP 21941-913<br>Horário de funcionamento: 8 às 6h  | Tel.: (0xx21) 3938-2887<br>(secretárias Bianca ou Karina -<br>Recepção)                                  | idt.ufrj.br<br>direcao@idt.ufrj.br                              |
| <b>Maternidade-Escola</b><br>Diretor:<br>Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho   | Rua das Laranjeiras, 180<br>Laranjeiras - Rio de Janeiro<br>CEP 22240-003  | Tels.: (0xx21) 2285-7935/<br>2205-3229/2205-3096<br>Fax: (0xx21) 2285-7994                               | matesc@me.ufrj.br   |
| <b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCCF</b><br>Diretor-Geral<br>Prof. Marcos Alpoim Freire   | Edifício do Hospital Universitário<br>Cidade Universitária   | Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003<br>Fax: (0xx21) 2270-2193  |   |
| <b>Instituto do Coração Edson Saad</b><br>Diretor:<br>Prof. Mauro Paes Leme de Sá   | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225<br>8º andar - Cidade Universitária<br>Ilha do Fundão - CEP 21941-913   | Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750<br>Fax: (0xx21) 3938-2759  |   |
| <b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b><br>Diretor:<br>Prof. Dr. Roberto José Leal<br>Secretária do Gabinete da Direção:<br>Helena Vuolo | Av. Presidente Vargas, nº 2863<br>Cidade Nova<br>CEP 20210-030   | Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444<br>Tefefax: (0xx21) 3184-4400/<br>4403/4436/4439                            | www.hesfa.ufrj.br<br>diger@hesfa.ufrj.br<br>divad@hesfa.ufrj.br |
| <b>Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde</b><br>Diretor<br>Prof Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca  | Edifício do Centro de Ciências da Saúde<br>Bloco A - sala 12<br>Cidade Universitária<br>CEP 21949-900  | Tel.: (0xx21) 3938-6343<br>Fax: (0xx21) 2270-3944  | direcao@nutes.ufrj.br   |
| <b>Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN</b><br>Diretora:<br>Profª Luzineide Wanderley Tinoco  | Edifício do Centro de Ciências da Saúde<br>Bloco H - 1º andar<br>Cidade Universitária<br>CEP 21941-902   | Tels.: (0xx21) 3938-6791<br>(administração)/<br>6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria)<br>- ramais 214-215 | diretor@nppn.ufrj.br<br>ippn.ufrj@gmail.com                     |
| <b>Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC</b><br>Diretor<br>Prof. Antonio José Leal Costa  | Praça Jorge Machado Moreira<br>(próximo à Prefeitura UFRJ)<br>Ilha do Fundão - Cidade Universitária<br>CEP 21941-598   | Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271<br>Fax: (0xx21) 3938-9273  | iesc@iesc.ufrj.br<br>(unidade)<br>www.iesc.ufrj.br              |
| <b>Centro Nacional de Biologia Estrutural e Biomagem - CENABIO</b><br>Diretor<br>Prof. Adalberto Vieyra   | Av. Carlos Chagas Filho, 373<br>Edifício do CCS - Bloco M<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>CEP 21941-902  | Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20<br>e 3105-1041   | avieyra@biof.ufrj.br  |
| <b>Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade</b><br>Diretor<br>Prof. Rodrigo Nunes da Fonseca  | Av. São José do Barreto, 764<br>São José do Barreto - Macaé - RJ<br>CEP 27965-045<br>Caixa Postal: 119331  | Tels.: (0xx22) 2762-9313/<br>2759-3431/3420<br>Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201                        | direcao@nupem.ufrj.br   |
| <b>Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA</b><br>Diretor:<br>Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego   | Campinho da Praia Vermelha   |  | marisa.palacios@gmail.com                                       |
| <b>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT</b>  |  |  |   |
| <b>Decania</b><br>Decano<br>Prof. Walter Issamu Suemitsu  | Av. Athos da Silveira Ramos, 149<br>Bloco A - 2º andar - Sala 1<br>Cidade Universitária<br>CEP 21945-970   | Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100<br>(Solange e Wilma)   | www.ct.ufrj.br  |
| <b>Chefe de Secretaria da Decania do CT:</b><br>Solange Regina Gomes Bergamini  |  | Tel.: (0xx21) 3938-7100  | solregina@ct.ufrj.br  |
| <b>Superintendência</b><br>Superintendente:<br>Prof. Waldir de Mendonça Pinto   | Av. Athos da Silveira Ramos, 149<br>Ed. do CT - Bloco A - 2º andar<br>Cidade Universitária<br>CEP 21945-970  | Tel (0xx21) 3938-7007  | waldir@ct.ufrj.br   |
| <b>Superintendência do CT</b><br>Superintendente:<br>Aginaldo Fernandes Silva   |  | Tel.: (0xx21) 3938-7008<br>Horário de atendimento: 8 às 17h  | solregina@ct.ufrj.br  |
| <b>Escola Politécnica</b><br>Diretora:<br>Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado<br>Vice-Diretor:<br>Vinícius Carvalho Cardoso  | Centro de Tecnologia<br>Gabinete da Direção - Sala 01<br>Rua Athos da Silveira Ramos, 149<br>Bloco A, 2º andar<br>Cidade Universitária - Ilha do Fundão<br>Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970<br>Caixa Postal: 68.529 | Tel.: (0xx21) 3938-7010<br>Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064<br>Fax: (0xx21) 3938-7718                   | diretor@poli.ufrj.br<br>www.poli.ufrj.br                        |





| UNIDADE/CARGO  | ENDEREÇO  | TELEFONE/FAX  | EMAIL/SITE   |
|--|---|---|--|
| <b>Escola de Química - EQ</b><br>Diretor:<br>Prof. Eduardo Mach Queiroz  | Edifício do Centro de Tecnologia<br>Bloco E, sala 201<br>Cidade Universitária - CEP 21949-900   | Tel.: (0xx21) 3938-7040<br>Fax: (0xx21) 3938-7567   | <a href="mailto:mach@eq.ufrj.br">mach@eq.ufrj.br</a>   |
| <b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>  |   |   |  |
| <b>Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE</b><br>Diretor<br>Prof. Romildo Dias Toledo Filho | Centro de Gestão Tecnológica<br>Rua Moniz Aragão, 360<br>Bloco I<br>Ilha do Fundão - Cidade Universitária<br>CEP 21941-594  | Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66<br>Fax: (0xx21) 3622-3463  | <a href="mailto:toledo@adc.coppe.ufrj.br">toledo@adc.coppe.ufrj.br</a><br><a href="mailto:malex@adc.coppe.ufrj.br">malex@adc.coppe.ufrj.br</a><br><a href="mailto:suzani@adc.coppe.ufrj.br">suzani@adc.coppe.ufrj.br</a><br><a href="mailto:spaula@adc.coppe.ufrj.br">spaula@adc.coppe.ufrj.br</a> |
| <b>Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano - IMA</b><br>Diretora<br>Profª Maria Ines Bruno Tavares                        | Edifício do Instituto de Macromoléculas<br>Av. Horacio Macedo, 2030<br>Centro de Tecnologia - Bloco J<br>Cidade Universitária - CEP 21941-598<br>Caixa Postal: 68.525 | Tel.: (0xx21) 3938-7031<br>Fax: (0xx21) 2270-1317   | <a href="mailto:diretoria@ima.ufrj.br">diretoria@ima.ufrj.br</a><br><a href="http://www.ima.ufrj.br">www.ima.ufrj.br</a>   |
| <b>Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES</b><br>Diretor<br>Prof. Felipe Addor                                | Av. Athos da Silveira Ramos, 149<br>Corredor ABC - sala ABC-112<br>Centro de Tecnologia - CEP 21941-909<br>Cidade Universitária - Rio de Janeiro                      | Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780   | <a href="mailto:contato@nides.ufrj.br">contato@nides.ufrj.br</a><br><a href="mailto:felipe@nides.ufrj.br">felipe@nides.ufrj.br</a><br><a href="http://www.nides.ufrj.br">www.nides.ufrj.br</a>   |
| <b>FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)</b>  |   |   |  |
| <b>Presidente:</b><br>Reitora:<br>Profª Denise Pires de Carvalho   | Av. Rui Barbosa, 762<br>Flamengo<br>(Sede provisória<br>no Colégio Brasileiro<br>de Altos Estudos - CBAE)<br>CEP 20.250-020   | Tels.: (0xx21) 2295-4590<br>(atendimento provisório no CBAE)<br>2346<br>(atendimento provisório no FCC)/<br>2552-1046 |  |
| <b>Coordenação</b><br>Coordenadora:<br>Profª Tatiana Marins Roque  |   |   | <a href="mailto:coordenador@forum.ufrj.br">coordenador@forum.ufrj.br</a>   |
| <b>Chefe de Gabinete:</b> Paulo Caetano  |   |   | <a href="mailto:pcaetano@forum.ufrj.br">pcaetano@forum.ufrj.br</a>   |
| <b>Superintendência de Difusão Cultural</b><br>Superintendente:<br>Profª Patricia Dorneles   | Av. Rui Barbosa, 762<br>Flamengo<br>(Sede provisória<br>no Colégio Brasileiro<br>de Altos Estudos - CBAE)<br>CEP 22250-020  | Tel.: (0xx21) 2295-4590<br>(atendimento provisório no CBAE)<br>2346 (atendimento provisório no FCC)                   | <a href="mailto:patriciadorneles@forum.ufrj.br">patriciadorneles@forum.ufrj.br</a>   |
| <b>Superintendência Administrativa</b><br>Superintendente:<br>Flávio Ferreira Fernandes  |   |   |  |
| <b>Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio</b><br>Superintendente:<br>Bruna Mariano Rodrigues                                    |   |   |  |
| <b>Secretaria Executiva do Gabinete</b><br>Rosilane Galdino de Moura   |   |   | <a href="mailto:rosigaldino@forum.ufrj.br">rosigaldino@forum.ufrj.br</a>   |
| <b>Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI</b><br>Coordenadora:<br>Paula Maria Abrantes Cotta de Mello      | Prédio do FCC<br>Av. Pasteur, 250 - salas 105/107<br>Palácio Universitário - Praia Vermelha<br>CEP 22295-902  | Tel.: (0xx21) 2295-1397   | <a href="mailto:paulamello@sibi.ufrj.br">paulamello@sibi.ufrj.br</a>   |
| <b>Editora da UFRJ</b><br>Diretor-Geral:<br>Prof. Marcelo Jacques de Moraes  | Av. Pasteur, 250<br>Palácio Universitário<br>Praia Vermelha - RJ<br>CEP 22290-902   | Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488  | <a href="http://www.editora.ufrj.br">www.editora.ufrj.br</a>   |
| Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro   |   |   | <a href="mailto:fernanda@editora.ufrj.br">fernanda@editora.ufrj.br</a>   |
| Diretor Editorial: Thiago Lins   |   |   | <a href="mailto:thiagolins@editora.ufrj.br">thiagolins@editora.ufrj.br</a>   |
| Diretor Comercial: Julio Dias  |   |   | <a href="mailto:julio@editora.ufrj.br">julio@editora.ufrj.br</a>   |
| <b>Museu Nacional - MN</b><br>Diretor:<br>Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner  | Quinta da Boa Vista, s/nº<br>São Cristóvão<br>CEP 20940-040   | Tels.: (0xx21) 3938-1252<br>2254-4320   | <a href="http://www.museunacional.ufrj.br">www.museunacional.ufrj.br</a><br><a href="mailto:secretaria@mn.ufrj.br">secretaria@mn.ufrj.br</a>   |
| <b>Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ</b><br>Diretora:<br>Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho      | Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo<br>Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-160<br>Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970  | Tel.: (0xx21) 3938-5461   | <a href="mailto:diretor@casadaciencia.ufrj.br">diretor@casadaciencia.ufrj.br</a>   |

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> ([grafica@grafica.ufrj.br](mailto:grafica@grafica.ufrj.br)) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

- Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
- Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
- Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>/<https://ufrj.br/http%3A//siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>

